

Semanario Oficial Ano XIV | 26 de Maio de 2016 | nº 773

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

f prefeituravare

雷 (14) 3711-2500

INFRAESTRUTURA

Começa a duplicação da Rodovia João Mellão

Obra conquistada pela Prefeitura terá investimento de R\$ 177 milhões no trecho urbano da SP-255 entre os quilômetros 254 e 261. Em visita a Avaré, governador do Estado, Geraldo Alckmin deu início aos trabalhos que serão executados pela CCR SP Vias, concessionária que administra a rodovia. Projeto prevê sete quilômetros de duplicação, 3,2 km de marginais, dois viadutos, dois dispositivos de desnível e três passarelas para pedestres. Melhorias vão garantir redução do índice de acidentes, aumento na arrecadação de tributos sobre serviços para o município, na atração de empresas e também no incremento da infraestrutura turística. Cerca de 300 empregos serão gerados durante os 18 meses da obra. Páginas 16 e 17





SERVIÇOS

Prefeitura contém erosão no Avaré I

Servidores estão executando reparos em área degradada na Rua Wilson Sabino de Godoy. Página 32

FERIADO PROLONGADO Recinto da Emapa recebe exposição de veículos e encontro de motos

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565

Deira Alizia Visentin Villen Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tel. 3732-2603Viviane Maria Alves Mendes

Viviane Maria Alves Mendes Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572

José Ricardo Cardozo Barreto Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438 Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500

Lucas da Silva Mota Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

Gilson Câmara Filgueiras Rua Rio de Janeiro. 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844

Sandra Ribeiro Rosa Antonio Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211

Lúcia Helena Lélis Dias Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756

Clayton Falanghe Macário Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566

Waldir Rodrigues Alves Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658

Maísa Grassi Novaes Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500

Hadel Aurani

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

GOVERNO - Tel. 3711-2500

José Bastos Cruz Sobrinho Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Tel. 3711-2534 | 3711-2546

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559

Cláudio Hayashi

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO

Tel. 3711-2543 | 3711-2544Paulo Henrique Ciccone

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE Tel. 3711-2548 | 3711-2567

João José Dalcim Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SAÚDE - Tel. 3711-1430

Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar Rua Carmen Dias Faria, 2111

SERVIÇOS - Tel. 3711-1340

Ricardo Aurani

Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009

Fernando Peixoto Alonso

Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

FIM DE SEMANA

Encontro de veículos antigos e shows de rock são opções de lazer

Neste final de semana prolongado, relíquias automotivas ao som do rock vão animar o Parque Fernando Cruz Pimentel para o 11º Encontro de Veículos Antigos e o III Encontro de Motociclistas, eventos apoiados pela Secretaria Municipal de Turismo.

Na quinta-feira, 26 (feriado de Corpus Christi), os amantes de carros antigos se reunirão das 9h às 17h..Para participar do evento promovido pela Associação Avareense de Antigomobilismo (AA-VANT), o veículo deve estar em perfeito estado de conservação e ter mais de 25 anos de fabricação. Para a inscrição, deverá ser levado 2 kg de alimento não perecível (exceto sal), por veículo.

No local, os visitantes encontrarão praça de alimentação, "mercado de pulgas", show musical com repertório de época e parque de diversão para as crianças. Serão ofertados troféus aos 100 primeiros inscritos.

Motociclistas - De sexta a domingo (27, 28 e 29), está agendado o III Encontro de Motociclistas. O evento conta com o apoio do Mad Max Moto Clube, que completa 18 anos de atividades em Avaré. O encontro terá área de camping gratuita, banheiros e chuveiros quentes, praça de alimentação, shows de rock e barracas para vendas de souvenirs e acessórios.

Semanário Oficial

LStalicia I uli

Secretaria Municipal de Comunicação www.avare.sp.gov

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br
EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP
REDAÇÃO - Luis Fernando Santos
PESQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior
DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira

ESTAGIÁRIO - Geovanne Cândido

Programação

Sexta-feira, 27

Banda Don Ramón - 19h

Banda Outrora Rock (Guns N' Roses Tributo) - 22h Banda The Prisoners (Iron Maiden Tributo) - 00h30

Sábado, 28

Banda Neurônios (punk rock) - 14h
Banda Era Max (Sepultura Tributo) - 15h30
Bandas Mad Max MC Band (rock clássico) e Evildead (heavy metal) - 17h
Banda Projeta Cavalo do Aso (rock clássico) 10h

Banda Projeto Cavalo de Aço (rock clássico) - 19h Banda Carbono 14 (Led Zeppelin Tributo) - 20h30 Banda Dogs (Pink Floyd Tributo) - 21h30 Banda Dirty Jack (AC/DC Cover) - 00h30

Domingo, 29

Banda Vigarista (rock, pop, reggae) - 10h Banda Lendários Urbanos (Legião Urbana Tributo) - 13h30

+

FALECIMENTOS

PERÍODO DE 12/05/16 A 19/05/2016

NELMA BARRETO FERRARI

*17.04.1965 +19.05.2016

AURORA SOARES DE ALMEIDA

*18.01.1926 +19.05.2016

FRANCISCO PEREIRA DE SANTANA *29.04.1932 +21.05.2016

JOSÉ OSVALDO QUIRINO

*27.03.1948 +22.05.2016

JOSÉ CARLOS QUEIROZ

*06.09.1957 +22.05.2016

ZENY JUSTINO SILVA

ZENT JUSTINU SILVA

*30.04.1935 +22.05.2016

MARIA RIGLI CABRAL MARTORELLI

*13.10.1927 +23.05.2016

RENATO PERUZIM

*05.11.1956 +23.05.2016

DORA MARIA DE CASTRO LIMA *13.11.1928 +24.05.2016

DIRCEU BACHÉGA

*19.05.1952 +24.05.2016

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



EMEB "José Rebouças de Carvalho" Despachos do Diretor de Escola EMEB " José Rebouças de Carvalho", 25/05/2016

A Diretora de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 09/2.016

EVERTON DOS SANTOS MACHADO, matrícula nº 8722, RG. 42.114.647-2, Professor de Educação Básica I - Adjunto, efetivo da EMEB "José Rebouças de Carvalho" em Avaré - SME, pretende acumular com a função de PEB I do QM na "Fundação Regional Educacional de Avaré" em Avaré/SP.

Decisão - Acúmulo Legal.

GIOVANI MERCADANTE CAMPANILE DIRETORA DE ESCOLA RG. 4.804.750

INEDITORIAIS



RESOLUÇÃO CMAS nº 01. de 24 de Maio de 2016.

(Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Ano 2016.)

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Avaré, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a previsão de atendimento físico em relação ao incentivo no Bloco da Gestão IGD-M (Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programam Bolsa Família) referente ao fator de operação do PBF-IGD-M e taxas de atualização cadastral, frequência escolar e agenda saúde e suas metas físicas;

Considerando a previsão de atendimento físico em relação ao incentivo no Bloco da Gestão IGD-M (Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programam Bolsa Família) referente ao IGD SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social), ID CRAS Médio e Execução Financeira; Considerando as Macro Ações onde serão aplicados os Recursos referente ao Bloco da Proteção Social Básica: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Considerando as Macro Ações onde serão aplicados os Recursos referente ao Bloco da Proteção Especial de Média Complexidade e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI): Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de L.A. e P.S.C., Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias;

Considerando as Macro Ações onde serão aplicados os Recursos referente ao Bloco da Proteção Especial de Alta Complexidade e Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes: Serviço de Acolhimento a Outros Públicos e Programas, Projetos, Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV; Considerando a previsão de financiamento referente aos Blocos de Gestão IGD-M (Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programam Bolsa Família) e IGD SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social);

Considerando a previsão de financiamento referente aos Serviços dos Blocos das Proteções Sociais Básica, Média e Alta Complexidade:

Considerando que ocorreu reunião extraordinária do CMAS realizada em 24.05.2016 que deliberou sobre o presente Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal — Sistema Único da Assistência Social — Ano 2016 apresentado pelo Órgão Executor; R E S O L V E:

Artigo 1º – APROVAR o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Ano 2016.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, estando afixada na Sala do Conselho Municipal.

Estância Turística de Avaré, aos 24 de Maio de 2016.

Valéria Oliveira Guassú Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 02, de 24 de Maio de 2016.

(Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo de Serviços/ Programas do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Ano 2015.)

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Avaré, no uso de suas atribuições legais e Considerando a execução financeira da Proteção Social Básica: Programa Nacional de Promoção ao Mundo, BPC na Escola – Questionário a ser aplicado, Piso Básico Variável – SCFV, Piso Básico Fixo referente as receitas disponíveis para execução no exercício 2015, execução dos Recursos Federais no exercício

exercício 2015, execução dos Recursos Federais no exercício de 2015, saldo financeiro ao final do exercício de 2015 e reprogramação; Considerando a execução financeira da Proteção Social Especial: Piso de Alta Complexidade I, Piso de Transição de Média

Complexidade, Aprimora Rede, Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI referente as receitas disponíveis para execução no exercício 2015, execução dos Recursos Federais no exercício de 2015, saldo financeiro ao final do exercício de 2015 e reprogramação;

Considerando a Execução Física com o Resumo Executivo com as Receitas Federais, Despesas com Recursos Federais, Reprogramação e Cofinanciamento;

Considerando que ocorreu reunião ordinária do CMAS realizada em 19.05.2016 que deliberou sobre o presente Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Ano 2015 apresentado pelo Órgão Executor; R E S O L V E:

Artigo 1º – APROVAR o Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Ano 2015.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, estando afixada na Sala do Conselho Municipal.

Estância Turística de Avaré, aos 24 de Maio de 2016.

Valéria Oliveira Guassú Presidente do CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 01/2016

O CLUB DA VIOLA E SANFONA DE AVARÉ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.235.664/0001-89, com sede e foro a Rua Porto Velho, nº 290, Bairro Jardim Brasil, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, vem por seu Administrador Provisório, infra-assinado, CARLOS DOMINGOS ALONSO, brasileiro, casado, portador da célula de identidade RG nº 6.335.167-5- SPP e do CPF nº 496.401-608-06, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, nº 2905. Bairro São Luiz, nesta cidade de Avaré, por forca da decisão prolatada nos autos de nº 4000723-72.2013.8.26.0073, que teve seu tramite perante o I Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Avaré/SP, no uso das suas atribuições e, nos termos do arts. 19 e seguintes, de seu Estatúto Associativo, vem por meio deste, CONVOCAR a competente ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIO, tendo como ordem do dia da eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e de seus respectivos suplentes, para o ano de 2016, e a discussão e aprovação do novo estatuto, no dia 13 de junho de 2016 na rua Porto Velho nº 290, Bairro Jardim Brasil, nesta cidade de Avaré/SP, em primeira chamada, as 19h 00, e, em segunda chamada, as 19h 30, sendo que o registro das chapas que se interessarem a concorrer ao referido pleito deverá ser feito até o dia 07 de junho de 2016, mediante requerimento apresentado nos dias uteis e no horário comercial, diretamente ao Administrador Provisório do CLUB DA VIOLA E SANFONA DE AVARÉ, em seu endereço acima especificado.

> Avaré, 23 de Maio de 2016. CARLOS DOMINGO ALONSO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESO Nº 100429-03.2015.8.26.073

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a).Luciano José Forster Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MICHELLE SANTOS, CPF 334.486.528-57, RG 41728454-8 que leh foi proposta uma ação de cumprimento de sentença por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré - Frea, alegando em síntese: A Requerida foi condenada ao apgamento da importância de R\$ 13.070,52 (treze mil e setenta reais e cinquenta e dois centavos), devidamente corrigida pelos índices da tabela prática do E. Tribunal de Justiça, a partir do ajuizamento da ação, e juros de legais de 1% ao mês a contar da citação bem como ao pagamento de custas e despesas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor do débito. Dá-se à causa o valor de R\$ 17.092,76. Foi bloqueado o valo de R\$ 230,00 e convertido em penhora. Encontras-e a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação, por EDITAL, da penhora sobre os valores bloqueados pelo sistema Bacenjud no valor de R\$ 230,00, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente impugnasção. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 06 de maio de 2.016.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS PROCESSO Nº. 1001230-16.2015.8.26.0073

O M.M. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr. Edson Lopes Filho, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a Claudinea Pereira de Sousa, CPF 173.961.808-48, RG 26.446.219-1, Brasileira, que lhe foi proposta ação de procedimento Comum por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, alegando em síntese que é credora requerida no valor de R\$ 569.64, referente a mensalidade em atraso conforme a inicial. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO POR EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que se fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, ao 11 de maio de 2 016

EDITAL DE CITAÇÃO

23/05/2016-EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESO Nº 102156-94.2015.8.26.073 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Edson Lopes Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem e interesar posam,em especial o requerido EDINILSON PEREIRA DE ANDRADE, brasileiro, maior, portador do RG: o RG: 28.562.289-4 e do CPF: 203.238.018-89, que perante este Juízo da Segunda Vara Cível desta Comarca de Avaré-SP, se processa uma Ação de Procedimento Ordinário, proc.102151-72.2015.8.26.073, promovida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ -FREA; tendo o pedido na petição inicial é o seguinte:- A autora celebrou com o requerido contrato de prestação de serviços educacionais para seu filho menor que esteve matriculado e frequentou aulas durante os anos de 2.01 a 2.012, mas, no entanto, deixou de efetuar o pagamento das mensalidades referente aos meses de fevereiro a abril de 2.012. O valor atualizado do débito acima referido totaliza R\$ 905.20 (novecentos e cinco reais e vinte centavos), que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Asim, requer a citação do requerido, para que pague o valor, no prazo legal, ou, caso deseje, conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com condenação da requerida ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitdos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal da requerida, sob pena de confesso. Dá-se à causa o valor de R\$ 905,20 (novecentos e cinco reais e vinte centavos). Declarando que o requerido encontra-se em lugar incerto em não sabido, determina-se sua citação por este edital. CIENTIFICIANDO-O que o prazo para contestação será de quinze (15) dias, após o prazo deste. É o presente edital expedido na forma e sob as penas da lei, com prazo de trinta (30) dias. E para que não se alegue no futuro, ignorância, foi expedido o presente e afixado uma vias no átrio do Forum NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 10 de maio de 2016

CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural

2015/2016

Presidente e Secretário (Interino) Gumercindo Castellucci Filho Vice-Presidente: Angela Golin

CONVOCAÇÃO REUNIAO ORDINARIA DO MESJUNHO DE 2016

Ficam por meio desta, CONVOCADOS os Conselheiros do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural e convidados os Conselheiros do CONDEPHAT, para participação em reunião ordinária a se realizar no próximo dia 14 DE JUNHO DE 2016 (TERÇA FEIRA) às 18H00 (DEZOITO HORAS) na Biblioteca Municipal Rua Minas Gerais 279

Pauta da Reunião:

Comentários sobre o Fundo Municipal de Cultura

Parte II do Plano Municipal de Cultura

Centro Esther Pires Novaes

Palavra livre para assuntos gerais

A reunião é aberta à população, lembrando, porém, que o uso da palavra só será concedido mediante inscrição prévia em tempo máximo de cinco minutos (para até dois interessados por reunião).

Gumercindo Castellucci Filho Presidente do CMPC e Respondendo pela Secretaria

ATA Nº 6 - AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI 16/2016, QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, realizada no dia 10 (dez) de maio de 2016, no salão nobre do Edifício "Dr. Antônio Hassum", à Avenida Misael Euphrásio Leal, nº 999. Convocação feita através do Semanário Municipal da Estância Turística de Avaré -Edição nº 770 no dia 07 de maio de 2016. Sob a Presidência do Vereador Eduardo David Cortez, sob a proteção de Deus, às 19h5min, o Senhor Presidente declarou aberta a Audiência Pública referente ao projeto de lei 16/2016, que cria o Fundo Municipal da Cultura e dá outras providências. Acompanhando os trabalhos se fizeram presentes os vereadores, Marcelo José Ortega, Francisco Barreto de Monte Neto, Ernesto Ferreira de Albuquerque e Carlos Alberto Estati. Estavam presentes o Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, Sr. Gumercindo Casteluca Filho e o Secretário Municipal da Cultura, Sr. Gilson Câmara. O Senhor Presidente passou a palavra ao Sr. Gilson Câmara, que passou à apresentação e discussão do Projeto de Lei em comento. Ato contínuo, o Senhor Presidente fez suas considerações a respeito da importância do projeto, inclusive sobre a possibilidade de o Presidente da Casa colocá-lo em votação com a maior brevidade. Fez uso da palavra o vereador, Marcelo José Ortega, fez seus comentários assumindo o compromisso de que o Partido Verde, detentor de 3 (três) cadeiras na Câmara votará favoravelmente ao projeto e também gostaria que o mesmo fosse encaminhado ao Plenário para votação o mais rápido possível. Em seguida o secretário municipal, Sr. Gilson Câmara, teceu comentários em relação ao prédio do Centro Cultural salientando a força do Conselho Municipal de Política Cultural e respondeu aos questionamentos dos presentes. O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, Sr. Gumerciado Castelucci Filho, citou como exemplo a cidade de Jundiaí/SP, que crio Contribuição Voluntária da Cultura a fim de estimular as atividades cult artísticas, recebida por meio do carnê de cobrança do IPTU que serão recolh Fundo Municipal de Cultura. A sugestão foi bem recebida pelo Preside vereadores presentes, propondo que façam em conjunto um Projeto de Lei pa criação da contribuição facultativa no âmbito do município de Avaré. Poi destacada também a Casa do Músico Avaré, através de sua fundadora, Sra, Ana Paula Freitas, convidando a todos para conhecer a casa, que está localizada ao lado do Hotel Península na Represa Iurumirim e divulgando seu trabalho. Informou que o próximo evento ocorrerá no mês de julho próximo, onde se apresentará um trompetista vindo da Bélgica. Após o Sr. Edson Martins, Regente que atua na Casa como professor, fez uso da palavra expondo sua avaliação sobre os trabalhos realizados. Ninguém mais querendo se manifestar e nada havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 20h39min, do que para constar, lavrou-se a presente ata, que vai por mim, Regina Bernadete Carozelli, subscrita, conferida e por todos assinada, logo depois de aprovada. Fica fazendo parte integrante da presente ata o DVD com o vídeo e a íntegra do áudio desta Audiência Pública.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ AVARÉPREV SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA Maio 2016.

			Maio 201	16.			
	CÓD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	Medico Assistente	CRM
1	4556	ABNER BUENO DA SILVA	28/05/2016	01/06/2016	******	Dr.Rolf Linde	11.381
2	1927	ADRIANA PEDROSO F. TAMASSIA.	03/10/2015	21/03/2016	18/05/2016	Dra.Erica Camargo	100372
3	724	AMELIA REGINA DE P. CASTRO(1º cargo)	13/05/2016	19/05/2016	20/06/2016	Dr.Luney Roberto Campedelli	13.900
4	1639	AMELIA REGINA DE P. CASTRO(2º cargo)	13/05/2016	19/05/2016	20/06/2016	Dr.Ludney Roberto Campedelli	13.900
5	8370	ANA TEREZA DE MELO CALDERARI.	09/06/2015	12/04/2016	14/06/2016	Dra. Vanessa Vieira	138.217
6 7	6675 541	ANDERSON APARECIDO VEIGA APARECIDA DE FATIMA BALDIN VILAS BOAS.	22/05/2016 24/06/2014	06/06/2016 05/04/2016	03/10/2016	Dr.Frederico Lutti Zink Dr.Lucas Teixeira Bessa	139.964 133907
8	4922	ARMANDO CARDOSO.	09/04/2014	12/04/2016	11/10/2016	Dr.Julio César Donato	67280
9	41	ANTONIO DA COSTA	02/04/2016	11/04/2016	10/10/2016	Dr. Benami Francis Dicler	46.097
10	3166	BEATRIZ FARIA RIBEIRO.	08/07/2014	03/03/2016	04/07/2016	Dr.Leonardo Rufino Garcia	114702
11	4538	BENEDITO DA COSTA.	07/03/2014	11/12/2015	31/05/2016	Dr.Eduardo Brandi Carneiro	42.797
12	1574	BENEDITO EUGENIO DORTH.	06/11/2014	18/03/2016	17/06/2016	Dr. Cassiano Salgado	116503
13	3241	BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA.	03/10/2015	16/05/2016	20/06/2016	Dr. Marcelo Chiquieri	92491
14	993	CATARINA DE LOURDES DE PAULA	20/04/2016	10/05/2016	13/06/2016	Dr.Miguel A. F. Paulicci	19.770
15	8045	CILMARA APARECIDA CRUZ	21/05/2016	03/05/2016	06/06/2016	Dr.Francisco S. Deienno	143.618
16	1468	CIRCE LEME VAZ.	14/11/2015	19/05/2016	19/07/2016	Dr.Miguel A. F. Paulicci	19770
17	4146	DANILO CORREA PEREIRA.	14/11/2014	18/03/2016	18/08/2016	Dra. Marta B.C. Gonçalves	33.029
18	8238	DEBORA CANOVILIS VONA.	26/01/2016	11/03/2016	02/06/2016	Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
19	5684	DOUGLAS APARECIDO GOMES.	10/04/2015	04/12/2015	03/06/2016	Dr.Jônatas L. Giacomini	162010
20 21	3695 1445	EDNA DE FATIMA DOS SANTOS. ELIANA APARECIDA GUEDES(1º cargo)	28/01/2014 16/03/2016	07/07/2016 18/04/2016	07/07/2016 15/06/2016	Dr. Gianfelipe Belini Poliseli	165.600 146.691
22	3764	ELIANA APARECIDA GUEDES (1º cargo)	16/03/2016	18/04/2016	15/06/2016	Dr.João Rogerio A. Noronha Dr.João Rogerio A. Noronha	146.691
23	4284	ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA.	05/06/2013	19/04/2016	20/10/2016	Dr.Paulo Ap. Dalcin	62930
24	4121	FERNANDO PEREIRA DE SOUZA.	23/10/2013	02/03/2016	08/09/2016	Dra.Marta B.C Gonçalves	33.029
25	7449	FLAVIAALLINE ALVES OLIVEIRA.	03/03/2013	17/03/2016	16/06/2016	Dr.Julio Cesar G. Pereira Filho	149845
26	5363	IGNES DIAS	15/04/2016	17/05/2016	31/05/2016	Dr. Vicente José Schiavão	46.404
27	7526	JEFERSON ANTONIO NUNES LEITE.	13/10/2015	03/02/2016	02/06/2016	Dr.Felipe Guimaraes Pugliesi	169119
28	8291	JOANA ANDREIA LOPES	01/03/2016	30/03/2016	03/06/2016	Dra.Daniela F. de Freitaas	161899
29	184	JOÃO CAETANO. (internado)	02/06/2015	11/04/2015	11/07/2016	Dr.Ricardo Beauchamp de Castro	71130
30	155	JOÃO MARIA BUENO.	11/12/2014	07/04/2016	07/06/2016	Dr.Eduardo Brandi Carneiro	42797
31	4403	JOAQUIM NUNES DA SILVA.	05/05/2015	04/03/2016	05/09/2016	Dr.Marco Pina	103.542
32	5399	JONAS RAFAEL GONÇALVES	03/05/2016	09/05/2016	09/06/2016	Dr.Humberto Bortolo Neto	75.680
33	214	JOSÉ CARLOS ALVES.	12/02/2016	19/05/2016	20/07/2016	Dra.Mara Félix Vasconcelos	150268
34	236	JOSÉ LAZARO CASTILHO.	03/12/2014	05/04/2016	04/10/2016	Dra.Juliana S.O.Victor	131.918
35	7860	JOSÉ RICARDO MANÇANO	18/03/2016	18/04/2016	16/06/2016	Dra. Vanessa Vieira	138.217
36 37	4957 1851	KATIA REGINA CORREA. LEANDRO REDERSON COLELLA.	02/12/2015	19/05/2016 17/05/2016	20/06/2016 31/05/2016	Dr.Vicente José Schiavão Dr.Helson Giraud	46.404 53.395
38	1415	LENI ELISABETE DE ANDRADE ROCHA	06/04/2016 05/03/2016	04/04/2016	02/06/2016	Dr.João Evangelista de Vasconcelos	
39	8693	LIDIA SABRINA DAS NEVES	26/04/2016	06/05/2016	13/06/2016	Dr.Helson Giraud	53.395
40	7222	LUCILDA CARDOSO FERREIRA.	14/07/2015	18/03/2016	14/06/2016	Dr.Helson Giraud	53.395
41	313	LUIZ SERGIO FERNANDES FARALDO.	13/11/2012	18/05/2016	18/08/2016	Dr.Antonio Baccaro	118.616
42	824	LUZIA HELENA DA SILVA.	02/05/2015	18/03/2016	15/06/2016	Dr.Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
43	3426	MANOEL MOREIRA DA SILVA.	06/04/2015	12/02/2016	18/08/2016	Dr.Túlio Fabiano de O. Leite	151.802
44	5056	MARCO A. DA SILVA MENGUAL.	17/12/2015	04/04/2016	01/08/2016	Dr.Fabio da Silva Yamashiro	112360
45	6162	MARCIA DO AMARAL PADUA	19/04/2016	16/05/2016	13/06/2016	Dr.Fernando Ige Kusabara	113.120
46	6258	MARCIO PEREIRA ROSA	05/03/2016	03/05/2016	05/09/2016	Dr.Hélio José Fragoso	60.457
47	4094	MARIAADELIA PIMENTEL TAMASSIA.	18/08/2015	12/04/2016	01/08/2016	Dr.Carlos Augusto M. Beato	49.066
48	6854	MARA APARECIDA GABRIEL DA COSTA.	03/02/2016	04/05/2016	07/06/2016	Dr.Paulo Ap. Dalcin	62930
49 50	4212 1948	MARIA ANGELICA RODRIGUES.	30/01/2016 03/03/2016	18/02/2016 05/05/2016	18/05/2016 06/06/2016	Dra.Cyntia Guidugli	91175 41195
51	935	MARIA ELIZABETE MENDONÇA MARIA DE FATIMA ALVES NUNES	16/05/2016	10/06/2016	00/00/2010 ******	Dr.Ronaldo Rossini Dr. Diogenes H.Pierine	33626
52	4266	MARIA ISABEL LEME ATHAMAZIO.	12/08/2014	11/04/2016	12/07/2016	Dr.Rafael Feiz Nardinelli	125.670
53	329	MARIA JOSÉ BARBOSA BENEDETE.	21/11/2015	17/05/2016	19/07/2016	Dr.Vicente José Schiavão	46.404
54	3633	MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA.	09/02/2012	16/02/2016	17/06/2016	Dra.Katia Hiromoto Koga	100382
55	9222	MARIA MARGARIDA AURELLIANO.	06/10/2015	05/02/2016	03/06/2016	Dr.Julio César Donato	67.280
56	967	MARIA SILVIA BRANDI GUAZZELLI(PRORROGAÇÃO)	02/04/2016	18/04/2016	01/07/2016	Dr.Helson Giraud	153.395
57	5928	MARISA DIAS DE MELLO	24/05/2016	19/05/2016	31/05/2016	Dr.Rolf Linde	11.381
58	7660	MARLENE ALVES LESSA RAMALHO.	13/02/2013	17/03/2016	01/07/2016	Dr.Eduardo Henrique C. Abdala	15276
59	9171	MAYARA EDUARDA	03/05/2016	03/06/2016	*******	Dr.Elisa Bannwart Mendes	101.681
60	5822	MIQUEIA PEREIRA DE SOUSA	17/05/2016	10/05/2016	10/06/2016	Dr. Helson Giraudi	53.395
61	1276	NEUSA MARIA DA SILVA	22/04/2016	09/05/2016	16/06/2016	Dr.Helson Giraud	53.395
62	760	NEUSA SIMÕES DA SILVA	16/03/2016.	17/03/2016	19/07/2016	Dr. Benami Francis Dicler	46.097
63	4571	NILVAASSIS DIAS CAMARGO.	21/02/2014	19/05/2016	18/08/2016	Dr.Helson Giraud	53.395
64 65	782 1007	NIVEAMENEZES SILVA NILTON JOSÉ GONÇALVES	24/05/2016 17/03/2016	06/06/2016 19/04/2016		Dr. Vicente José Schiavão Dr. Humberto Bortolo Neto	46.404 120.970
66	4319	ODETE APARECIDA BATISTA OLIVEIRA	01/04/2016	17/05/2016	02/06/2016 18/07/2016	Dr.João Evangelista de Vasconcelos	
67	7109	ORLANDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	15/04/2016	10/05/2016	10/11/2016	Dr.Robson Sarmento Teodoro	178.855
68	4330	PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES.	22/10/2014	03/05/2016	02/08/2016	Dra.Lucila Barbosa	75.611
69	4484	RICARDO AP.SOARES.	15/12/2015	07/04/2016	07/06/2016	Dr.Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
70	1447	RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (1º cargo)	02/04/2016	02/05/2016	06/06/2016	Dr.Ludney Roberto Campedelli	13.900
71	3623	RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (2º cargo)	02/04/2016	02/05/2016	06/06/2016	Dr.Ludney Roberto Campedelli	13.900
72	777	ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO(1ºcargo)	10/09/2015	16/05/2016	18/07/2016	Dr.Gabriel Elias Savi Coll	133064
73	3165	ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO(2ºcargo)	10/09/2015	16/05/2016	18/07/2016	Dr.Gabriel Elias Savi Coll	133064
74	8978	RODRIGO CICCONI.	13/04/2015	18/03/2016	16/06/2016	Dr.Oswaldo martins Junior	173841
75	374	RONALDO RAGAZZINI ALMEIDA	03/03/2016	06/05/2016	08/08/2016	Dr.Bruno R.C.D Sakaniva	149.741
76	5350	ROSANGELA ANTONIO DE OLIVEIRA	16/07/2016	13/05/2016	11/011/2016	Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133.064
77	4516	ROSELI MARIA MARQUES WALTRICK.	09/10/2013	11/04/2016	13/06/2016	Dr.Helson Giraud	53.395
78	779	SANDRA TEREZINHA ZECHEL (1º cargo)	04/03/2016	04/04/2016	16/06/2016	Dr.Adriano Vidor Zilio	85.926
79	7817	SANDRA TEREZINHA ZECHEL (2º cargo)	04/03/2016	04/03/2016	16/06/2016	Dr. Adriano Vidor Zilio	85.926
80 81	1680 931	SERGIO BANIN . SILVIA CARLA PIEDADE.	26/10/2014 04/08/2015	12/04/2016 15/03/2016	15/08/2016 15/06/2016	Dr.Marco A. Ferreira Silva Dr.Gabriel Elias Savi Coll	121970 133064
82	3628	SILVIA MARIA M. FIDALGO BARK.	19/08/2015	03/03/2016	13/06/2016	Dr.André Olivi Ruffolo	124.435
83	3102	SIMONE SIMONETTI.	11/08/2015	05/04/2016	06/06/2016	Dr.João Evangelista de Vasconcelos	
84	4313	SUELI DALCIN GIL.	10/02/2016	19/04/2016	15/06/2016	Dr.João Evangelista de Vasconcelos	
85	7867	TIAGO FARIA DE ASSIS	22/04/2016	17/05/2016	17/08/2016	Dr. Coronetti G. da Rocha	48.889
86	8121	VERA LUCIA FERREIRA DO A. PEREIRA SOUZA.	29/09/2012	13/05/2016	11/11/2016	Dr.Helson Giraud	53.395
87	4098	VERA MARIA FELIX CONFORTI.	27/05/2015	13/05/2016	10/08/2016	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	
88	632	VILMA COUTINHO.	14/03/2015	12/04/2016	13/07/2016	Dra.Maíra Felix Araujo Vasconcelos	150268

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(valores expressos em reais)

Ativo	Nota	2015	2014	Passivo	Nota	2015	2014
Circulante				Circulante			
Disponibilidades	3	12.376.274	9.443.180	Fornecedores		940.347	735.776
Contas a Receber	4	3.193.566	2.110.734	Obrigações com Pessoal	9	1.054.939	1.233.445
(-) Perdas Estimadas		(181.128)	(70.906)	Obrigações Sociais e Fiscais	10	380.452	311.849
Adiantamentos	5	86.787	44.306	Outras Obrigações		7.226	5.657
Outros Créditos	6	1.168.833	763.510	Cheques a Compensar		62.333	-
Estoques	7	2.693.349	2.167.982	Honorários Médicos a Repassar	11	1.450.872	1.110.092
		19.337.681	14.458.806	Obrigações Bancarias	12	44	10.879
Não Circulante				Subvenção a Realizar	13	931.352	462.227
Imobilizado	8	50.189.695	49.575.076			4.827.565	3.869.924
		50.189.695	49.575.076	Não Circulante		BRANCE S	
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		Provisão para Contingências	14	360.050	360.050
				Parcelamento	15	411.636	354.984
				Receitas Diferidas	16	2.371.826	2.084.945
						3.143.512	2.799.980
				,			
				Patrimônio líquido			
				Patrimônio Social	24	21.640.527	17.399.728
				Ajuste de Avaliação Patrimonial	26	39.915.772	39.964.251
						61.556.299	57.363.979
Total do Ativo	_	69.527.376	64.033.882	Total do Passivo		69.527.376	64.033.882

Arnaldo Gallo Provedor CPP 043.654.388-59

César A. Mazzoni Negrão 1º Tesoureiro CPF 033.391.108-32 João Paulo Alves da Silva CRC: SP-179462/O-8 CPF 173.958.538-06



2014

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ CNPJ 44.584.019/0001-06 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (valores expressos em reals)

	Nota	2015	2014
Receita Bruta de Serviços			
SUS	17	13.227.078	10.567.648
Convênios	17	5.656.751	5.600.238
Particulares	17	1.635.204	1.672.650
		20.519.034	17.840.536
Cancelamento de Receita			
(-) Abatimentos - Glosas		(1.055.909)	(312.130)
		(1.055.909)	(312.130)
Receita Líquida	,	19.463.125	17.528.406
(-) Custos Serviços Prestados			
Custos dos Serviços Prestados	18	(16.329.974)	(13.983.312)
Superávit Bruto	**	3.133.151	3.545.093
(Despesas) Receitas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	19	(9.640.795)	(7.341.966)
Financeiras Líquidas	20	770.089	565.275
Outras Receitas operacionais		1.852.972	1.083.502
Subvenção Federal	21	4.035.973	4.427.951
Subvenção Estadual	21	3.336.232	2.189.888
Subvenção Municipal/Interior	21	721.201	1.602.379
Doações	21	143.316	100.894
Outras Despesas Operacionais		(166.178)	(92.829)
Isenção da Cota Patronal	22	2.673.944	2.561.033
Cota Patronal Usufruída	22	(2.673.944)	(2.561.033)
		1.052.810	2.535.093

Aynaldo Gaylo
Provedo
CPF 043.654.388-59
Cesar A. Mazzoni Negrão
1º Tesoureiro
CPF 033.391.108-32

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
CHP1 44.584.019/0001-06
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔMIO LÍQUIDO PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Valores em reals)

	(valores em reals)		
	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2013	11.271.448	40.012.729	51.284.177
Realização dos Valores Avaliados Ajustes de Exercícios Anteriores	48.478 (384)	(48.478)	(384)
Superávit do exercício corrente	6.080.186		6.080.186
Saldo em 31 de dezembro de 2014	17.399.728	39.964.251	57.363.979
Realização dos Valores Avaliados	48.478	(48.478)	-
Doação para Imobilizado	6.360	-	6.360
Superávit do exercício corrente	4.185.961	-	4.185.961
Saldo em 31 de dezembro de 2015	21.640.527	39.915.772	61.556.299

César A. Mazzoni Negrão

1º Tesoureiro

CPF 033.391.108-32

varé, 31 de dezembro de 2.015.

Superávit do Exercício

Arrioldo Giflio
Provedor
GPF 043.654.388-59

João Paulo Alves da Silva CRC: SP-179462/O-8 CPF 173.958.538-06

João Paulo Alves da Silva

CRC: SP-179462/O-8 CPF 173.958.538-06 SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ CNPJ 44.584.019/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (valores expressos em reais)

Método Indireto	2015	2014	
1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	R\$	R\$	
(A) Resultado Líquido Ajustado			
Superávit do Exercicio	4.185.961	6.080.186	
Depreciação	1.099.733	926.231	
Receita com Subvenção para Investimento	(120.889)	-	
Ajustes de Exercícios Anteriores		(384)	
(=) Superávit Ajustado	5.164.805	7.006.033	
(B) Acréscimo e Decréscimo do Ativo Circulante			
Contas a Receber	(1.082.832)	(414.141)	
Perdas Estimadas	110.222	*	
Estoque	(525.368)	(669.382)	
Adiantamentos	(42.481)	(18.804)	
Outros Créditos	(405.323)	(330.347)	
(=) Acréscimo/Decréscimo do Ativo Circulante	(1.945.781)	(1.432.674)	
(C) Acréscimo e Decréscimo do Passivo Circulante			
Fornecedores	204.571	(284.909)	
Obrigações com Pessoal	(178.505)	157.040	
Obrigações Sociais e Fiscais	68.603	13.795	
Outras Obrigações	1.568	86	
Cheques a Compensar	62.333		
Honorários Médicos a Repassar	340.780	535.551	
Subvenção a Realizar	469.125	123.737	
(=) Acréscimo/Decréscimo do Passivo Circulante	968.476	545.300	
(D) Acréscimo e Decréscimo do Passivo Não Circulante			
Parcelamento	56.651	(104.491)	
Receitas Diferidas		552.900	
(=) Acréscimo/Decréscimo do Passivo Circulante	56.651	448.409	
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A+B+C+D)	4.244.151	6.567.067	
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:			
(-) Aquisição do Imobilizado	(1.728.352)	(1.510.387)	
(+) Baixa do Imobilizado	14.000	-	
Doações Para Imobilizado	6.360	-	
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.707.992)	(1.510.387)	
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:			
(-) Empréstimos	(10.835)	(83.210	
Recebimento de Subvenção para Investimento	407.770	-	
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	396.935	(83.210	
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (1+2+3)	2.933.094	4.973.471	
SALDO DAS DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	9.443.180	4.469.709	
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	2.933.094	4.973.471	
SALDO DAS DISPONIBILIDADES NO FINAL DO EXERCÍCIO	12.376.274	9.443.180	

César A. Mazzoni Negrão 1º Tesoureiro CPF 033.391.108-32

CPF 043.654.388-59

João Paulo Alves da Silva CRC: SP-179462/O-8 CPF 173.958.538-06



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Senhor Ao Provedor da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ Avaré (SP)

Examinamos as demonstrações financeiras da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais ordicas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa

Bases para opinião com ressalva

Com exceção aos Edifícios e Terrenos, que foram avaliados em 2012, a Entidade não possui um controle interno individualizado dos bens que compõe o grupo do Ativo Imobilizado, calculando a depreciação sobre o saldo da conta contábil. Além disso, a Entidade não realizou o teste de recuperabilidade dos bens integrantes do imobilizado, conforme definido pela NBC TG 01 em seu item 09. Portanto, nosso trabalho ficou limitado quando a possibilidade da aferirmos a exatidão dos valores deste grupo que, em 31 de dezembro de 2015, totalizava R\$ 50.189.695, e o reflexo do cálculo da depreciação sobre o resultado do exercício e o patrimônio líquido da entidade.

Opinião com Ressalva

Em nossa opinião, excetuando os efeitos dos assuntos comentados no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Araçatuba (SP), 26 de fevereiro de 2016

Azevedo Auditoria o Assessoria Contabil CRC-25/017174/0-6 Elizeu de Azgoedo - Sócio Diretor Contador ERC 15P076962/0-9



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, no exercício de nossa função estatutária, examinamos o Balanço Patrimonial da referida entidade, levantado em 31 de Dezembro de 2015, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio liquido e das origens de aplicações correspondentes, corresponde o período findo naquela data, após confrontados com livros e documentos da Instituição, constatamos estar em perfeita ordem e exatidão, razão pela qual recomendamos a sua aprovação

- Avaré, 29 de Fevereiro de 2016.

Eduardo Dainezi Fernandes

Luiza Silvana Pegoli Pinheiro CPF:057.960.608-21

Rubens Hiroto Yamazuka CPF:110.687.928-76 **LEGISLATIVO**



EXTRATO DE EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/MEI E EPP

Processo nº 16/2016 - Pregão Presencial nº 07/2016 Data da realização: 16 de junho de 2016 às 09 horas

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré faz saber que se acha aberta licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas visando: Lote I: Aquisição de poltronas para uso dos vereadores no plenário e Lote II: Aquisição de cadeiras para os assessores e para atendimento na nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações do edital que poderá ser acessado pelo site: http://www.camaraavare.sp.gov.br INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Misael Euphrásio Leal, 999 - Centro - Avaré - SP. Fone: (14) 3711.3070.

Cristiano Augusto Porto Ferreira Pregoeiro

Janayna Martins da Costa Pregoeira

EXTRATO DE EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/MEI E EPP

Processo nº 13/2016 - Pregão Presencial nº 06/2016 Data da realização: 09 de junho de 2016 às 09 horas

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré faz saber que se acha aberta licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas visando: Lote I - AQUI-SIÇÃO DE TELEVISORES E SUPORTES PARATV, Lote II - AQUI-SIÇÃO DE PROJETOR E TELA para a nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações do edital que poderá ser acessado pelo site: http://www.camaraavare.sp.gov.br

INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Misael Euphrásio Leal, 999 - Centro - Avaré - SP. Fone: (14) 3711.3070.

Cristiano Augusto Porto Ferreira Pregoeiro

Janayna Martins da Costa Pregoeira

EXTRATO DE EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/MEI E EPP

Processo nº 16/2016 - Pregão Presencial nº 07/2016 Data da realização: 16 de junho de 2016 às 09 horas

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré faz saber que se acha aberta licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas visando: Lote I: Aquisição de poltronas para uso dos vereadores no plenário e Lote II: Aquisição de cadeiras para os assessores e para atendimento na nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações do edital que poderá ser acessado pelo site: http://www.camaraavare.sp.gov.br INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Misael Euphrásio Leal, 999 - Centro - Avaré - SP. Fone: (14) 3711.3070.

Cristiano Augusto Porto Ferreira Pregoeiro

Janayna Martins da Costa Pregoeira

INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 23 de MAIO de 2016

INDICAÇÕES

Denilson Rocha Ziroldo- Presidente

- para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a capinação e limpeza da área verde localizada na rua José Vicentini, próximo ao nº650, situada no Bairro Alto, tendo em vista que o mato alto está ocasionando o aparecimento de insetos e animais peconhentos nas residências circunvizinhas.
- reiterando a Indicação nº1606/2015, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a melhoria na iluminação e a troca das lâmpadas queimadas localizadas do lado de fora do barracão da reciclagem situado próximo à Estação Ferroviária.
- para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência os reparos necessários para sanar o problema de início de erosão localizado na confluência da rua Wilson Sabino de Godoy com a rua Manoel Aguilar, próximo ao nº299, no bairro Avaré I.
- para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência o reparo no telhado do barracão da reciclagem, tendo em vista que quando chove há alagamento, prejudicando os trabalhadores com a perda do material recolhido.
- -para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da rua Dr. Cazen Chaddad, localizada no bairro Parque Residencial Gilberto Filgueiras II.

Roberto Araujo- Vice-Presidente

 para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Zico de Castro - Bairro: "Santa Elisabeth", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

Francisco Barreto de Monte Neto- 1º Secretário

- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa-buracos na Av. Emílio Figueiredo próximo aos nºs 290 e 660, no bairro Paraíso, causando um grande transtorno aos motoristas que por ali trafegam.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, manutenção na calçada da Praça Vereador Janguito, no Bairro Braz I, onde as pedras portuguesas estão soltas.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa-buracos na Rua Waldemar Lopes Peres, próximo ao nº 1191, no bairro Paraíso, causando um grande transtorno aos motoristas que por ali trafegam.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a manutenção no leito carroçável na Rua Maneco Dionísio, próximo aos nºs 318, 509, 510 e 529, e esquina com a Rua Almirante Barroso, no bairro Vila Martins II, onde houve afundamento nas lajotas, lembrando que neste percurso estão instalados o CRAS II e a 1ª Cia da Polícia Militar.
- -para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a manutenção no leito carroçável na Rua Braz Caldeiras, próximo ao nº 36, no bairro Braz II, onde houve afundamento nas lajotas.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa-buracos na Rua Félix Costa de Oliveira, próximo ao nº 100, no bairro Paraíso, causando um grande transtorno aos motoristas que por ali trafegam.
 para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a opera-
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa-buracos na Rua Miguel Chibani, próximo ao nº440, no bairro Paraíso, causando um grande transtorno aos motoristas que por ali trafegam.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa-buracos na Rua Espirito Santo, com a Rua Dr. Félix Fagundes, onde um grande buraco se formou na canaleta, causando um grande transtorno aos motoristas que por ali trafegam.

Edson Flavio Theodoro da Silva- 2º Secretário

 Que através do setor competente tape os buracos no leito carroçável da Rua do Calvário localizada no Jardim Vera Cruz.

Antonio Leite de Oliveira

- -REITERANDO Indicação 569/2016, por meio do setor competente, providencie a instalação de um redutor de velocidade na Rua Júlio Jacob da Rocha altura do nº 206 no Conj. Hab. Dr. Antônio Francisco Inocêncio, visto que, trata-se de uma reinvindicação de moradores circunvizinhos, que sofrem com a ação de motoristas que desprendem altas velocidades naquela via, aumentando o risco de acidentes de trânsito e atropelamento de pedestres.
- por meio do setor competente, providencie operação "Tapa Buraco" na Rua Seme Jubran confluência com a Rua Emílio Figueiredo no bairro Jardim Paraíso.

Benedito Braz Ferreira

- para que por meio do setor competente realize o conserto de buraco na Avenida Maria José Pinheiro Machado, altura do número 532, no bairro Jardim Santa Cruz.
- para que por meio do setor competente realize a troca de lâmpadas de postes de iluminação pública localizado na rua Orlando Cardoso, no bairro Jardim Califórnia.
- para que por meio do setor competente realize limpeza de área verde localizada na rua Lydio Simonassi, a lado da C.E.I. Camila Negrão, no bairro Vila São Judas III.
- para que por meio do setor competente realize limpeza das margens do lago ornamental localizado na rua Heitor de Barros, no bairro Jardim Califórnia.
- para que por meio do setor competente realize a manutenção da rua Mato Grosso, no trecho que compreende a Necrópole Municipal e a Avenida Dr. Plinio de Almeida Fagundes.

- para que por meio do setor competente realize a recomposição da iluminacão da praca Vereador Duílio Contrucci Gambini, no bairro Nova Avaré.

Bruna Maria Costa Silvestre

- para que por meio do setor competente providencie com URGÊNCIA melhorias no transito da Rua Acre confluência com a Rua Santa Catarina, bairro Água Branca. Vale salientar que o referido local e palco de diversos acidentes de trânsito, e as melhorias atendem ao anseio dos moradores circunvizinhos, preocupados com sua segurança e dos seus.
- da mesma forma que solicitei no ano de 2015, para que por meio do setor competente realize uma Campanha de prevenção contra a soltura de balões, por se tratar das proximidades das festas juninas e do recesso escolar, muitas pessoas ainda insistem em praticar tais atos.
- para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável - reposição das lajotas que afundaram na Rua Escritor Gabriel Marques, Centro.
- REITERANDO a Indicação nº 1245 de 17 de agosto de 2015, para que por meio do setor competente providencie a instalação de bancos na Praça defronte a Antiga Estação Ferroviária localizada na Avenida Lineu Prestes, bairro Água Branca. O local recebe dezenas de pessoas diariamente para treinamento de condutores de veículos automotivos e acompanhantes, instrutores e alunos não têm onde se sentar, fato que alguns instrutores de Auto Escola a improvisaram tocos e dormentes como bancos.
- REITERANDO a Indicação nº 1495 de 28 de setembro de 2015, para que por meio do setor competente providencie a recuperação do leito carroçável
 operação tapa buracos - na Rua Doutor Félix Fagundes, confluência com a Rua Espírito Santo, bairro Bonsucesso.
- REITERANDO a Indicação nº 1342 de 31 de agosto de 2015, para que por meio do setor competente providencie melhorias nas canaletas para escoamento de águas pluviais instaladas na Rua João Roberto Keller confluência com a Rua Paulo Fernando Alves, bairro Jardim Paraíso. Justifica-se tal propositura, após visita "in loco" atendendo a solicitações de moradores circunvizinhos ao local, que informaram que as canaletas foram construídas fora de medida, muito fundas fato que vem causando inúmeros incidentes, principalmente com motoqueiros e alguns motoristas que desprendem altas velocidades em seus veículos e ao se depararem com a canaleta, acabam freando e batendo com violência no asfalto colocando em risco de acidentes, se algum motorista perder a direção do veículo ou motocicleta pedestre e moradores. O asfalto fora de nível, em dias de chuvas fortes, acaba desviando o curso das águas para fora das canaletas e as águas estão invadindo as residências, por isso solicito que seja vistoriado o local e visitadas as residências circunvizinhas ás canaletas, para ouvirem as reclamações dos moradores e que as canaletas sejam refeitas mais brandas.
- REITERANDO as Indicações nº 770 de 11/05/2015 e 394 de 14 de março de 2016, para que por meio do setor competente, providencie a recuperação da calçada passeio público construída sobre o Córrego Rancho Alegre, localizada na Avenida Joselir Moura Bastos, bem como reparos no muro de proteção construído na margem do mesmo. Estou atendendo à solicitação de pedestres que utilizam a referida via diariamente oriundos dos bairros adjacentes.
- para que por meio do setor competente, providencie a retirada de uma Placa de Proibido Estacionar instalada defronte desta Casa de Leis. A referida placa foi instalada devido ao ponto de ônibus que existia no local, sendo retirado após a inauguração do terminal nas dependências da Rodoviária. Diariamente inúmeros condutores estacionam seus veículos naquela localidade com destinos diversos, e existe um bom espaço onde poderia ser aproveitado se não houvesse a placa de proibição no local.
- REITERANDO a Indicação nº 1823 de 23 de novembro de 2015 para que por meio do setor competente providencie a recuperação do leito carroçável operação tapa buracos na lombada instalada na Rua Santa Catarina, defronte ao numeral 794, Centro.
- REITERANDO a Indicação nº 1133 de 03 de agosto de 2015, para que por meio do setor competente providencie uma tampa de concreto para a caixa do encanamento de água e esgoto para o uso do banheiro móvel aos Domingos na feira livre da Avenida Paranapanema instalada na calçada a Rua São Pedro que encontra se danificada e sem tampa, fato que coloca em risco de acidentes pedestres que utilizam o local diariamente.
- REITERANDO a Indicação nº 1501 de 29 de setembro de 2015, para que por meio do setor competente providencie uma ampla divulgação dos horários e itinerários dos ônibus de transporte coletivo municipal no Semanário Oficial, Site da Prefeitura, Pontos de Ônibus com coberturas, Órgãos Públicos e no Comércio em geral
- para que por meio do setor competente providencie uma Placa de Advertência "PROIBIDO JOGAR LIXO E SIMILARES - SUJEITO A MUL-TA", na Rua Professor Artur Eliseu Carvalho confluência com a Rua Espírito Santo, bairro Água branca.
- REITERANDO A Indicação nº 493 de 28 de março de 2016, para que por meio do setor competente realize a operação tapa buracos na Rua Alemanha em toda a sua extensão, Bairro Jardim Europa.

Eduardo David Cortez

- para que por meio do setor competente, sejam realizadas as devidas podas de árvores na rua Paraíba, imediações da Santa Casa de Misericórdia da Estância Turística de Avaré, principalmente nas proximidades do Ambulatório de Ortopedia, reiterando as indicações nº 0049/2014 e 0038/2016, já epigrafadas.

Julio César Theodoro

 Para que seja feito a manutenção nas rotatórias da cidade, fortalecendo a comunicação visual, focando a prevenção de acidentes no trânsito.

Rosângela Paulucci Paixão Pereira

 por meio do setor competente, para que efetue limpezas periódicas em bueiros (bocas de lobo) do Centro Comercial e demais bairros do Município.
 por meio do setor competente, reiterando a indicação número 532/2014, para que estude a possibilidade da instalação de um estacionamento para motos na Rua Maestro Itagiba, lateral da Lotérica do Bairro Brabância,

- por meio do setor competente, providencie a recuperação de toda a extensão da Rua Antenor Armando/Bairro Brabância, visto que a referida via apresenta um enorme buraco, o que vem ocasionando transtorno e riscos de acidentes para veículos e pessoas que transitam pelo local.
- por meio do setor compete, providencie a construção de cobertura e instalação de bancos no ponto de ônibus localizado na Avenida Carlos Ramires, em frente à Praça Doutor Paulo Bastos Cruz/ Jardim Boa Vista.
 por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de instituir em nosso município "CAMPANHA PERMANENTE DE DIVULGAÇÃO AOS MUNÍCIPES DAS CONSEQUÊNCIA DO USO INDISCRIMINADO E MEDICAMENTOS E DA AUTOMEDICAÇÃO PELAS PESSOAS DA TERCEIRA IDADE".
- por meio do setor competente, providencie a remoção de entulho existente na Rua Tenente João Dias em frente ao número 1235.

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora VICTÓRIA BARON.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ROSELLBARBOSA DE ALMEIDA
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JUVENAL GONCALVES MENDES.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO DE OLIVEIRA DORTH.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora DIVINA DA SILVA RODRIGUES.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora AURORA SOARES DE ALMEIDA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NELMA BARRETO FERRARI.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor FRANCISCO PEREIRA DE SANTANA.

Denilson Rocha Ziroldo-Presidente

- que seja oficiado à CPFL- Companhia de Luz e Força Santa Cruz, para que providencie a instalação dos fios de energia elétrica nos postes localizados na rua Victor Ferrante.
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de disponibilizar um técnico para capacitar os coletores de reciclagem a operar a máquina compactadora de latas com segurança, pois existe a máquina mas está fora de uso por falta de capacitação técnica.
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, reiterando o Requerimento nº 1564/2015, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a troca de toda a fiação do barracão da reciclagem localizado próximo à antiga Estacão Ferroviária de Avaré.
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe o valor gasto com aluguel e melhorias realizadas nas instalações prédio do antigo "Walter Park", onde hoje abriga algumas secretarias municipais.
- que seja consignado em Ata dos nos trabalhos "Votos de Aplausos e Parabenizações" às empresas Grupo Bizungão, Pinheirão Supermercados, Extreme Eventos, Restaurante Alecrim, Revista Sports + Saúde, Padaria São João, Duke Energy Brasil, Clínica do Tênis e Faculdade FSP, pelo apoio e incentivo as corridas realizadas em nosso município.

Roberto Araujo- Vice- Presidente

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ZENY JUSTINO SILVA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor RENATO PERUZIN.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ OSVALDO QUIRINO.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora PEDRA PACIFICO DA COSTA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO CARLOS DE QUEIROZ.

Francisco Barreto de Monte Neto- 1º Secretário

- reiterando requerimento anterior, de nº 539/2016, para que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de providenciar por meio da secretaria competente, a retirada de restos de demolição do barraco construído em área verde, na Rua Prof. Azurara, ao lado do nº 195, no Jd. Bonsucesso II, objeto de reclamação dos munícipes, os quais questionam a proliferação de insetos e animais peçonhentos, provenientes daquele local.
- que seja oficiado a SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de S. Paulo), no sentido de tomada de providências, como segue:1-Rua Miguel Chibani nº 821- Jd. Paraiso Falta de reparo no asfalto após realização de obras; 2-Rua D. Lolita nº 1211- Jd. Paraiso Falta de reparo no asfalto após realização de obra; 3-Rua Caetano Luchesi nº 2020 Vila Martins III falta de reparo no asfalto, após realização de obra; 4-Rua Prof. João Padilha, próximo ao nº 90 Jd. Bonsucesso II- Vazamento de água; 5-Rua Miguel Chibani, próximo ao nº 1140- Jd. Paraíso Tampa de esonto afundada
- que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar por meio da secretaria competente, se existe um mapeamento de munícipes acometidos de obesidade mórbida, acamados ou com comprometimento de deambulação, com necessidades especiais, bem como se existe na esfera municipal algum serviço para acolhimento para as referidas pessoas.

Edson Flavio Theodoro da Silva- 2º Secretário

- -Que seja oficiado o Senhor Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que responda essa casa de leis se já existem estudos, para conter o buraco que se transformou em cratera na rua Wilson Sabino de Godoy localizada no Bairro Avaré I que está trazendo percalços aos moradores do referido Bairro.
- Que seja oficiado o Senhor Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que tome todas as providências necessárias, quanto a ou as pessoas responsáveis pela queimada de documentos na lateral de uma sala de aula na escola professor Carlos Papa e até mesmo de fichas em branco que poderiam ser utilizadas pela própria escola, fato esse que causa estranheza na população e foi motivo de matéria na imprensa local.

Antonio Leite de Oliveira

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente, realize em caráter de urgência reparos necessário visando sanar definitivamente o problema de vazamento de esgoto na Av. Paranapanema altura do nº 1047, visto que, em resposta ao requerimento 127/2016 a SABESP informou através do ofício 054/2016 que o trata-se de um dreno que é de responsabilidade da Prefeitura. Anexo ofício enviado pela SABESP. - que seja oficiado ao COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito, para que estude a possibilidade de instalar redutor de velocidade na Rua Mato Grosso próximo a confluência da Rua Camilo de Souza Leme, no bairro Santa Elizabeth. Visto que, trata-se de uma reinvindicação de moradores, que relatam a alta velocidade que motoristas trafegam na referida via.

Benedito Braz Ferreira

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente encaminhe a esta Casa de Leis estudo relativo as multas sofridas pela frota municipal. Suas causas e seus custos ao erário público.
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente encaminhe a esta Casa de Leis relatório de relação entre encaminhamentos de pedidos e realização de exames de tomografia e ressonância magnética relativo ao 1º. trimestre de 2016.
- que seja oficiado ao Sr. Dr. Jorge Rabello, gerente divisional da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Avaré (SABESP) para que por meio do setor competente realize em caráter de urgência o conserto de vazamento de água que vem ocorrendo a vários dias na rua Pará, altura do número 840, no bairro Central.
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. DENILSON ROCHA ZIROLDO, Presidente desta Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente encaminhe as educadoras ANDREA ROZA DA SILVA E SÔNIA SANTOS NAKAMURA do maternal II, da C.E.I. São Benedito e sua Diretora, Senhora ROSANGELA NEGRÃO, votos de PARABENIZAÇÃO pela conquista da 1ª. colocação na categoria Educação Infantil no Prêmio "EU FAÇO A DIFERENÇA" da FSP. Este prêmio foi concedido pelos trabalhos desenvolvidos junto aos alunos no intuito de combate a proliferação do mosquito da dengue.

Bruna Maria Costa Silvestre

- que seja oficiado ao responsável pela Empresa OSASTUR OSASCO TURISMO LTDA, ora empresa responsável pelo transporte público municipal(circular), para que informe a esta Casa de Leis se existe a possibilidade em atender o pedido dos moradores do Residencial Mário Emílio Bannwart, solicitado por meio de um abaixo assinado para que seia estendida a linha de ônibus circular oriunda do bairro Jardim Paineiras até o Residencial Mário Emilio Bannwart em todos os horários. Em reunião com o Senhor Marlon Maragno Aguilera, recebi a informação que o ônibus oriundo do Jardim Paineiras faz linha direta até o Pronto Socorro Municipal, sem passar pelo Terminal Urbano localizado na Avenida Major Rangel para que seja realizado o transbordo. Bem, muitas mães e pessoas idosas e doentes almejam que isso aconteça, pois a dificuldade é grande e o deslocamento do Residencial até o ponto mais próximo onde o ônibus do Jardim Paineiras que passa e de aproximadamente 1,5 KM. localizado na rotatória da Avenida Emílio Figueiredo, bairro Tropical, fato que para uma pessoa idosa, doente ou com criança fica difícil à locomoção. REQUEI-RO ainda mais do deliberado que seja dada ciência ao Senhor Marlon Maragno Aguilera no seu local de trabalho à Rua Ernesto Vendramini nº 38, Jardim São Paulo.
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis, como e de que forma estão sendo feitos os recolhimentos referente ao Fundo Municipal do Meio ambiente, e qual o valor arrecadado até o momento.
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis, quais as providências tomadas para solucionar o problema da cratera aberta na Rua Zurique confluência com a Rua Lion, tendo em vista que até a presente data o local encontra se da mesma forma.
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis, quantas doses de vacinas para combate do vírus da influenza H1N1 foram disponibilizadas para o nosso município e se todos os profissionais da área da saúde foram imunizados?
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis, se existe uma fiscalização por parte do Executivo a respeito do destino final que a empresa vencedora da licitação para manutenção do aterro sanitário tem dado ao chorume proveniente do processo de acomodação, decomposição e aguas de chuvas no aterro sanitário. Informe ainda quando foi a última visita dos fiscais da CETESB, solicito cópia do laudo exarado pelos mesmos.

Carlos Alberto Estati

- Considerando a atribuição de fiscalização e zelo pelo uso dos recursos públicos que compete ao Poder Legislativo, bem como a importância da mais ampla publicidade no exercício da administração pública por imposição moral e constitucional; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio de Secretaria Municipal Competente forneça a esta Casa de Leis de forma individualizada, relação dos pagamentos de horas extras para todos os Servidores Públicos Municipais, lotados nas Secretarias, Departamentos e Órgãos do Poder Público Municipal, no período de janeiro de 2013 a abril de 2016.
- seja consignado em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à Defensoria Pública do Estado de São Paulo em nossa cidade, pela comemoração no dia 19 de maio do Dia do Defensor Público, instituição essa tão importante no auxílio às pessoas mais necessitadas. REQUEIRO ainda que, do deliberado seja cientificada a Defensoria Pública do Estado de São Paulo em nossa cidade Rua Piauí, nº 1581 Avaré SP.
- que seja oficiado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de nossa cidade, para que forneça a esta Casa de Leis a seguinte informação: 1 - Se o Conselho Tutelar de nosso município é acionado nas ocorrências no atendimento de crianças e adolescentes pelo uso de bebidas alcoólicas ou entorpecentes nas unidades de saúde do nosso município, conforme preconiza o artigo 129 da Lei 8.069 de julho de 1990, que Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Eduardo David Cortez

- que sejam oficiadas as Secretarias Municipais de Administração e Saúde para que informem à Câmara Municipal de Vereadores da Estância Turística de Avaré no sentido de responder os seguintes quesitos: Em relação ao cargo de atendente público dos Postos de Saúde da Rede Pública Municipal ter ingressado em vacância: Há previsão de regularização de nível funcional 5 para o nível 7, de acordo com a atividade em que o servidor público desempenhe atualmente? Se positivo, quando e como? Se negativo, qual o motivo existente? Requeiro ainda que, tomem medidas cabíveis e providências urgentes nesse sentido, reiterando o requerimento nº 939/2011 e a resposta de ofício nº 741/2011, tendo como proponente de autoria o ex vereador Vicente. José Schiavão
- que seja oficiado à Secretaria Municipal de Educação, para que informe a esta Casa legislativa no sentido de responder os quesitos a seguir: Por quais razões de fato, constantemente, faltam professores nas salas de aula na escola municipal Conjunto Habitacional Duílio Gambini Emeb? Por que quando ausentes, muitas vezes dispensam os alunos antecipadamente? Requeiro mais que, tomem providências urgentes nesse sentido. -que sejam oficiadas as Secretarias Municipais de Administração e Planejamento e Transporte, para que informem a esta Casa de Leis no sentido de responder os seguintes quesitos: Em relação a vacância da extinta Zona Azul, os cargos que ingressaram na situação mencionada: 1-) Há previsão de regularização de nível funcional, de acordo com a atividade atual que o funcionário desempenhe? 2-) Se positivo, qual o prazo previsto? Se negativo, qual o motivo existente? Requeiro mais que, tomem providências urgentes nesse sentido.
- Considerando as constantes reclamações da comunidade, principalmente dos usuários e munícipes avareenses, que tanto vem reclamando e cobrando sobre questões de demora, péssimo atendimento, bem como pouca solução nos atendimentos da repartição pública do Poupa Tempo. Considerando o requerimento nº 1766/2014 e a resposta de ofício 042/ 2015; REQUEIRO à Mesa, após dispensadas a formalidades regimentais, que sejam oficiadas respeitosamente as direções de Superintendência do Poupa Tempo e Detran para que forneçam a este Poder Legislativo Municipal os seguintes informes : Por qual plausível JUSTIFICATIVA está havendo tanta demora nas emissões de documentos, bem como subterfúgios legais em relação ao exame de habilitação como validade do RG, o qual é assegurado pelo nosso ordenamento jurídico, falta de atendimento em tempo hábil? Cabível ressaltar que a repartição adveio para aquisição de respostas rápidas e satisfatórias aos usuários, com o objetivo de excelência na gestão de execução de serviços públicos ao cidadão contribuinte, o qual é cumpridor de deveres e detentor de direitos, de acordo com a Legislação Brasileira vigente. Requeiro mais que, tomem medidas cabíveis e providências urgentes nesse sentido. JUSTIÇA!
- que sejam oficiados votos de aplausos, parabenizações e congratulações desta respeitável Casa de Leis ao Conselho Pleno da OAB, que aprovou o uso do nome social por advogados e advogadas travestis e transexuais, no registro da ordem.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

- REQUEIRO a 1ª Companhia de Polícia Militar do Interior, situa a Rua Maneco Dionísio, 318, na Vila Martins II, em nome do Capitão Maurício Taveira Ferreira, para que avalie a possibilidade de intensificar o trabalho das rondas escolares no horário das 18 horas no entorno da Escola João Teixeira Araújo e Paulo Araújo Novaes.
- REQUEIRÓ à Concessionária de Água e Esgoto de Avaré (SABESP) para tomar as devidas providências com relação ao esgoto à céu aberto na Avenida Manoel Teixeira Sampaio.

Júlio César Theodoro

- A CET Companhia de Engenharia de Transito em nosso município, para que implante curso de formação de ciclistas e aperfeiçoamento ao motociclista de forma gratuita, e que, nos envie uma projeção do curso constando: a) Quando ocorrerá o curso; b) Qual o número de vagas; c) Qual o programática do curso;
- Para que seja aberta uma comissão com pelo menos três elementos, para avaliar a situação das usinas em nosso município, com critérios fiscalizadores e de avaliação dos benefícios e malefícios da implantação, a adequação nas normas de qualidade, o cumprimento das leis ambientais, o retorno dos impostos e geração de trabalho e renda de acordo com a Lei Municipal nº 377 de 2002.

- Ao Exmo. Prefeito, Sr. Paulo Dias Novaes Filho, e a Secretaria competente, juntamente com o Conselho Tutelar, para que crie uma campanha e fiscalize-a em relação a venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores em postos de combustíveis e o consumo das mesmas em logradouros públicos, no mês da prevenção ao abuso de álcool e drogas que acontece em junho.

Marcelo José Ortega

- ao Cosa (Conselho de Obras Sociais de Avaré), para que informe a esta Casa Legislativa quais as atividades sociais praticadas por esta entidade em relação a moradores de rua, bem como migrantes e itinerantes que se encontram em nosso município e quais os números de atendimento e encaminhamento.
- ao Excelentíssimo Sr Prefeito Municipal, Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa Legislativa se existe um cronograma para recuperação de estradas rurais, em caso positivo enviar o cronograma com os respectivos prazos.
- ao Excelentíssimo Sr Prefeito Municipal, Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de ser realizado em parceria com a Santa Casa de Misericórdia um curso preparatório gratuito para gestantes, semelhante a cidade de Itapeva. A ação é destinada para mulheres grávidas ou interessadas em engravidar.

Rosângela Paulucci Paixão Pereira

- oficiado à CPFL Companhia Luz e Força Santa Cruz, para que providencie em caráter de urgência a instalação de braços de luz nos postes localizados na Rua Sérgio Gonçalves Chadad, entre a Rua Iaras e Rua Quinze de Novembro.
- oficiado à SABESP Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para providenciar a limpeza das redes de esgoto de nossa cidade.

Justificativa

- oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, estude a possibilidade de criação de uma Lei Municipal, que proíba a circulação de ciclistas nas calçadas.
- oficiado à SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), para que estude uma maneira de fixação mais resistente das tampas dos bueiros da cidade, em locais onde existe maior acúmulo de água em dias de chuva, pois muitas vezes eles acabam se soltando, assim podendo graves ocasionar acidentes.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 30/05/2016 - Segunda Feira - às 19h00min

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Denílson Rocha Ziroldo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 30 de Maio do corrente ano, que tem seu inicio marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 156/2015 - Discussão Única

Autoria: Ver. Marcelo José Ortega

Assunto: Dispõe sobre o procedimento a ser adotado para realização de audiências públicas no âmbito dos Poderes Municipais

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 156/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (c/emendas)

2. PROJETO DE LEI Nº 16/2016 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Cria o Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 16/2016 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. (c/emenda)

3. PROJETO DE LEI Nº 57/2016 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre alteração do artigo 2º da Lei nº 1.998, de 12 de abril de 2016.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 57/2016 dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justica e Redação.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a) Vereador (a) NESTA

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 23/05/2016, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposituras". Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

" Projeto de Lei nº 60/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso, do Fundo Municipal do Idoso e dá providências.

Projeto de Lei nº 61/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Cria a Biblioteca Municipal Ramal Braille Jairo Amorim e dá outras providências.

" Projeto de Lei nº 62/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre alterações na Lei nº 1.682, de 28 de maio de 2013 e dá outras providências (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência).

Projeto de Lei nº 63/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Altera a redação do Parágrafo Único do Art. 2º, da Lei Municipal nº 1696, de 25 de junho de 2013 e dá outras providências (Vale Alimentação).



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 2016

GABARITO

ADM/CTB

Área do Processo Seletivo:
ADMINISTRAÇÃO/CONTABILIDADE



QU	ESTÃO / RESPOSTA
11	(A) (B) (C) (D)
12	(A) (B) (D)
13	(A) (B) (C) (D)
14	A B C D
15	A B C D
16	■ B C D
17	A B C D
18	A B C D
19	A B C D
20	A B C D

	QU	ESTÃO / RESPOSTA
2	1	(A) (B) (C) (D)
2	2	(A) (B) (C) (D)
2	:3	(A) (B) (C) (D)
2	4	A B C D
2	:5	A B C D
2	6	(A) (B) (C) (D)
2	:7	(A) (B) (C) (D)
2	8	(A) (B) (C) (D)
2	19	(A) (B) (C) (D)
3	0	(A) (B) (C) (D)

CÓDIGO:

DIREITO/PUBLICIDADE

QU	ESTÃO / RESPOSTA
1	A B C D
2	A B C D
3	(A) (B) (C) (D)
4	A B C D
5	A B 0 D
6	A B C D
7	A B C D
8	A B C D
9	A B C D
10	A B C D

QU	ESTÃO / RESPOSTA
11	A B C D
12	(A) (B) (C) (D)
13	(A) (B) (C) (D)
14	B C D
15	(A) (B) (D)
16	(A) (B) (C) (D)
17	(A) (B) (C) (D)
18	(A) (B) (C) (D)
19	a b c b
20	(A) (B) (C) (D)

QU	ESTÃO / RESPOSTA
21	(A) (B) (C) (D)
22	(A) (B) (D)
23	(A) (B) (C) (D)
24	(A) (B) (C) (D)
25	(A) (B) (C) (D)
26	A B C D
27	(A) (B) (C) (D)
28	A B C D
29	(A) (B) (C) (D)
30	A B C D

Avaré - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO:Mai/2015 a Abri/2016

	DESPESA EXE	CUTADAS
	Mai/2015 a A	bri/2016
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	
	(a)	200
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4,067,133,44	
Pessoal Ativo	4.067.133,44	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (PASEP)	0.00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0.00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6°, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4,067.133,44	

PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMÍTE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	232.371.121,34	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	4.067.133,44	1,75
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.942.267,28	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	13.245.153,92	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	12,548.040,55	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas existão sercreadas em:

necessadas en restas escregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Itamar de Araújo Contador CRC 1SP180785/0-1 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
Transferências Intergovernamentais
Transferências de Instituições Privadas
Transferências de Exterior
Transferências de Exestor
Transferências de Dessoas
Transferências de Outras Instit. Públicas
Transferências de Convênios
Transferências para o Combate à Fome
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
Integralização do Capital Social
Remuneração das Disponibilidades
Receitas de Canital Diversas
Receitas de Canital Diversas

Receitas de Capital Diversas

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)

Receita de Contribuições

Receita patrimonial

Receita de Serviços

Outras Receita patrimonial Outras Receitas Correntes SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)

DEMONSTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORCAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

1 of 3 RREO - ANEXO I (LRF. Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) PREVISÃO PREVISÃO SALDO RECEITAS INICIAL ATUALIZADA BIMESTRE JAN A ABR 2016 (c) A REALIZAR (a) 314.642.000,00 268.329.000,00 54.440.000,00 44.075.000,00 5.362.000,00 5.003.000,00 15.450.000,00 11.000.000,00 (a-c)
221.394.988,51
175.878.439,24
33.305.530,12
25.854.105,82
2.448.424,30
5.003.000,00
7.196.500,14
4.419.387,30 314.642.000,00 268.329.000,00 54.440.000,00 44.075.000,00 5.362.000,00 5.003.000,00 15.450.000,00 RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I) RECEITAS CORRENTES RECEITA TRIBUTARIA RECEITA TRIBUTARIA Impostos
Taxas
Contribuicao de Melhoria
RECEITA DE CONTRIBUICOES
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
Contribuição de Intervenção no Domínio 21.134.469,88 18.220.894,18 2.913.575,70 0,00 8.253.499,86 6.580.612,70 13.591.378,60 2.698.650,03 0,00 2.676.537,49 1.594,962,86 30,843
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30,840
30 41,34 (4),44 (4) 11.000.000,00 6.580.612,70 0,00 1.672.887,16 195.509,33 76.799,50 116.220,67 2.489,16 Contribuição de Intervenção no Dominio Econômico
Contribuição de Iluminação Pública
RECEITA PATRIMONIAL
Receitas Imobiliárias
Receitas de Valores Mobiliários
Receitas de Concessões e Permissões
Compensação Financeiras
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públ
Receita da Cessão de Direitos
Outras Receitas Patrimoniais
RECEITA AGROPECUARIA
Receita da Produção Vecetal 0,00 4.450.000,00 5.093.000,00 311.000,00 4.774.000,00 0,00 4.450.000,00 5.093.000,00 311.000,00 4.774.000,00 0,00 2.777.112,84 4.897.490,67 234.200,50 4.657.779,33 8.000,00 8,000,00 5,510,84 RECEITA AGROPECUARIA
Receita da Produção Vegetal
Receita da Produção Animal e Derivados
Outras Receitas Agropecuárias
RECEITA INDUSTRIAL
Receita da Indústria Estrativa Mineral
Receita da Indústria de Transformação
Receita da Indústria de Construção
Outras Receitas da Indústria de RECEITA DE SERVICOS
RECEITA DE SERVICOS
RECEITA DE SERVICOS Receita de Serviços TRANSFERENCIAS CORRENTES Receita de Serviços
TRANSFERENCIAS CORRENTES
Transferências Intergovernamentais
Transferências de Instituções Privadas
Transferências de Instituções Privadas
Transferências de Lestorior
Transferências de Pessoas
Transferências de Pessoas
Transferências de Pessoas
Transferências para o Combate à Forne
OUTRAS RECEITAS CORRENTES
Multas e Juros de Mora
Indenizações e Restituições
Receita do Divida Ativa
Receitas Correntes Diversas
Receitas Correntes Diversas
RECEITAS DE CREDITO
Operações de Cerdito Internas
Operações de Crédito Internas
Operações de Crédito Dixternas
ALIENAÇÃO DE BENS
Alienação de Bens Infovêis
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
Transferências Intergovernamentais
Transferências Intergovernamentais 168.282.200,00 161.377.200,00 126.000,00 0,00

6.768.000,00

0,00 16.798.300,00 4.291.500,00 564.000,00 8.396.000,00

0,00 3.546.800,00 46.313.000,00 100.000,00

0,00 798.384,45 0,00 1.814.850,52 540.673,54 26.713,15 856.145,79 0,00 391.318,04 18.111,70

11.000,00

6.768.000,00

0,00 16.798.300,00 4.291.500,00 564.000,00 8.396.000,00

0,00 3.546.800,00 46.313.000,00 100.000,00

	PREVISÃO PREVISÃO		RI	ECEITAS	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A ABR 2016	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) DÉFICIT (VI)	332.937.000,00	332.937.000,00	47.847.439,68	14,37	93.834.045,45	28,18	239.102.954,55
FOTAL(VII) = (V+VI)	332.937.000,00	332.937.000,00	47.847.439,68	14,37	93.834.045,45	28,18	239.102.954,55
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS		0,00			670.894,00		
Superávit Financeiro		0,00			670.894,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)					R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	100.000,00			0,00	100.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	70.137.094,00	12.617.138,97	3.502.861,13	0,00	57.519.955,03
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	70.137.094,00	12.617.138,97	3.502.861,13	0,00	57.519.955,03
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-70.037.094,00 <(a-d)>	-3.502.861,13 <(b-e)>	_	-	-57.419.955,03 <(c-f)>

11.000,00 5.736.711,54

0,00 13.001.056,93 3.320.462,54

389.426,00 6.508.387,89

0,00 2.782.780,50 45.516.549,27 100.000,00 100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2016

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R\$	
	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre		
EXTERNAS (I)	0,00	0,00		
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00		
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00		
INTERNAS (II)	0,00	0,00		
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00		
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = ($I + II$)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	228.597.055,81	232.371.121,34		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0%>	0,00	0,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00		

	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR Até	Até o 1º Quadrimestre		
EXTERNAS (V)	0,00	0,00		
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00		
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00		
INTERNAS (VI)	0,00	0,00		
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00		
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00		

D	¢	1

	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS EI	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS I	JQUIDADAS	SALDO	DESPESAS	INSCRITAS EM
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A ABR 2016		BIMESTRE	JAN A ABR 2016		PAGAS ATÉ O BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÃO
DEGI EGI IS									O DIMEDIAL	PROCESSADOS ²
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	319.960.000,00	320.599.794,00	40.240.172,25	126.312.455,24	194.287.338,76	35.962.785,76	64.323.948,92	256.275.845,08	49.450.980,90	0,00
DESPESAS CORRENTES	219.821.000,00	228.260.700,00	41.346.502,05	113.695.316,27	114.565.383,73	33.941.812,58	60.821.087,79	167.439.612,21	46.378.900,53	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.868.000,00	104.902.000,00	17.227.895,91	36.416.286,23	68.485.713,77	17.320.770,80	35.378.605,81	69.523.394,19	27.493.295,49	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	51.000,00	3.215.800,00	3.174.800,00	3.176.254,64	39.545,36	149.219,58	150.674,22	3.065.125,78	150.674,22	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.902.000,00	120.142.900,00	20.943.806,14	74.102.775,40	46.040.124,60	16.471.822,20	25.291.807,76	94.851.092,24	18.734.930,82	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	76.871.000,00	70.135.094,00	-1.106.329,80	12.617.138,97	57.517.955,03	2.020.973,18	3.502.861,13	66.632.232,87	3.072.080,37	0,00
INVESTIMENTOS	67.051.000,00	63.479.894,00	1.870.434,25	6.008.576,52	57.471.317,48	793.929,09	910.647,79	62.569.246,21	479.867,03	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.792.000,00	6.627.200,00	-2.976.764,05	6.608.562,45	18.637,55	1.227.044,09	2.592.213,34	4.034.986,66	2.592.213,34	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.268.000,00	22.204.000,00	0,00	0,00	22.204.000,00	0,00	0,00	22.204.000,00	0,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	12.977.000,00	13.108.100,00	2.269.394,70	4.515.285,62	8.592.814,38	2.275.245,86	4.515.285,62	8.592.814,38	1.629.519,62	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	332.937.000,00	333.707.894,00	42.509.566,95	130.827.740,86	202.880.153,14	38.238.031,62	68.839.234,54	264.868.659,46	51.080.500,52	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	332.937.000,00	333.707.894,00	42.509.566,95	130.827.740,86	202.880.153,14	38.238.031,62	68.839.234,54	264.868.659,46	51.080.500,52	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							24.994.810,91			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	332.937.000,00	333.707.894,00	42.509.566,95	130.827.740,86		38.238.031,62	93.834.045,45		51.080.500,52	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2016

			ALDO DO EXERCÍCIO 2016		
DÍVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	77.196.510,14	70.184.575,33	-		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	-		
Dívida Contratual	39.872.938,13	33.876.146,10			
Interna	39.872.938,13	33.876.146,10			
Externa	0,00	0,00			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	-		
Outras Dívidas	37.323.572,01	36.308.429,23			
DEDUÇÕES (II)	0,00	19.032.024,24			
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.090.960,94	39.564.571,06	-		
Demais Haveres Financeiros	3.772.716,39	3.872.249,46	-		
(-) Restos a Pagar Processados	44.974.561,35	24.404.796,28			
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	77.196.510,14	51.152.551,09			
ECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	228.597.055,81	232.371.121,34			
6 DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	33,77	30,20			
6 DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	33,77	22,01			
IMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		278.845.345,61			
IMITE DE ALERTA - (108%)		250.960.811,05			
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL					
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	39.872.938,13	33.876.146,10			
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00			
ARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	39.872.938,13	33.876.146,10			
De Tributos	0,00	0,00			
De Contribuições Sociais	37.714.641,32	32.115.405,37			
Previdenciárias	37.714.641,32	32.115.405,37			
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00			
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00			
Do FGTS	2.158.296,81	1.760.740,73			
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00			
Interna	0,00	0,00	-		
Externa	0,00	0,00	-		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC					
RECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	-		
RECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00			
NSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	9.110.884,02	0,00			
DEPÓSITOS	170.786,54	166.308,29	140		
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.419.876,41	17.026.588,48			
NTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00			

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCICIO 2016				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00		-		
Passivo Atuarial	0,00	0,00				
Outras Dívidas	0,00	0,00	-	-		
DEDUÇÕES (X)	77.193.471,95	93.308.240,89				
Disponibilidade de Caixa Bruta	77.193.471,95	93.308.240,89		-		
Investimentos	0,00	0,00	9	-		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00				
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	-	-		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-:	-77.193.471,95	-93.308.240,89	-	-		

Nota:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

	SALDO						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 Dez 2015	Em 29 Fev 2016	Em 30 Abr 2016				
	(a)	(b)	(c)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	38.518.827,78	37.308.379,85	36.891.914,58				
DEDUÇÕES (II)		10.807.512,29	18.606.665,12				
Disponibilidade de Caixa Bruta	31.911.474,24	34.385.125,98	38.754.449,60				
Demais Haveres Financeiros	4.054.855,13	4.304.878,56	4.275.694,74				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	44.974.561,35	27.882.492,25	24.423.479,22				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	38.518.827,78	26.500.867,56	18.285.249,46				
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,0				
ASSIVOS RECONHECIDOS (V)	39.872.938,13	30.899.382,05	33.876.146,10				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-1.354.110,35	-4.398.514,49	-15.590.896,6-				

	PERIODO DE REFERÊNCIA				
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre	JAN A ABR 2016			
	(c-b)	(c-a)			
RESULTADO NOMINAL	-11.192.382,15	-14.236.786,29			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE			

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

REC	SIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍOUIDA PREVIDENCIAÁRIA		SALDO		
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIAARIA	Em 31 Dez 2015	Bimestre Anterior	JAN A ABR 2016	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	94.840.932,47	94.840.932,47	94.840.932,47	
Passivo Atuarial	94.840.932,47	94.840.932,47	94.840.932,47	
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (VIII)	77.193.471,95	87.445.803,02	93.308.240,89	
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.305.859,96	34.300.250,90	34.305.353,22	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	71.887.611,99	53.145.552,12	59.002.887,67	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VI	17.647.460,52	7.395.129,45	1.532.691,58	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	17.647.460,52	7.395.129,45	1.532.691,58	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: JANEIRO A ABRIL/2016

VALOR REALIZADO OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) Internas
Contratual
Internas
Abertura de Crédito
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro
Derivodas de 16-bes Financiadas
Antecipação de Receita
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços
Demais Antecipações de Receita
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1º)
Outras Operações de Crédito
Externa Externa

AO SUBETIAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)

Parcelamentos de Dívidas

DE Tributo.

DE Contribuições Sociais

Previdenciárias

Demais Contribuições Sociais

De Fristo.

De Fords

Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial

Programa de Iluminação Pública - RELUZ

Programa de Huminação Publica - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	232.371.121,34	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE	37.179.379,41	16,00
CRÉDITO INTERNAS E EXTER		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	33.461.441,47	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	16.265.978,49	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	2.342.988.01	1.01

AVARÉ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO:Mai/2015 a Abri/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art, 55, inciso I, alínea "a") DESPESA EXECUTADAS Mai/2015 a Abri/2016 LIQUIDADAS DESPESA COM PESSOAL 130.618.454,43 103.683.545,05 10.831.864,23 16.103.045,15 10.021.329,87 0,00 287.098,06 0,00 9.734.231,81 DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)
Pessoal Intivo e Pensionistas
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (PA:
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF/(II)
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	232.371.121,34	1-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	120.597.124,56	51,90
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	125.480.405,52	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	119.206.385,25	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0.90 x VI) (inciso II do \$ 1° do art 59 da LRF)	112 932 364 97	48 60

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento de exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2016

RF, art. 48 – Anexo 6		R						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTI	VALOR ATÉ O BIMESTRE						
Receita Corrente Líquida		232.371.121,34						
DESPESA COM PESSOAL								
Despesa Total com Pessoal - DTP Limite Miximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF) Limite Prudencial (§ único, nr. 22 da LRF)	120.597.124,56 125.480.405,52 119.206.385,25	51,90 54,00 51,30						
DÍVIDA CONSOLIDADA								
Dívida Consolidada Liquida Limite Definido por Resolução do Senado Federal	51.152.551,09 278.845.345,61	22,0 120,0						
GARANTIAS DE VALORES								
Total das Garantias Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00 51.121.646,69	0,0 22,0						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO								
Operações de Crédito Internas e Externas Operações de Crédito por Antecipação da Receita Limite Definido y Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas Limite Definido y Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00 0,00 37.179.379,41 16.265.978.49	0,0 0,0 16,0 7,0						

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2016 / BIMESTRE Março - Abril

Page 1 of 5

R\$ 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72) RECEITAS DO ENSINO PREVISÃO PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) INICIAL ATUALIZADA (a) Até o Bimestre (b) (c) = (b/a)x100 (%) 1. RECEITAS DE IMPOSTOS 51.230.000.00 51.230.000.00 19.787.816,63 38.63 23.627.000,00 23.627.000,00 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terrítorial Urbana - IPTU 11.506.807.75 48.70 17.267.000,00 17.267.000,00 10.131.543,26 58,68 1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU 180.000,00 180 000 00 11 802 65 6.56 1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU 4.000.000.00 4.000.000.00 875.920.07 21.90 1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU 2.180.000,00 2.180.000,00 487.541,77 22,36 0,00 1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU 0,00 0,00 0.00 6.100.000,00 6.100.000,00 1.828.690.55 1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI 29.98 1.2.1 - ITBI 6.100.000,00 6.100.000,00 1.828.690,55 29,98 1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI 0,00 0,00 0,00 0,00 1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI 0.00 0.00 0.00 0.00 1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI 0,00 0,00 0,00 0,00 1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI 0,00 0,00 0,00 0,00 16 940 000 00 16 940 000 00 4 960 822 20 1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS 29.28 16.060.000,00 4.719.106,15 1.3.1 - ISS 16.060.000,00 29,38 1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS 200.000,00 200.000,00 34,29 1.3.3 - Dívida Ativa do ISS 500,000,00 500,000,00 126.354.16 25 27 46.790,37 25.99 1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS 180.000.00 180.000.00 1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS 0,00 0,00 4.563.000,00 4.563.000,00 1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF 1.491.496,13 32.69 1.4.1 - IRRF 4.563.000.00 4.563.000.00 1 491 496 13 32.69 1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF 0,00 0,00 0,00 0,00 1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF 0,00 0,00 0,00 0,00 1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF 0.00 0.00 0.00 0.00 1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF 0,00 0,00 0,00 0,00 1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III) 0,00 0,00 0,00 0,00 151-ITR 0.00 0.00 0.00 0.00 1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR 0,00 0,00 0,00 0,00 1.5.3 - Dívida Ativa do ITR 0,00 0,00 0,00 1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR 0.00 0.00 0.00 0.00 1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR 0,00 0.00 0.00 0.00 2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 99.999.000,00 99.999.000,00 36.035.634,77 36,04 2.1 - Cota-Parte FPM 34.750.000.00 34.750.000.00 10.723.248.85 30.86 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b 34,750,000,00 34,750,000,00 10.723.248.85 30.86 0,00 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d 0,00 0,00 2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e 0,00 0,00 0.00 0.00 47.100.000.00 47,100,000,00 14.636.438.37 2.2 - Cota-Parte ICMS 31.08 2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996 0,00 0,00 0,00 0,00 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação 409.000,00 409.000,00 105.575,04 25,81 2.5 - Cota-Parte ITR 1.200.000.00 1.200.000.00 148.306.30 12.36 2.6 - Cota-Parte IPVA 16.540.000,00 16.540.000,00 10.422.066,21 63.01 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro 0,00 151.229.000,00 55.823.451,40 3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2) 151,229,000,00 36,91

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R\$ 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS ADICIONAIS FARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)		
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00		
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	421.000,00	421.000,00	66.525,04	15,80		
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	421.000,00	421.000,00	66.525,04	15,80		
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00		
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.950.000,00	9.950.000,00	0,00	0,00		
6.1 - Transferências de Convênios	9.950.000,00	9.950.000,00	0,00	0,00		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00		
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00		
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00		
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	10.371.000,00	10.371.000,00	66.525,04	0,64		

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REA	LIZADAS
RECEITAS DO FUNDED	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	19.845.800,00	19.845.800,00	7.222.162,17	36,39
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.950.000,00	6.950.000,00	2.144.649,69	30,86
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	9.420.000,00	9.420.000,00	2.927.287,60	31,08
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	46.000,00	46.000,00	14.570,80	31,68
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	81.800,00	81.800,00	21.115,00	25,81
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	240.000,00	240.000,00	29.661,21	12,36
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.108.000,00	3.108.000,00	2.084.877,87	67,08
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	32.333.000,00	32.333.000,00	13.884.507,23	42,94
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	32.298.000,00	32.298.000,00	13.884.507,23	42,99
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	12.452.200,00	12.452.200,00	6.662.345,06	53,50

12. Mereselino rescellativi e bas inclusi erenes bo i crobeb (11.1 = 10)		12.452.200	7,00		0.002.5	5,00	55,50
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS	INSCRITAS EM
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	25.785.000,00	25.015.000,00	10.025.350,01	40,08	9.490.283,10	37,94	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	4.801.000,00	4.801.000,00	1.531.774,28	31,91	1.531.774,28	31,91	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	20.984.000,00	20.214.000,00	8.493.575,73	42,02	7.958.508,82	39,37	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	6.548.000,00	7.318.000,00	5.856.904,96	80,03	4.738.360,76	64,75	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	4.706.000,00	5.206.000,00	4.806.873,23	92,33	3.688.329,03	70,85	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.842.000,00	2.112.000,00	1.050.031,73	49,72	1.050.031,73	49,72	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	32.333.000,00	32.333.000,00	15.882.254,97	49,12	14.228.643,86	44,01	0,00

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72) R\$ 1 DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB Valor 16 RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB 0.00 16.1 - FUNDEB 60% 0.00 16.2 - FUNDEB 40% 0.00 17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB 0.00 17.1 - FUNDEB 60% 0.00 17.2 - FUNDEB 40% 0.00 18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17) 0.00 INDICADORES DO FUNDEB Valor 19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) 14.228.643.86 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%) 68.35 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%) 34.13 19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))% -2.48 CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE Valor 20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 0.00 21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 0.00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB PREVISÃO **PREVISÃO** RECEITAS REALIZADAS RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE INICIAL ATUALIZADA (a) Até o Bimestre (b) (c) = (b/a)x100 (%)13.955.862,85 22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) 37.807.250,00 37.807.250,00 DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS EMPENHADAS INSCRITAS EM DOTAÇÃO DOTAÇÃO RESTOS A PAGAR DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE INICIAL ATUALIZADA Até o Bimestre 0/0 Até o Bimestre % NÃO PROCESSADOS (d) (e) (f)=(e/d)x100(h)=(g/d)x100(g) 17.618.000,00 18.093.000,00 7.378.117,81 5.819.212,56 23. EDUCAÇÃO INFANTIL 0.00 40.78 32.16 5,498,000,00 5,400,000,00 3.087.741.14 57,18 2.723.741.17 50,44 0,00 23.1 Creche 23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 2.807.000,00 2.709.000,00 2.398.513,99 2.398.513,99 88,54 0.00 23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 2.691.000.00 2.691.000,00 689.227,15 25,61 325.227,18 12,09 0,00 23.2 Pré-escola 12,120,000,00 12.693.000.00 4.290.376.67 33.80 3.095,471,39 24 39 0.00 23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 7 298 000 00 3 940 133 52 2 821 589 32 6 700 000 00 53 99 38 66 0.00 273.882,07 5.420.000.00 5.395.000.00 350,243,15 0.00 23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 6.49 5.08 24. ENSINO FUNDAMENTAL 41.072.000,00 40.727.800,00 17.397.979,00 42,72 12.161.572,49 29,86 0.00 24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22,826,000,00 22.326.000,00 9.543,607,46 42,75 9.008.540,55 40.35 0,00 24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 18.246.000,00 18.401.800,00 7.854.371,54 42,68 3.153.031,94 17,13 0,00 25 ENSINO MÉDIO 592 000 00 592 000 00 111.055.80 18,76 76.055.93 12.85 0.00 26 ENSINO SUPERIOR 2 369 000 00 2 369 000 00 507,404,39 21 42 349,444,84 14.75 0.00 27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR 50.000.00 50,000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 28 OUTRAS 10.000,00 10.000,00 8.800,00 8.800,00 88,00 88.00 0.00 29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+2 61.711.000,00 61.841.800.00 25.403.357,00 41.08 18.415.085,82 29.78 0,00 RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72) R\$ 1 DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL Valor 30. RESULTADOS LÍOUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) 6.662.345.06 31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO 0.00 32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h) 0,00 33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB 0,00 34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS 0,00 35 RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCUILADOS AO ENSINO 0.00 36. CANCELAMENTO. NO EXERCÍCIO. DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46e) 0.00 37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36) 6.662.345.06 38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37) 11.318.439,99 39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE3 ((38)/(3)x100)% 20,28 **OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE DESPESAS LIOUIDADAS** DESPESAS EMPENHADAS INSCRITAS EM OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA DOTAÇÃO DOTAÇÃO RESTOS A PAGAR FINANCIAMENTO DO ENSINO INICIAL ATUALIZADA % % Até o Bimestre Até o Bimestre NÃO PROCESSADOS (f)=(e/d)x100(h)=(g/d)x100(d) (e) (g) (i) 40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 5.695,000,00 5.695.000.00 1.547.924.54 451.575,11 41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 27.18 7.93 0.00 42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO. 10.000.00 10,000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 11.322.000,00 11.322.000.00 1.561.354,93 13.79 19.065,00 0.00 0.17 44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO 17.027.000,00 17.027.000.00 3.109.279,47 18,26 470.640,11 2,76 0,00 23,95 45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44) 78.738.000,00 78.868.800,00 28.512.636,47 18.885.725,93 RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA SALDO ATÉ O BIMESTRE CANCELADO EM <ANO> (g) DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 2.559.279,57 0,00 46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 2.559.279,57 0,00 46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB 0,00 0,00 RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R\$ 1 FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB VALOR 47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 967.674,80 48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE 13 884 507 23 (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 49.1 - Orçamento do Exercício 10.787.262,06 49 2 - Restos a Pagar 134.388.88 49.2 - Restos à Fagair 50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE 51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL 0,00 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2°, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CE/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício a ocompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE

RREO -	Anexo 2 (LRF. At	t. 52. in	nciso II.	alinea "c")

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R\$ 1
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA	AS EMPENHAD	AS	SALDO	DESPES	SAS LIQUIDADA	S	SALDO	INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	319.960.000,00	320.599.794,00	40.240.172,25	126.312.455,24	96,55	194.287.338,76	35.962.785,76	64.323.948,92	93,44	256.275.845,08	0,00
Legislativa	6.575.000,00	6.575.000,00	507.952,36	2.024.744,39	1,55	4.550.255,61	400.448,98	1.156.797,02	1,68	5.418.202,98	0,00
Ação Legislativa	2,480,000,00	2,480,000,00	164,326,89	496.769,48	0,38	1.983.230,52	164,326,89	496,769,48	0,72	1.983.230,52	0,00
Administração Geral	3.740.000,00	3,493,000,00	343.625,47	1.110.446,29	0,85	2.382.553,71	202.162,59	557.861,28	0,81	2.935.138,72	0,00
Tecnologia da Informação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00		5.000,00	0,00	0,00		5.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	350.000,00	597.000,00	0,00	417.528,62	0,32	179.471,38	33.959,50	102.166,26	0,15	494.833,74	0,00
Judiciária	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Ação Judiciária	19,000,00	19,000,00	0,00	0,00	0,00	19,000,00	0,00	0,00	0,00	19,000,00	0,00
Essencial à Justica	1.581.000,00	1.529.600,00	353.034,10	724.448,13	0,55	805.151,87	351.067,34	695.913,63	1,01	833.686,37	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	202.000,00	202.000,00	27.449,79	34.983,20	0,03	167.016,80	27.449,79	34.983,20	0,05	167.016,80	0,00
Administração Geral	1.379,000,00	1.327.600,00	325.584,31	689.464,93	0,53	638.135.07	323.617,55	660.930,43	0,96	666,669,57	0,00
Administração	19,485,000,00	19.296.300,00	3.276.366,37	7.490.065,30		11.806.234,70	2.815.883,91	5.573.481,30	8,10	13.722.818,70	0,00
Administração Geral	12,056,000,00	11,846,300,00	2.057.902.41	4,832,662,03	3,69	7.013.637.97	1,809,908,65	3,486,674,09	5,06	8.359.625,91	0,00
Normatização e Fiscalização	277.000,00	277.000,00	70.094,11	119.752,43	0,09	157.247,57	72.909,13	119.752,43	0,17	157.247,57	0,00
Tecnologia da Informação	498,000,00	441.000.00	39.580.40	86.674,38		354.325.62	42.782,89	82.127,27	0,12	358.872,73	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.514.000,00	1.641.000,00	239.323,18	808.846,87	0,62	832.153,13	235.134,75	708.103,47	1,03	932.896,53	0,00
Administração de Receitas	3,447,000,00	3,444,000,00	662,330,90	1.213.761,85	0.93	2,230,238,15	447,635,91	790,562,01	1,15	2,653,437,99	0.00
Comunicação Social	747.000,00	746.000,00	128.923,01	243.170,22	0,19	502.829,78	121.044,84	205.368,63	0,30	540.631,37	0,00
Alimentação e Nutrição	334.000,00	334.000,00	2.400,00	17.652,45	0,01	316.347,55	3.690,00	16.145,25	0,02	317.854,75	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	612.000,00	567.000,00	75.812,36	167.545,07	0,13	399.454,93	82.777,74	164.748,15	0,24	402.251,85	0,00
Defesa Nacional	179.000,00	179.000,00	19.407,29	73.272,98	0,06	105.727,02	22.443,13	67.056,08	0,10	111.943,92	0,00
Defesa Terrestre	179.000,00	179.000,00	19.407,29	73.272,98	0,06	105.727,02	22.443,13	67.056,08	0,10	111.943,92	0,00
Segurança Pública	3.449.000,00	3.449.000,00	345.249,15	801.872,83	0,61	2.647.127,17	381.250,20	787.130,13	1,14	2.661.869,87	0,00
Policiamento	3.417.000,00	3,417,000,00	345.249,15	801.872,83	0,61	2.615.127,17	381.250,20	787.130,13	1,14	2.629.869,87	0,00
Defesa Civil	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
Assistência Social	15.510.000,00	15.255.400,00	843.704,28	5.946.772,27	4,55	9.308.627,73	1.343.303,72	2.547.826,27	3,70	12.707.573,73	0,00
Administração Geral	1.139,000,00	1.154.000.00	187.852,14	385.111,18	0.29	768.888.82	112.295,74	268.930.18	0.39	885,069,82	0.00
Comunicação Social	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00	0,00	3,000,00	0,00	0,00	0,00	3,000,00	0,00
Assistência ao Idoso	1,216,000,00	1.210.000,00	55,623,00	110.092,57	0,08	1.099.907,43	58.582,18	109,474,48	0,16	1.100.525,52	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	637.000,00	637.000,00	40.730,38	78.338,05	0,06	558.661,95	29.360,89	55.777,03	0,08	581.222,97	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.841.000,00	2.746.000,00	170.596,26	455.658,14	0,35	2.290.341,86	190.046,44	450.079,22	0,65	2.295.920,78	0,00
Assistência Comunitária	8.823.000,00	8.892.000,00	614.209,07	4.490.709,65	3,43	4.401.290,35	875.672,39	1.485.249,69	2,16	7.406.750,31	0,00
Alimentação e Nutrição	121.000,00	121.000,00	12.353,10	18.922,35	0,01	102.077,65	6.214,10	11.411,15	0,02	109.588,85	0,00
Ensino Profissional	100.000,00	100.000,00	0,00	15.600,00	0,01	84.400,00	0,00	15.600,00	0,02	84.400,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	630.000,00	392.400,00	-237.659,67	392.340,33	0,30	59,67	71.131,98	151.304,52	0,22	241.095,48	0,00
Previdência Social	13.097.000,00	13.097.000,00	1.138.845,75	3.178.433,04	2,43	9.918.566,96	1.139.176,75	3.166.577,73	4,60	9.930.422,27	0,00
Administração Geral	2.046.000,00	2.046.000,00	68.481,59	194.431,89	0,15	1.851.568,11	68.812,59	182.576,58	0,27	1.863.423,42	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1738], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 24/mai/2016 15h e 29m"

Portaria N° 553 de 2014

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA	AS EMPENHADA	AS	SALDO	DESPES	AS LIQUIDADA	.s	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		PAGAR NÃO
											PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Previdência do Regime Estatutário	11.051.000,00	11.051.000,00	1.070.364,16	2.984.001,15	2,28	8.066.998,85	1.070.364,16	2.984.001,15	4,33	8.066.998,85	0,00
Saúde	82.761.000,00	84.354.094,00	11.536.442,54	51.659.153,33	39,49	32.694.940,67	12.701.289,89	20.115.916,07	29,22	64.238.177,93	0,00
Administração Geral	5.059.000,00	5.156.200,00	1.044.991,86	3.393.117,40	2,59	1.763.082,60	715.943,28	1.526.118,09	2,22	3.630.081,91	0,00
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	3.980,00	3.980,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Atenção Básica	20.678.000,00	19.032.004,56	2.339.377,62	5.165.265,36	3,95	13.866.739,20	2.327.111,30	4.486.810,80	6,52	14.545.193,76	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	47.362.000,00	48.301.200,00	5.848.421,08	37.479.520,22	28,65	10.821.679,78	7.354.340,18	10.728.078,78	15,58	37.573.121,22	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	6.033.000,00	8.303.389,44	1.743.495,36	4.323.299,95	3,30	3.980.089,49	1.746.848,61	2.504.492,93	3,64	5.798.896,51	0,00
Vigilância Sanitária	1.158.000,00	1.123.000,00	180.066,05	276.245,68	0,21	846.754,32	125.257,65	206.217,00	0,30	916.783,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.477.000,00	1.442.000,00	167.840,74	473.850,18	0,36	968.149,82	150.199,67	268.426,14	0,39	1.173.573,86	0,00
Alimentação e Nutrição	430.000,00	430.000,00	137.218,47	386.640,57	0,30	43.359,43	252.725,53	314.075,13	0,46	115.924,87	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	509.000,00	511.300,00	71.051,36	148.737,14	0,11	362.562,86	28.863,67	73.200,37	0,11	438.099,63	0,00
Outros Encargos Especiais	50.000,00	50.000,00	0,00	8.496,83	0,01	41.503,17	0,00	8.496,83	0,01	41.503,17	0,00
Trabalho	157.000,00	157.000,00	0,03	859,88	0,00	156.140,12	0,03	859,88	0,00	156.140,12	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00
Empregabilidade	32.000,00	32.000,00	0,03	859,88	0,00	31.140,12	0,03	859,88	0,00	31.140,12	0,00
Fomento ao Trabalho	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Educação	84.345.000,00	84.903.800,00	14.697.890,44	31.334.448,31	23,95	53.569.351,69	10.716.519,02	19.195.484,02	27,88	65.708.315,98	0,00
Administração Geral	5.801.000,00	6.501.000,00	575.398,34	2.922.298,62	2,23	3.578.701,38	623.982,84	1.349.883,32	1,96	5.151.116,68	0,00
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	1.783.000,00	1.761.000,00	429.766,41	640.488,74	0,49	1.120.511,26	298.341,95	491.863,80	0,71	1.269.136,20	0,00
Ensino Fundamental	43,499,000,00	43.154.800.00	8.273.592.30	17.523.190,75	13.39	25.631.609.25	6.278.608,92	10.959.107.90	15.92	32.195.692,10	0,00
Ensino Médio	972,000,00	972,000,00	142.339.87	218.395.80	0.17	753,604,20	105.336.16	146.313.35	0,21	825,686,65	0.00
Ensino Profissional	50,000,00	50,000,00	0.00	0,00	0.00	50,000,00	0,00	0.00	0,00	50,000,00	0.00
Ensino Superior	2,369,000,00	2,369,000,00	160,991,98	507,404,39	0,39	1,861,595,61	153.822,76	349,444,84	0.51	2.019.555,16	0,00
Educação Infantil	27.980.000,00	28,200,000,00	4,774,796,12	8.901.857,06	6,80	19.298.142,94	2.938.901,31	5.301.538,20	7,70	22.898.461,80	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.205.000,00	1.210.000,00	231.213.32	401.925,79	0,31	808.074,21	207.732,98	378.445,45	0,55	831.554,55	0,00
Educação Especial	673.000,00	673.000,00	100.992,10	210.087,16	0,16	462.912,84	100.992,10	210.087,16	0,31	462.912,84	0,00
Outros Encargos Especiais	10.000,00	10.000,00	8.800,00	8.800,00	0,01	1.200,00	8.800,00	8.800,00	0,01	1.200,00	0,00
Cultura	3.110.000,00	2.908.000,00	246.955,97	404.992,02	0,31	2.503.007,98	149.199,64	287.402,21	0,42	2.620.597,79	0,00
Administração Geral	483.000,00	483,000,00	55,863,99	112.432,70	0.09	370,567,30	53.216.01	105.214.81	0.15	377,785,19	0.00
Comunicação Social	3,000,00	3,000,00	1,160,00	1.160,00	0.00	1.840,00	0,00	0,00	0,00	3,000,00	0.00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	335,000,00	335,000,00	6,846,73	20,159,86	0.02	314,840,14	8,997,80	17.719.25	0,03	317,280,75	0,00
Difusão Cultural	2,289,000,00	2.087,000,00	183.085,25	271.239,46	0,21	1.815.760,54	86,985,83	164,468,15	0,24	1.922.531.85	0,00
Direitos da Cidadania	19,000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Urbanismo	32.925.000.00	32.589.000,00	4.338.566.23	11.312.816,76	8.65	21.276.183.24	3.578.220,57	6.103.362.43	8,87	26.485.637,57	0,00
Administração Geral	843.000.00	882,500,00	159.264.28	328.193,64	0.25	554,306,36	139.798.15	269.177,25	0.39	613.322.75	0.00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1738], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 24/mai/2016 15h e 29m¹

N° 553 de 2014

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS SA ATUALIZADA SA			SALDO	DESPES	AS LIQUIDADA	S	SALDO	INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Normatização e Fiscalização	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	14.117.000,00	13.650.000,00	797.432,98	3.167.182,63	2,42	10.482.817,37	491.895,46	783.769,29	1,14	12.866.230,71	0,00
Serviços Urbanos	17.897.000,00	17.988.500,00	3.381.732,71	7.816.143,48	5,97	10.172.356,52	2.946.142,45	5.049.118,88	7,33	12.939.381,12	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	21.000,00	21.000,00	136,26	1.297,01	0,00	19.702,99	384,51	1.297,01	0,00	19.702,99	0,00
Habitação	1.184.000,00	1.184.000,00	128.264,62	253.021,29	0,19	930.978,71	120.852,20	240.823,29	0,35	943.176,71	0,00
Administração Geral	747.000,00	747.000,00	128.264,62	253.021,29	0,19	493.978,71	120.852,20	240.823,29	0,35	506.176,71	0,00
Habitação Urbana	437.000,00	437.000,00	0,00	0,00	0,00	437.000,00	0,00	0,00	0,00	437.000,00	0,00
Saneamento	2.475.000,00	2.745.000,00	598.968,59	799.806,11	0,61	1.945.193,89	200.837,52	200.837,52	0,29	2.544.162,48	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.475.000,00	2.745.000,00	598.968,59	799.806,11	0,61	1.945.193,89	200.837,52	200.837,52	0,29	2.544.162,48	0,00
Gestão Ambiental	1.673.000,00	1.453.000,00	102.070,48	209.296,45	0,16	1.243.703,55	94.443,48	194.226,26	0,28	1.258.773,74	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.047.000,00	784.000,00	78.417,57	161.848,91	0,12	622.151,09	69.383,05	146.778,72	0,21	637.221,28	0,00
Controle Ambiental	396.000,00	396.000,00	23.652,91	47.447,54	0,04	348.552,46	25.060,43	47.447,54	0,07	348.552,46	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	230.000,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00	0,00
Agricultura	2.874.000,00	2.859.000,00	323.085,01	449.721,98	0,34	2.409.278,02	200.564,96	305.070,47	0,44	2.553.929,53	0,00
Promoção da Produção Vegetal	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
Promoção da Produção Animal	63.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
Defesa Sanitária Vegetal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Abastecimento	853.000,00	973.000,00	139.000,00	139.214,50	0,11	833.785,50	0,00	214,50	0,00	972.785,50	0,00
Extensão Rural	1.915.000,00	1.806.000,00	184.085,01	310.507,48	0,24	1.495.492,52	200.564,96	304.855,97	0,44	1.501.144,03	0,00
Indústria	459.000,00	459.000,00	23.030,48	110.342,05	0,08	348.657,95	33.331,90	93.072,66	0,14	365.927,34	0,00
Administração Geral	448.000,00	448.000,00	23.030,48	110.342,05	0,08	337.657,95	33.331,90	93.072,66	0,14	354.927,34	0,00
Promoção Industrial	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Comércio e Serviços	1.578.000,00	1.477.500,00	116.138,77	265.390,41	0,20	1.212.109,59	105.638,31	239.266,16	0,35	1.238.233,84	0,00
Promoção Comercial	3,000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Serviços Financeiros	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
Turismo	1.547.000,00	1.446.500,00	116.138,77	265.390,41	0,20	1.181.109,59	105.638,31	239.266,16	0,35	1.207.233,84	0,00
Transporte	7.845.000,00	7.662.000,00	4.110,18	16.746,03	0,01	7.645.253,97	4.110,18	9.246,03	0,01	7.652.753,97	0,00
Infra-Estrutura Urbana	7.397.000,00	7.486.000,00	0,00	0,00	0,00	7.486.000,00	0,00	0,00	0,00	7.486.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	448.000,00	176,000,00	4.110,18	16,746,03	0,01	159.253,97	4.110,18	9.246,03	0.01	166,753,97	0,00
Desporto e Lazer	3.882.000,00	3.980.000,00	290.621,87	639.336,01	0,49	3.340.663,99	262.288,38	502.400,85	0,73	3.477.599,15	0,00
Administração Geral	1.064.000,00	1.047.000,00	152.388,69	354.877,62	0,27	692.122,38	125.918,35	271.542,36	0,39	775.457,64	0,00
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Desporto de Rendimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Desporto Comunitário	2.814.000,00	2.929.000,00	138.233,18	284.458,39	0,22	2.644.541,61	136.370,03	230.858,49	0,34	2.698.141,51	0,00
Encargos Especiais	11.510.000,00	12.245.100,00	1.349.467,74	8.616.915,67	6,59	3.628.184,33	1.341.915,65	2.841.198,91	4,13	9.403.901,09	0,00
Servico da Dívida Interna	6.867.000,00	7.602.100.00	933.252,80	7.602.023.22	5,81	76,78	925,700,71	1.826.306,46	2,65	5.775.793,54	0,00
Outros Encargos Especiais	4.643.000,00	4.643.000.00	416.214,94	1.014.892,45	0,78	3.628.107,55	416.214,94	1.014.892,45	1,47	3.628.107,55	0.00

4.643.000,00 4.643.000,00 416.214,94 FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1738], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 24/mai/2016 15h e 29mº

Portaria Nº 553 de 2014

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R\$ 1

RREO – Aliexo 2 (ERF, Art. 52, iliciso II, aliliea C)											K3 I
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA	AS EMPENHADA	AS	SALDO	DESPES	AS LIQUIDADA	S	SALDO	INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA							0/		RESTOS A
runçau/subrunçau			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		PAGAR NÃO
		10 V									PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Reserva de Contingência	23.268.000,00	22.204.000,00	0,00	0,00	0,00	22.204.000,00	0,00	0,00	0,00	22.204.000,00	0,00
Reserva de Contingência	23.268.000,00	22.204.000,00	0,00	0,00	0,00	22.204.000,00	0,00	0,00	0,00	22.204.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	12.977.000,00	13.108.100,00	2.269.394,70	4.515.285,62	3,45	8.592.814,38	2.275.245,86	4.515.285,62	6,56	8.592.814,38	0,00
Legislativa	181.000,00	181.000,00	19.960,07	64.278,20	0,05	116.721,80	25.811,23	64.278,20	0,09	116.721,80	0,00
Administração Geral	180.000,00	180.000,00	19.960,07	64.278,20	0,05	115.721,80	25.811,23	64.278,20	0,09	115.721,80	0,00
Tecnologia da Informação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Judiciária	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Ação Judiciária	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Essencial à Justiça	140.000,00	140.000,00	29.527,58	56.979,61	0,04	83.020,39	29.527,58	56.979,61	0,08	83.020,39	0,00
Administração Geral	140.000,00	140.000,00	29.527,58	56.979,61	0,04	83.020,39	29.527,58	56.979,61	0,08	83.020,39	0,00
Administração	1.143.000,00	1.153.600,00	214.548,65	426.390,25	0,33	727.209,75	214.548,65	426.390,25	0,62	727.209,75	0,00
Administração Geral	706.000,00	715.600,00	127.447,70	253.997,91	0,19	461.602,09	127.447,70	253.997,91	0,37	461.602,09	0,00
Normatização e Fiscalização	36.000,00	36.000,00	7.904,72	15.575,98	0,01	20.424,02	7.904,72	15.575,98	0,02	20.424,02	0,00
Tecnologia da Informação	31.000,00	31.000,00	6.338,20	12.614,67	0,01	18.385,33	6.338,20	12.614,67	0,02	18.385,33	0,00
Formação de Recursos Humanos	94.000,00	94.000,00	20.264,24	38.714,63	0,03	55.285,37	20.264,24	38.714,63	0,06	55.285,37	0,00
Administração de Receitas	185.000,00	185.000,00	34.603,84	67.413,28	0,05	117.586,72	34.603,84	67.413,28	0,10	117.586,72	0,00
Comunicação Social	14.000,00	15.000,00	3.801,86	7.547,12	0,01	7.452,88	3.801,86	7.547,12	0,01	7.452,88	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	77.000,00	77.000,00	14.188,09	30.526,66	0,02	46.473,34	14.188,09	30.526,66	0,04	46.473,34	0,00
Defesa Nacional	17.000,00	17.000,00	3.188,33	6.375,41	0,00	10.624,59	3.188,33	6.375,41	0,01	10.624,59	0,00
Defesa Terrestre	17.000,00	17.000,00	3.188,33	6.375,41	0,00	10.624,59	3.188,33	6.375,41	0,01	10.624,59	0,00
Segurança Pública	235.000,00	235.000,00	15.516,62	31.481,41	0,02	203.518,59	15.516,62	31.481,41	0,05	203.518,59	0,00
Policiamento	235.000,00	235.000,00	15.516,62	31.481,41	0,02	203.518,59	15.516,62	31.481,41	0,05	203.518,59	0,00
Assistência Social	520.000,00	528.000,00	98.505,19	195.507,48	0,15	332.492,52	98.505,19	195.507,48	0,28	332.492,52	0,00
Administração Geral	75.000,00	75.000,00	12.538,31	25.571,87	0,02	49.428,13	12.538,31	25.571,87	0,04	49.428,13	0,00
Assistência ao Idoso	51.000,00	58.000,00	9.694,68	19.227,37	0,01	38.772,63	9.694,68	19.227,37	0,03	38.772,63	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	22.000,00	22.000,00	3.664,82	7.311,38	0,01	14.688,62	3.664,82	7.311,38	0,01	14.688,62	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	123.000,00	123.000,00	20.453,29	40.990,13	0,03	82.009,87	20.453,29	40.990,13	0,06	82.009,87	0,00
Assistência Comunitária	249.000,00	250.000,00	52.154,09	102.406,73	0,08	147.593,27	52.154,09	102.406,73	0,15	147.593,27	0,00
Previdência Social	70.000,00	70.000,00	5.130,42	15.391,26	0,01	54.608,74	5.130,42	15.391,26	0,02	54.608,74	0,00
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	5.130,42	15.391,26	0,01	54.608,74	5.130,42	15.391,26	0,02	54.608,74	0,00
Saúde	2.283.000,00	2.309.500,00	450.708,44	891.265,08	0,68	1.418.234,92	450.708,44	891.265,08	1,29	1.418.234,92	0,00
Administração Geral	187.000,00	187.000,00	30.917,11	62.448,49	0,05	124.551,51	30.917,11	62.448,49	0,09	124.551,51	0,00
Atenção Básica	1.288.000,00	1.298.000,00	263.790,89	516.312,28	0,39	781.687,72	263.790,89	516.312,28	0,75	781.687,72	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	604.000,00	617.000,00	115.192,60	232.537,93	0,18	384.462,07	115.192,60	232.537,93	0,34	384.462,07	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	21.000,00	24.500,00	3.961,87	7.872,85	0,01	16.627,15	3.961,87	7.872,85	0,01	16.627,15	0,00
Vigilância Sanitária	65.000,00	65.000,00	12.710,43	25.396,60	0,02	39.603,40	12.710,43	25.396,60	0,04	39.603,40	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8,21,14,1738], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 24/mai/2016 15h e 29m1

Portaria Nº 553 de 2014 RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") RS 1 INSCRITAS EM DESPESAS EMPENHADAS DOTAÇÃO DOTAÇÃO SALDO DESPESAS LIQUIDADAS SALDO ATUALIZADA INICIAL RESTOS A FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO BIMESTRE ATÉ BIMESTRE BIMESTRE ATÉ BIMESTRE 0/0 PAGAR NÃO **PROCESSADOS** (a) (b) (b/total b) (c) = (a-b)(d) (d/total d) (e) = (a-d)(f) 53.987.43 Vigilância Epidemiológica 88,000,00 88,000,00 17.059,27 34.012.57 0.03 53.987.43 17.059.27 34.012.57 0.05 0.00 12.684,36 7.076,27 12.684,36 17.315,64 0,00 Proteção e Benefícios ao Trabalhador 30.000,00 30.000,00 7.076,27 0,01 17.315,64 0,02 .966.000,00 7.013.000,00 1.150.020,22 2.268.176,16 4.744.823,84 .150.020,22 2.268.176,16 4.744.823,84 Educação 1,73 0,00 Administração Geral 98.000,00 98.000,00 17.832,60 35.401,42 62.598,58 17.832,60 35.401,42 62.598,58 0,00 Alimentação e Nutrição 139.000.00 139.000.00 21.190,74 43.655,16 0,03 95 344 84 21.190,74 43,655,16 0,06 95.344.84 0,00 1.294.305.68 3.105.694.32 657,229,31 Ensino Fundamental 4,400,000,00 4,400,000,00 657,229,31 0.99 1.294.305.68 1.88 3.105.694.32 0.00 1.926.000,00 1.956.000,00 359.252,08 707.009,92 0,54 1.248.990,08 359.252,08 707.009,92 1,03 1.248.990,08 0,00 Educação Infantil 266.000,00 283.000,00 75.496,37 148.612,90 134.387,10 75.496,37 148.612,90 0,22 134.387,10 Educação de Jovens e Adultos 0,11 0,00 Educação Especial 137,000,00 137 000 00 19.019.12 39.191.08 0.03 97 808 92 19.019.12 39.191.08 0.06 97 808 92 0.00 Cultura 105.000,00 109.000,00 18.936,03 36.439,23 0.03 72.560,77 18.936.03 36.439,23 0,05 72.560,77 0,00 Administração Geral 42,000,00 42,000,00 3.946.80 7.736.48 0.01 34.263.52 3.946.80 7.736.48 0.01 34.263.52 0.00 9.000,00 9.000,00 1.029,69 2.054,27 6.945,73 1.029,69 2.054,27 6.945,73 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 0,00 0,00 0,00 54.000,00 58.000,00 13.959,54 26.648,48 31.351,52 13.959,54 26.648,48 31.351,52 0,00 Urbanismo 984.000,00 985.500,00 158.103,08 313.096,12 0,24 672.403,88 158.103,08 313.096,12 0,45 672.403,88 0,00 Administração Geral 64.000,00 64.500.00 13.647,62 27.231,51 0.02 37.268,49 13.647,62 27.231,51 0.04 37.268,49 0,00 Infra-Estrutura Urbana 179,000,00 179.000.00 1.470.84 2.480.79 0.00 176.519.21 1.470.84 2,480,79 0.00 176.519.21 0.00 Serviços Urbanos 737.000,00 738.000,00 142.984,62 283.383,82 0,22 454.616,18 142.984,62 283.383,82 0,41 454.616,18 0,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 0,00 Transportes Coletivos Urbanos 4.000,00 30.894,51 Habitação 69.000,00 69.000,00 15.485,79 0,02 38.105,49 15.485,79 30.894,51 0,04 38.105,49 0,00 Administração Geral 69.000,00 69.000,00 15.485,79 30.894,51 0.02 38.105,49 15.485,79 30.894,51 0.04 38.105,49 0,00 Gestão Ambiental 46,000.00 46,000,00 10.094.86 19.873,71 0.02 26.126.29 10.094.86 19.873.71 0.03 26.126.29 0.00 Preservação e Conservação Ambiental 31,000,00 31,000,00 6.244,86 12,458,62 0.01 18.541.38 6.244.86 12,458,62 0.02 18.541.38 0.00 Controle Ambiental 15.000,00 15.000,00 3.850,00 7.415,09 7.584,91 3.850,00 7.415,09 7.584,91 0,00 0,01 0,01 78.000,00 94.000,00 41.344,07 83.239,57 10.760,43 41.344,07 83.239,57 10.760,43 Agricultura 0,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 0,00 Abastecimento 0,00 0,00 0,00 41 344 07 83 239 57 41 344 07 83 239 57 Extensão Rural 76,000,00 92 000 00 0.06 8 760 43 0.12 8 760 43 0.00 Indústria 16,000,00 16,000,00 3,342,21 6.667,79 0.01 9.332.21 3.342.21 6.667,79 0.01 9.332.21 0,00 Administração Geral 16.000,00 16.000,00 3.342,21 6.667,79 0,01 9.332,21 3.342,21 6.667,79 0,01 9.332,21 0,00 Comércio e Serviços 35.000,00 35.500,00 5.063,58 9.985,43 25.514,57 5.063,58 9.985,43 0,01 25.514,57 0,00 0,01 35.000,00 35.500,00 5.063,58 9.985,43 25.514,57 5.063,58 9.985,43 25.514,57 0,00 0,01 0,01 Turismo 14.000,00 29.000,00 14.108,22 28.119,57 880,43 14.108,22 28.119,57 880,43 0,00 Transporte 0,04 Transporte Rodoviário 14.000,00 29,000,00 14.108.22 28.119.57 0,02 880,43 14.108,22 28.119.57 0.04 880,43 0,00

Serviço da Dívida Interna 0,00 FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1738], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 24/mai/2016 15h e 29m'

71.000,00

48 000 00

23.000,00

1.000,00

73.000,00

50,000,00

23.000,00

1.000,00

Desporto e Lazer

Administração Geral

Desporto Comunitário

Encargos Especiais

Portaria Nº 553 de 2014

0,00

0.00

0,00

0,00

0,00

41.875,17

27 143 12

14.732,05

1.000,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R\$ 1
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		PAGAR NÃO
											PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
TOTAL (III)=(I+II)	332.937.000,00	333.707.894,00	42.509.566,95	130.827.740,86	100,00	202.880.153,14	38.238.031,62	68.839.234,54	100,00	264.868.659,46	0,00

31.124,83

22 856 88

8.267,95

0,00

0.00

0,02

0.02

0.01

0,00

0,00

41.875,17

27 143 12

14.732.05

1.000,00

1.000,00

15.811,34

11 874 63

3.936,71

0,00

31.124,83

22 856 88

8.267,95

0,00

0,00

0,05

0.03

0,01

0,00

0,00

15.811,34

11 874 63

3.936,71

0,00

SAÚDE

Cerest atua para melhorar a qualidade de vida do trabalhador

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) de Avaré, órgão responsável por promover ações para melhorar as condições de trabalho e a qualidade de vida do trabalhador por meio da prevenção e vigilância, funciona atualmente na Rua Rio de Janeiro nº 911.

Cerimônia ocorrida na última terça-feira, 24, nas novas instalações do centro marcou a homenagem da unidade a Benedito Bueno de Lima, funcionário público municipal que atuava como motorista de ambulância e faleceu há 22 anos em acidente automobilístico quando transportava um pa-

ciente para Ribeirão Preto.

Natália Vaz Arca, coordenadora do Cerest, explica que entre as atribuições do Centro estão: assessorar a realização de convênios de cooperação técnica, subsidiar a formulação de políticas públicas em benefício dos trabalhadores e fortalecer a articulação entre a atenção básica, de média e alta complexidade para identificar e atender acidentes e agravos relacionados ao trabalho. "Trabalhamos com os problemas contidos na Lista de Doencas Relacionadas ao Trabalho ou de notificação compulsória", detalha a servidora.

O foco do trabalho do Ce-



rest é prevenir os problemas de saúde coletiva como as mortes, acidentes e doenças relacionados com o trabalho. Todo servidor público municipal pode consultar os serviços oferecidos. Outras informações pelo telefone 3732-7811.

SAÚDE PÚBLICA

Mais de 18 mil pessoas foram vacinadas contra a gripe H1N1



A Vigilância Epidemiológica, órgão vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, atualizou os dados da vacinação contra a gripe H1N1 em Avaré. Já foram imunizadas 18.342 pessoas, totalizando uma cobertura de 94,23% da meta traçada para os grupos prioritários. Devem tomar a vacina crianças entre 6 meses e me-

nores de 5 anos, gestantes e puérperas (que deram a luz recentemente), pessoas com 60 anos ou mais e pessoas portadoras de doenças crônicas e outras doenças que comprometam a imunidade.

Até terça, 24, a cidade registra 3 mortes confirmadas com exame do Instituto Adolfo Lutz. Outros dois óbitos tiveram diagnóstico clíni-

co relacionado à gripe, mas aguardam resultado de exame. Um caso que chegou a ser relacionado à doença foi descartado. No total, a Vigilância Epidemiológica registra 19 notificações.

PRIORIDADE

A imunização vem ocorrendo em todas as Unidades de Saúde e também a domicílio para idosos acamados. Reunião ocorrida hoje entre os gestores da Saúde definiu que os lotes disponíveis ao longo desta semana são prioritários para gestantes, cujo grupo ainda não atingiu a meta, crianças que vão tomar a segunda dose e para a população penitenciária.

A campanha prossegue conforme orientação do Ministério da Saúde. Eventuais faltas de vacinas em algumas unidades de Saúde ocorrem e tem sido repostas em razão de os órgãos estaduais e federais enviarem as vacinas por lotes. Confira abaixo o endereço e o horário de atendimento dos postos.

Prevenção

Os principais sintomas da gripe A (H1N1) são febre alta, tosse, dor no corpo, dor de cabeça e indisposição. Segundo especialistas, é importante adotar alguns cuidados de higiene básicos para evitar a propagação da doença, como lavar as mãos regularmente. Além da vacina, é importante deixar os ambientes arejados e lavar as mãos regularmente.

VACINAÇÃO - H1N1

Das 7h às 16h

Centro de Saúde I (Rua Acre, 1.281)

UBS Vera Cruz - Drª Maria da Glória R. Ferreira (Avenida Camem Dias Faria, s/nº)

UBS Jardim Brasil - Dr. Carlos Faraldo (Avenida Salim Antônio Curiati, s/nº)

Das 7h às 13h

UBS Brabância - Dr. Aristides Guerra de Aguiar (Praça Amando de Paula Assis, s/nº)

UBS Bonsucesso - Dr. Telmo da Costa Ferreira (Rua Musa,, 2.654) **UBS Barra Grande** - Sílvio Alves (Rua Salvador Riracci, s/n°) **UBS Bairro Alto** - Dr. Francisco C. Tourinho (Rua Minas Gerais, s/n°)



Vias com nomes de cidades da região





Quatro quadras no Parque São Jorge formam a Rua Taquarituba, situada entre a Rua Fartura e a Rua Capitão Israel. A via faz alusão à Formiguinha do Taquari, denominação original da gleba doada pelo

pioneiro Francisco Ferreira Loureiro, onde foi erguida a igreja de São Roque (foto atual). Com base agrícola e pecuária, o município emancipou-se de Itaporanga em 1896 com o nome de São Roque do Taquari, abreviado em 1910 para Taquari. Em 1944, a cidade adotou a denominação atual, Taquarituba que, em tupi, significa taquara fina e doce.





Por cerca de 250 metros se estende a Rua Fartura, situada entre a Travessa Serrado e a Rua Itaporanga, no centro do Parque São Jorge. O nome do logradouro evoca o município criado em 1891 com área desmembrada de Piraju, na divisa com o Pa-

raná. Fartura também é o nome da serra (foto) próxima da qual colonos italianos se assentaram atraídos pela fertilidade do solo e ali formaram o povoado ao redor da capela de Nossa Senhora das Dores, na gleba doada pelo pioneiro Manoel Remígio Viana, por volta de 1870.





Rua Manduri é o nome da via situada entre a Avenida Antonio Sylvio da Cunha Bueno e o acesso à SP-245, com cerca de 300 metros de extensão, no Recanto da Biquinha. O nome do logradouro é referência ao mu-

nicípio criado legalmente em 1944, mas bem antes fundado por iniciativa do coronel Antonio Joaquim Ferreira Braga e urbanisticamente projetado pelo engenheiro Antonio Gouveia Proença com muitas avenidas planas e um vasto horto (foto). Manduri, cuja base econômica é agropecuária, também deriva do tupi e tem o significado de campo largo.





Composta por duas amplas quadras entre a Avenida Antonio Sylvio da Cunha Bueno e a alça de acesso às rodovias SP-245 e SP-255, a Rua Óleo fica no Parque Industrial Jurumirim. O nome da via diz respeito ao município criado em 1917, cuja área foi

desmembrada de Santa Cruz do Rio Pardo. No caminho para Avaré existiu a Pousada do Óleo, assim denominada por ficar perto de uma grande árvore chamada óleo ou cabreúva. Ali o povoado formou-se em fins do século dezenove com a ereção da capela dedicada ao Senhor Bom Jesus (foto).

1 of 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERIODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

R\$ 1

			RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO			
RECEITAS FREVIDENCIARIAS	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015	
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.105.000,00	15.105.000,00	6.589.732,10	3.792.059,5	
RECEITAS CORRENTES	15.105.000,00	15.105.000,00	6.589.732,10	3.792.059,5	
Receita de Contribuição dos Segurados	11.000.000,00	11.000.000,00	6.580.612,70	3.789.318,1	
Pessoal Civil	11.000.000,00	11.000.000,00	6.580.612,70	3.789.318,1	
Ativo	10.990.000,00	10.990.000,00	6.576.021,58	3.782.861,6	
Inativo	10.000,00	10.000,00	4.591,12	6.456,4	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,0	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,0	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,0	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,0	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,0	
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,0	
Receita Patrimonial	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00	0,0	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,0	
Receitas de Valores Mobiliários	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00	0,0	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,0	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,0	
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	9.119,40	2.741,4	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,0	
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	9.119,40	2.741,4	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,0	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,0	
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,0	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,0	
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.295.000,00	18.295.000,00	587.033,96	7.329.499,4	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	33,400,000,00	33.400.000,00	7.176.766,06	11.121.558,9	

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr/2016	Jan a Abr/2015	Jan a Abr/2016	Jan a Abr/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	12.146.000,00	12.146.000,00	2.831.233,49	3.034.778,47	2.819.378,18	2.968.147,99	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.046.000,00	2.046.000,00	194.431,89	252.586,80	182.576,58	243.186,68	0,00	0,00
Despesas Correntes	856.000,00	856.000,00	187.331,89	245.623,80	175.476,58	236.223,68	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.190.000,00	1.190.000,00	7.100,00	6.963,00	7.100,00	6.963,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	10.100.000,00	10.100.000,00	2.636.801,60	2.782.191,67	2.636.801,60	2.724.961,31	0,00	0,00
Pessoal Civil	10.100.000,00	10.100.000,00	2.636.801,60	2.782.191,67	2.636.801,60	2.724.961,31	0,00	0,00
Aposentados	6.000.000,00	6.000.000,00	1.749.002,79	1.543.572,21	1.749.002,79	1.539.777,24	0,00	0,00
Pensões	1.100.000,00	1.100.000,00	185.669,58	267.389,50	185.669,58	213.954,11	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	3.000.000,00	3.000.000,00	702.129,23	971.229,96	702.129,23	971.229,96	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	70.000,00	70.000,00	15.391,26	26.736,47	15.391,26	26.736,47	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	12.216.000,00	12.216.000,00	2.846.624,75	3.061.514,94	2.834.769,44	2.994.884,46	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	21.184.000,00	21.184.000,00	4.330.141,31	8.060.044,01	4.341.996,62	8.126.674,49	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	PREVISAO ORÇA	MENTARIA
VALOR		0,00
DENG T DIDNING DO DIDG	PERÍODO DE RE	EFERÊNCIA
BENS E DIREITOS DO RPPS	Em 2016	Em 2015
CAIXA	75.285.912,52	70.798.338,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1738], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 24/mai/2016 15h e 31m"

Portaria Nº 553 de 2014

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REA	LIZADAS
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	18.295.000,00	18.295.000,00	587.033,96	7.329.499,40
Receitas de Contribuições	18.295.000,00	18.295.000,00	587.033,96	7.329.499,40
Patronal	7.305.000,00	7.305.000,00	559.949,67	2.193.710,77
Pessoal Civil	7.305.000,00	7.305.000,00	559.949,67	2.193.710,77
Ativo	7.305.000,00	7.305.000,00	559.949,67	2.193.710,77
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	2.690.000,00	2.690.000,00	27.084,29	686.727,16
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	8.300.000,00	8.300.000,00	0,00	4.449.061,47
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	18.295.000,00	18.295.000,00	587.033,96	7.329.499,40

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr/2016	Jan a Abr/2015	Jan a Abr/2016	Jan a Abr/2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)	70.000,00	70.000,00	15.391,26	26.736,47	15.391,26	26.736,47	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	15.391,26	26.736,47	15.391,26	26.736,47	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	70.000,00	70.000,00	15.391,26	26.736,47	15.391,26	26.736,47	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

Page 1 of 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R\$
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZ	ZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	281.850.000,00	92.921.374,05	93.181.297,01
Receita Tributária	54.440.000,00	21.134.469,88	19.508.997,41
IPTU	17.267.000,00	10.131.543,26	9.243.237,37
ISS	16.060.000,00	4.719.106,15	4.563.565,63
ITBI	6.100.000,00	1.828.690,55	1.710.088,93
IRRF	4.648.000,00	1.541.554,22	1.411.050,83
Taxas	5.362.000,00	2.913.575,70	2.581.028,89
Contribuição de Melhoria	5.003.000,00	0,00	25,76
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	33.745.000,00	8.840.533,82	12.230.093,65
Receitas Previdenciárias	29.295.000,00	7.167.646,66	11.118.817,51
Outras Receitas de Contribuições	4.450.000,00	1.672.887,16	1.111.276,14
Receita Patrimonial Líquida	319.000,00	79.288,66	98.762,33
Receita Patrimonial	5.093.000,00	195.509,33	132.165,36
(-)Aplicações Financeiras	4.774.000,00	116.220,67	33.403,03
Transferências Correntes	168.282.200,00	56.694.381,75	55.051.915,85
LC 61/89	327.200,00	84.460,04	96.557,95
LC 87/96	184.000,00	58.283,24	57.415,58
Convênios	6.768.000,00	1.031.288,46	783.487,74
FPM	29.450.000,00	8.578.599,16	8.977.292,72
ICMS	37.680.000,00	11.709.150,77	11.452.849,44
IPVA	13.432.000,00	8.337.188,34	7.817.018,40
ITR	960.000,00	118.645,09	37.480,14
Outras Transferências Correntes	79.481.000,00	26.776.766,65	25.829.813,88
Demais Receitas Correntes	25.063.800,00	6.172.699,94	6.291.527,77
Dívida Ativa	8.396.000,00	1.887.612,11	1.556.629,35
Diversas Receitas Correntes	16.667.800,00	4.285.087,83	4.734.898,42
RECEITAS DE CAPITAL (II)	46.313.000,00	796.450,73	4.599.909,94
Operações de Crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	201.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	46.012.000,00	796.450,73	4.599.909,94
Convênios	37.786.000,00	796.450,73	2.196.135,72
Outras Transferências de Capital	8.226.000,00	0,00	2.403.774,22
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)≒(II-III-IV-V)	46.012.000,00	796.450,73	4,599,909,94
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	327.862.000,00	93.717.824,78	97.781.206,95

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015	Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	241.366.800,00	118.210.601,89	114.562.911,64	65.336.373,41	62.509.173,86	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	114.954.000,00	39.357.663,25	40.022.771,14	38.319.982,83	38.855.880,45	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.215.800,00	3.176.254,64	0,00	150.674,22	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	123.197.000,00	75.676.684,00	74.540.140,50	26.865.716,36	23.653.293,41	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	238.151.000,00	115.034.347,25	114.562.911,64	65.185.699,19	62.509.173,86	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	70.137.094,00	12.617.138,97	8.575.500,99	3.502.861,13	2.801.067,31	0,00	0,00
Investimentos	63.479.894,00	6.008.576,52	2.643.262,08	910.647,79	391.843,41	0,00	0,00
Inversões Financeiras	28.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	28.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	6.629.200,00	6.608.562,45	5.882.238,91	2.592.213,34	2.359.223,90	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	63.479.894,00	6.008.576,52	2.643.262,08	910.647,79	391.843,41	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	22.204.000,00	-	-	-	-	-	1-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-1	-	-	-	-	·-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	323.834.894,00	121.042.923,77	117.206.173,72	66.096.346,98	62.901.017,27	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-	-27.325.098,99	-19.424.966,77	27.621.477,80	34.880.189,68	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	670.894,00	657.313,97	670.894,00	657.313,97		-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

10.956.301,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2015 A ABR/2016

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art, 53, inciso	I)

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ I
ECDEOISIO A O Ã O				EVO	LUÇÃO DA RE	ECEITA REALI	ZADA NOS ÚL	TIMOS 12 ME	SES				TOTAL (ÚLTIMOS	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	12 MESES)	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	18.208.282,81	19.785.804,11	18.501.211,38	18.259.153,07	20.004.693,14	19.762.105,23	21.429.604,41	28.896.733,75	27.497.478,41	21.530.715,95	29.288.185,31	21.356.343,26	264.520.310,83	288.174.800,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.823.742,85	3.005.821,03	2.794.069,88	3.402.596,13	3.391.526,21	2.912.446,97	3.004.840,58	3.790.621,87	2.204.519,26	2.639.921,99	8.882.324,96	7.407.703,67	46.260.135,40	54.440.000,00
IPTU	657.903,87	626.867,09	616.747,54	962.088,39	897.217,25	534.072,85	554.520,78	724.001,60	2.793,48	646.507,22	5.405.625,25	4.076.617,31	15.704.962,63	17.267.000,00
ISS	1.147.819,82	1.219.119,27	1.170.802,09	1.490.742,83	1.355.642,59	1.359.007,42	1.330.182,23	1.310.871,78	1.193.698,48	1.022.685,64	1.361.491,50	1.141.230,53	15.103.294,18	16.060.000,00
ITBI	446.836,22	551.142,30	329.675,40	320.971,42	497.764,84	407.840,72	600.349,61	764.120,16	631.381,10	402.966,09	439.453,45	354.889,91	5.747.391,22	6.100.000,00
IRRF	315.429,46	341.821,33	434.223,36	330.918,67	326.461,92	397.252,93	319.261,73	791.543,71	351.157,26	378.326,31	372.188,53	439.882,12	4.798.467,33	4.648.000,00
Outras receitas Tributárias	255.753,48	266.871,04	242.621,49	297.874,82	314.439,61	214.273,05	200.526,23	200.084,62	25.488,94	189.436,73	1.303.566,23	1.395.083,80	4.906.020,04	10.365.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	594.478,85	1.669.441,19	620.411,59	644.048,20	1.724.367,59	1.177.285,39	909.486,07	2.150.932,98	3.633.014,94	1.943.947,43	2.084.735,51	591.801,98	17.743.951,72	15.450.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	93.537,46	76.564,15	1.331.476,60	93.353,14	69.703,59	1.063.977,88	588.242,26	303.945,92	89.656,34	21.152,11	47.776,88	36.924,00	3.816.310,33	5.093.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	494.877,47	453.139,06	537.136,27	704.737,09	521.967,90	483.081,28	425.554,38	607.201,38	871.255,11	916.169,38	585.702,38	2.330,00	6.603.151,70	8.265.500,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.448.321,52	13.880.638,91	12.293.340,15	12.483.943,90	12.934.626,03	13.262.556,73	12.060.369,71	16.644.834,09	19.663.705,33	15.062.459,92	16.630.324,13	12.560.054,54	170.925.174,96	188.128.000,00
Cota Parte do FPM	3.104.574,53	2.701.294,60	2.366.244,84	2.339.401,80	1.950.373,82	2.219.848,64	2.506.383,36	4.238.129,03	2.738.171,20	3.427.794,47	2.082.106,14	2.475.177,04	32.149.499,47	36.400.000,00
Cota Parte do ICMS	3.463.886,23	4.243.277,28	3.161.130,20	3.434.980,90	4.032.021,64	3.567.938,72	3.054.923,27	4.840.485,65	3.798.917,41	2.763.752,94	4.655.119,04	3.418.648,98	44.435.082,26	47.100.000,00
Cota Parte do IPVA	483.453,71	522.319,39	879.302,37	544.546,71	532.283,72	449.010,13	410.254,87	750.733,60	5.234.183,74	2.653.766,38	2.044.288,55	489.827,54	14.993.970,71	16.540.000,00
Cota Parte do ITR	2.531,20	2.875,73	1.496,51	6.687,71	133.323,63	956.789,39	97.497,92	177.025,74	106.123,90	5.645,96	25.785,16	10.751,28	1.526.534,13	1.200.000,00
Transf. da LC 87/1996	17.942,37	17.942,37	17.942,37	17.942,37	17.942,37	17.942,37	17.942,37	17.942,37	18.213,51	18.213,51	18.213,51	18.213,51	216.393,00	230.000,00
Transf. da LC 61/1989	26.923,90	30.977,67	26.047,21	26.848,42	28.942,64	31.422,59	29.635,23	28.657,05	31.565,80	25.841,20	24.722,29	23.445,75	335.029,75	409.000,00
Transferencias do FUNDEB	2.634.673,67	3.155.731,17	2.348.566,05	2.548.673,42	2.955.039,41	2.645.104,36	2.317.832,57	3.621.407,09	4.254.300,24	2.787.438,68	4.073.353,07	2.769.415,24	36.111.534,97	32.298.000,00
Outras Transferências Correntes	3.714.335,91	3.206.220,70	3.492.610,60	3.564.862,57	3.284.698,80	3.374.500,53	3.625.900,12	2.970.453,56	3.482.229,53	3.380.006,78	3.706.736,37	3.354.575,20	41.157.130,67	53.951.000,00
Outras Receitas Correntes	753.324,66	700.199,77	924.776,89	930.474,61	1.362.501,82	862.756,98	4.441.111,41	5.399.197,51	1.035.327,43	947.065,12	1.057.321,45	757.529,07	19.171.586,72	16.798.300,00
DEDUÇÕES (II)	1.721.545,92	2.875.630,95	1.537.860,44	1.600.773,14	2.762.521,05	2.326.916,84	2.183.395,37	3.337.770,91	5.719.638,57	3.430.697,32	3.365.178,48	1.287.260,50	32.149.189,49	30.845.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	301.541,07	1.371.525,08	320.565,33	326.691,62	1.423.543,54	878.326,54	885.801,83	1.584.939,84	3.334.203,49	1.651.446,35	1.594.962,86	0,00	13.673.547,55	11.000.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.153,27	13.221,20	0,00	0,00	0,00	0,00	87.374,47	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.420.004,85	1.504.105,87	1.217.295,11	1.274.081,52	1.338.977,51	1.448.590,30	1.223.440,27	1.739.609,87	2.385.435,08	1.779.250,97	1.770.215,62	1.287.260,50	18.388.267,47	19.845.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	16.486.736,89	16.910.173,16	16.963.350,94	16.658.379,93	17.242.172,09	17.435.188,39	19.246.209,04	25.558.962,84	21.777.839,84	18.100.018,63	25.923.006,83	20.069.082,76	232.371.121,34	257.329.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2016

1 of 7

				FINANCEIRAS		DISPONIBILIDADE	RESTOS A	EMPENHOS N
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liqu De Exercícios Anteriores	idados e Não Pagos Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	PAGAR EMEPNHADOS E NÃO LIQUIDADOS	LIQUIDADO CANCELADO (Não Inscrito por Insuficiên
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e))	DO EXERCÍCIO	Financeira)
STINAÇÃO DE RECURSOS	·							
ECURSOS VINCULADOS								
00.008) CONVENIO DADE- DEP.DESENV.EST.TURISTICAS	2.683.013,51	0,00	0,00	2.240.327,96	0,00	442.685,55	1.536.013,19	
0.127) ESTADO - JOGOS REGIONAIS-2012	-6.021,95	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.021,95	0,00	
0.128) CONV.UNIAO - PROJ.SANEAMENTO BASICO	18.756,08	0,00	0,00	0,00	0,00	18.756,08	0,00	
0.129) CONV.UNIAO - PROJ. DIVERSAS AREAS	5.193,21	0,00	0,00	0,00	0,00	5.193,21	0,00	
0.131) SEC.PLANEJ.E DESENV.REGIONAL/UAM 2012	0,00	0,00	0,00	791.216,10	0,00	-791.216,10	0,00	
0.132) CDHU- PAVIMENTAÇÃO (AVARE-G)	102,72	0,00	0,00	0,00	0,00	102,72	0,00	
0.133) MS - CONSTR.CONCLUSAO PAS "Vera Cruz"	16.993,65	0,00	0,00	0,00	0,00	16.993,65	0,00	
0.140) CASA CIVIL/URCM INFRAESTRUTURA URBANA	707.227,61	0,00	0,00	0,00	0,00	707.227,61	0,00	
0.141) FUMBOAR-MPT/15 ^a REG./PEN.ALTERNATIVAS	18.927,62	0,00	0,00	0,00	0,00	18.927,62	0,00	
0.014) FNDE-PNAE - ALIMENTAÇÃO AEE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.050,36	
0.006) CONV.MEC-CONSTR.CRECHE TIPO C E TIPO 1	1.212.791,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212.791,08	0,00	
0.007) CONV.ESTCONSTRCRECHE-ESCOLA	274.463,36	0,00	0,00	0,00	0,00	274.463,36	1.445.101,87	
0.008) FNDE-BRASIL CARINHOSO-E.I.MAN.CRECHES	0,00	0,00	0,00	55.942,17	0,00	-55.942,17	20.772,54	
0.009) CONV.MEC-MANUT.CRECHE TIPO B -TIPO C	87.567,80	0,00	0,00	2.928,00	0,00	84.639,80	0,00	
0.011) CONV.MEC.MANUT.NOVAS TURMAS -EI	199.934,08	0,00	0,00	2.376,00	0,00	197.558,08	8.199,40	
0.014) FNDE-BRASIL CARINHOSO-E.I.APOIO CRECHES	343.261,21	0,00	0,00	0,00	0,00	343.261,21	0,00	
0.015) FNDE-BRASIL CARINHOSO E.I MERENDA ESCOLA	0,00	0,00	2.037,00	0,00	0,00	-2.037,00	35.313,00	
0.019) FNDE-PNAE - MAIS EDUC.FUND.	0,00	0,00	7.716,14	34.467,64	0,00	-42.183,78	57.302,46	
0.021) CONV.MEC.MOBILIARIOS E EQUIP.E.F	0,00	0,00	0,00	86.526,00	0,00	-86.526,00	0,00	
00.007) ACOES ESTRUTURANTES DE VISA	39.376,79	0,00	0,00	0,00	0,00	39.376,79	0,00	
0.075) CONVEIO-ESTADO - CONSTR./AMPL./REFORMAS	106.276,72	0,00	0,00	68.481,88	0,00	37.794,84	0,00	
0.076) FNS- PISO FIXO VIG.PROM-PFVS	198.044,34	28,22	13.244,74	17.758,03	0,00	167.013,35	84.477,40	
0.077) FNS - CONSTR.CENTRAL - SAMU	5.318,89	0,00	0,00	0,00	0,00	5.318,89	0,00	
0.083) FNS- PROG.SERV.RESID.TERAPEUTICOS	32.072,69	0,00	0,00	0,00	0,00	32.072,69	0,00	
0.088) FNS - AQUIS. DE EQUIP./MOBILIÁRIO -SAMU	5.217,32	0,00	0,00	0,00	0,00	5.217,32	0,00	
0.089) FNS-MANUTENÇÃO DO SAMU	316.622,89	544,03	10.599,02	65.471,72	0,00	240.008,12	678.228,61	
0.092) FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	94.692,53	0,00	0,00	0,00	0,00	94.692,53	0,00	
0.093) FNS-COSTR.POLOS ACADEMIA DA SAUDE	23.089,54	0,00	0,00	0,00	0,00	23.089,54	0,00	
0.094) PROGRAMA QUALIS UBS - EQUIPS.E MOBILIAR	2.311,14	0,00	0,00		0,00		0,00	
00.095) FNS-INC.FORT.AÇOES P.CORP./ATIV.FISICA	77.105,05	0,00	0,00		0,00		0,00	
00.098) FNS - FAEC HEMODIALISE	153.897,18	0,00	0,00		0,00		2.364.439,31	
00.099) FNS - REDE SAUDE MENTAL (RSME)	790.011.70	5.000,00	163.408,79		0.00		87.293,40	

audespFONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1738], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 24/mai/2016 16h e 54m^a

Portaria Nº 553 de 2014

			OBRIGAÇÕES	FINANCEIRAS		DISPONIBILIDADE	RESTOS A	EMPENHOS N
	DISPONIBILIDADE	Restos a Pagar Liqu	idados e Não Pagos	Restos a Pagar	Demais	DE CAIXA LÍQUIDA	PAGAR EMEPNHADOS E	LIQUIDADOS CANCELADO
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DE CAIXA BRUTA	De Exercícios	Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados de	Obrigações Financeiras	(Antes da Inscrição em Restos a Pagar	NÃO	(Não Inscritos
		Anteriores		Exercícios Anteriores	1 mancenas	Não Processados)	LIQUIDADOS	por Insuficiênc
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e))	DO EXERCÍCIO	Financeira)
STINAÇÃO DE RECURSOS						,		
ECURSOS VINCULADOS								
300.103) FNS - CONSTR. ESF DA VILA MARTINS I	16.753,32	0,00	0,00	0,00	0,00	16.753,32	0,00	
300.104) FES - AT.A PESSOA PRIV.LIBERDADE	394.214,66	0,00	0,00	0,00	0,00	394.214,66	0,00	
300.107) FNS - REFORMA ESF II DR.FERNANDO HIRATA	4.633,11	0,00	0,00	0,00	0,00	4.633,11	0,00	
300.108) FNS - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA (PSE)	20.205,87	0,00	0,00	690,00	0,00	19.515,87	0,00	
300.110) FNS - CONST.CER II DR.HIROAKI KUSABARA	186.834,24	0,00	0,00	465.547,18	0,00	-278.712,94	0,00	
300.111) FNS - P.F.VISA (FNS)-PORT.475/14-GM/MS	99.558,06	0,00	1.062,71	3.482,00	0,00	95.013,35	14.644,25	
00.112) FNS - P.F.VISA (ANVISA)- PT.475/14-GM/MS	10.577,44	0,00	0,00	48,87	0,00	10.528,57	0,00	
300.114) FES - SORRIA SP	34.003,82	0,00	0,00	36.667,44	0,00	-2.663,62	0,00	
300.116) FNS- INC.PONT.AÇ.SERV.VIG.SAUDE (IPVS)	78.254,20	0,00	0,00	0,00	0,00	78.254,20	792,00	
00.119) FNS - FAEC SIA-EXAME CITOP.COLO UTERO	156.784,28	0,00	0,00	0,00	0,00	156.784,28	0,00	
00.121) FNS-TETO MUNIC. REDE CEGONHA (RCE-RCEG)	17.590,08	0,00	0,00	0,00	0,00	17.590,08	140.720,64	
00.126) FNS- REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)	129.574,43	0,00	0,00	0,00	0,00	129.574,43	0,00	
00.127) FNS- REDE DE URGÊNCIA (RAU-HOSP)-UTI	301.783,54	0,00	0,00	0,00	0,00	301.783,54	2.092.498,24	
300.128) FES - PROG.DOSE CERTA COMPLEMENTAR	57.963,68	0,00	0,00	137,40	0,00	57.826,28	0,00	
00.129) FNS- ASSIST.FIN.COMPL95% -LEI 12994/14	306.389,88	0,00	0,00	0,00	0,00	306.389,88	0,00	
00.130) FNS- FORT.POL.AF.ATUAÇÃO ESTRAT.ACS - 5%	16.125,31	0,00	0,00	0,00	0,00	16.125,31	0,00	
00.132) FNS-AÇ.VIG.PREV./DST/AIDS/HEP(PVVS)	26.628,69	0,00	662,68	0,00	0,00	25.966,01	14.020,61	
00.141) FNS - AÇÕES CONT. VIGIL. EM SAÚDE (PVVS)	5.624,02	0,00	0,00	0,00	0,00	5.624,02	0,00	
00.144) FNS - FAEC AIH-PRÓT.MAMÁRIA-CIRURGIA	588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588,00	0,00	
00.145) FES - CAMP.TODOS JUNTOS C/AEDES AEGYPTI	19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	0,00	
00.028) ACESSUAS - PROG.PROM.ACESSO AO MUNDO DO	189.009,39	348,42	12.740,00	32.257,53	0,00	143.663,44	0,00	
00.030) PAVARE-FMAS IGD-SUAS	7.649,46	0,00	0,00	3.750,00	0,00	3.899,46	0,00	
00.031) FNAS- SCFV- SERV.CONV.E FORTALEC.DE VINC	4.716,04	12.000,00	0,00	36.000,00	0,00	-43.283,96	144.000,00	
00.032) SEDS-CONV.AQ.EQUIP/SEMADS 2013	3.609,95	0,00	0,00	0,00	0,00	3.609,95	0,00	
OTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	9.495.118,23	17.920,67	211.471,08	4.027.302,86	0,00	5.238.423,62	8.728.867,28	

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			_					R\$
			OBRIGAÇÕES			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍOUIDA	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE	Restos a Pagar Liqu		Restos a Pagar	Demais	(Antes da Inscrição	EMEPNHADOS E	CANCELADOS
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DE CAIXA BRUTA	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados de	Obrigações Financeiras	em Restos a Pagar	NÃO	(Não Inscritos
	2.5		2.5	Exercícios Anteriores		Não Processados)	LIQUIDADOS	por Insuficiência
SOTULAÇÃO DE DECURSOS	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e))	DO EXERCÍCIO	Financeira)
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(100.000) GERAL TOTAL	1.073.899,90	0,00	0,00		-520,75	1.074.420,65	0,00	0,0
(100.001) C.I.D.E.	169.015,17	0,00	0,00		0,00	169.015,17	0,00	0,0
(100.002) FUMBOAR-FDO.MUNIC.DE BOMBEIROS DE AVARE	10.676,21	11.345,10	21.974,91	333.940,88	0,00	-356.584,68	13.306,39	0,0
(100.004) CONVENIO SEIAA-SECRET.EST.AGRIC.E ABASTE	0,00	0,00	0,00		0,00	-15.999,08	0,00	0,0
(100.013) CONV.152/04-CONJ.HABITACIONAL F1 - PADRA	6.345,10	0,00	0,00		0,00	6.345,10	0,00	0,0
(100.020) SERVIÇO PATR.AGRICOLA-LEI MUNICIPAL	12.222,42	0,00	0,00		0,00	12.222,42	0,00	0,0
(100.021) CONVSECR.MEIO AMBIENTE-FECOP	0,00	0,00	0,00	440.300,00	0,00	-440.300,00	59.700,00	0,0
(100.026) CONVENIOS FEDERAIS ESPECIFICOS	0,00	0,00	0,00	64.432,39	0,00	-64.432,39	0,00	0,0
(100.027) CONVENIO MERENDA ESCOLAR - DSE	89.601,50	0,00	54.888,54	103.382,81	0,00	-68.669,85	74.799,62	0,0
(100.029) CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS	357.180,41	0,00	495,56	148.177,92	0,00	208.506,93	249.897,32	0,0
(100.038) CONVEIO PROGRAMA TURISMO NO BRASIL	6.841,27	0,00	0,00	41.971,25	0,00	-35.129,98	0,00	0,0
(100.066) CONVENIO CEF - PAVIMENTACAO AV.GOV.MARIO	3.704,99	0,00	0,00	0,00	0,00	3.704,99	0,00	0,0
(100.068) CUSTEIO ILUMINACAO PUBLICA	6.768,06	439.865,16	519.741,60	87.053,60	0,00	-1.039.892,30	0,00	0,0
(100.073) SEP-DADE - PISTA EMAPA	574,46	0,00	0,00	0,00	0,00	574,46	0,00	0,0
(100.075) SEP-DADE - REFORMA TERMINAL RODOVIARIO	20.917,31	0,00	0,00	0,00	0,00	20.917,31	0,00	0,0
(100.076) SEP-DADE - RESTAURACAO RELOGIO DO SOL	702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702,00	0,00	0,0
(100.078) SEP/UAM - PISTA DE SKATE	10.780,07	0,00	0,00	0,00	0,00	10.780,07	0,00	0,0
(100.081) MINISTERIO CIENCIA E TECNOLOGIA - INTERN	18.016,59	0,00	0,00	0,00	0,00	18.016,59	0,00	0,0
(100.083) CONVENIO SH - MURO DE ARRIMO	2.132,73	0,00	0,00	0,00	0,00	2.132,73	0,00	0,0
(100.084) CONVENIO FEHIDRO N.212/2009	2.885,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.885,02	0,00	0,0
(100.097) MINISTERIO DAS CIDADES - FNHIS	6.784,30	0,00	0,00	3.382,25	0,00	3.402,05	0,00	0,0
(100.098) MEIN - RECURSO EMERGENCIAL	57.597,40	0,00	0,00	0,00	0,00	57.597,40	0,00	0,0
(100.113) CONVENIO SJDC 241.333/1989 - FORUM	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,0
(100.120) CONV.MIN.CIDADES-INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	176.186,99	0,00	-176.186,99	0,00	0,0
(100.125) PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE - 029	31.237,17	0,00	0,00	0,00	0,00	31.237,17	0,00	0,0
(110,000) GERAL	6,238,015,29	9,770,553,89	3.789.450,32	3.218.393,74	12,539,732,01	-23.080.114,67	12.945.070,68	0,0
(110.000) GERAL	1.409.594,40	0,00	334.094,92		4.748,93	1.061.271,55	867.947,37	0,0
(120.000) ALIENACAO DE BENS	85,83	0,00	0,00		0,00	85,83	0,00	0,0
(130.000) CIDE-CONTRIBUUIÞÒO DE INTERVENCAO DO DOM	0,00	0,00	0,00		0,00	-157.614,78	0,00	0,0
(200.001) PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	937.403,40	0,00	25.242,14		0.00	849.583.94	425.515,98	0.0
(200.005) PNAC-PNAE - ALIMENTACAO P/CRECHES	0,00	0,00	21.336,65		0,00	-156,437,85	329.127,57	0,0
(200.008) PNAC-PNAP - ALIMENTACAO DA PRE ESCOLA	0.00	26,726,10	6,775,28		0,00	-95,377,08	183,098,86	0,0

despFONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1738], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 24/mai/2016_16h e 54m"

Portaria Nº 553 de 2014

			OBRIGAÇÕES	FINANCEIRAS		DISPONIBILIDADE	RESTOS A	EMPENHOS N
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liqui De Exercícios Anteriores	dados e Não Pagos Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	PAGAR EMEPNHADOS E NÃO LIQUIDADOS	LIQUIDADO CANCELADO (Não Inscrito por Insuficiên
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e))	DO EXERCÍCIO	Financeira)
STINAÇÃO DE RECURSOS	·							
ECURSOS NÃO VINCULADOS								
00.010) FNDE-PNAE - ALIMENTACAO ENSINO MEDIO	0,00	0,00	0,00	63.778,84	0,00	-63.778,84	105.880,56	
00.011) FNDE-PNAE - ALIMENTACAO EJA	0,00	0,00	0,00	12.853,29	0,00	-12.853,29	54.804,26	
0.000) EDUCAÇÃO INFANTIL	170.405,79	1.728.083,94	192.879,51	1.199.172,60	0,00	-2.949.730,26	477.058,04	
0.005) CONST.ESCOLA PROF.LICINIA GUAZZELLI CONV	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	
20.000) ENSINO FUNDAMENTAL	381.195,71	2.589.757,63	853.684,19	732.548,95	0,00	-3.794.795,06	2.328.737,24	
20.001) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO F	34.052,45	0,00	0,00	0,00	0,00	34.052,45	0,00	
20.002) PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-FNDE/	0,75	0,00	0,00	630,00	0,00	-629,25	0,00	
20.003) PROGR.APOIO SIST.ENS.ATEND.EDUC.JOVENS/A	404,84	0,00	0,00	0,00	0,00	404,84	0,00	
20.004) PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	85.368,83	0,00	260,00	23.644,80	0,00	61.464,03	31.099,31	
20.006) CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	6.254.033,97	452,50	38.288,62	245.147,50	0,00	5.970.145,35	1.171.372,39	
20.007) CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC.ESTADO D	89.608,69	0,00	107.200,00	8.497,26	0,00	-26.088,57	1.135.858,20	
0.013) TRANSF.FEDERAIS-CONVENIOS EDUCACAO BASIC	12.049,62	0,00	0,00	0,00	0,00	12.049,62	571.301,83	
20.018) PAC - FUNDEB	80.327,70	0,00	0,00	0,00	0,00	80.327,70	0,00	
0.000) ENSINO MEDIO	0,00	30.486,00	0,00	0,00	0,00	-30.486,00	0,00	
0.000) EDUCACAO - FUNDEB	3.179.929,15	0,00	0,00	0,00	0,00	3.179.929,15	0,00	
1.000) EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTERIO	0,00	0,00	439.097,85	0,00	0,00	-439.097,85	476.714,78	
2.000) EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS	0,00	0,00	198.609,33	0,00	0,00	-198.609,33	978.726,18	
0.005) PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO	317.361,56	38.687,20	96.934,82	77.247,18	0,00	104.492,36	955.230,21	
0.006) TETO FINANC. EPIDEM. CONTR. DE DOENCAS-T	3.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.301,00	0,00	
0.008) PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	25.672,63	0,00	0,00	0,00	0,00	25.672,63	0,00	
0.010) PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	162.023,92	0,00	0,00	0,00	0,00	162.023,92	0,00	
0.013) PISO ESTRATEGICO-GERENC.RISCO DE VISA	1.548,13	0,00	0,00	527,25	0.00	1.020,88	0,00	
0.019) INCENTIVO NO AMBITO DO PROG.NAC.HIV AIDS	114.154.88	33,80	0,00	37,00	0,00	114,084,08	0,00	
0.020) INCENTIVO P/ATENCAO A SAUDE NO SIST. PEN	26.791,83	0,00	0,00	0,00	0.00	26.791,83	0,00	
0.021) ACOES BASICAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDA	314.16	0.00	0.00	0.00	0.00	314,16	0.00	
0.022) SAUDE BUCAL	118.296,73	0,00	0,00	0,00	0,00	118.296,73	0,00	
0.023) SAUDE DO TRABALHADOR	117.726.63	6.189.01	534.84	1.876,81	0.00	109.125.97	61.914,86	
0.024) FARMACIA POPULAR DO BRASIL	243,771,78	0,00	0,00	0,00	0,00	243,771,78	20,19	
0.028) PROGRAMA CEO - CENTRO DE ESPECIAL. ODONT	352.717,67	28,22	3.823,18	66.381,73	0,00		40.579,35	
0.032) FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -	-322.679.44	12.215,64	57.053,04	668.568.97	0,00		10.346,559,12	
0.034) VISA-TX.FISCALIZACAO MUNICIPAL	211,442,03	546,86	0,00	0,00	0,00		0,00	
0.036) MEDIC.GRUPOS HIPER.,DIABETE,ASMA, RENITE	203.158.25	0.00	0.00	0.00	0,00		0.00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS DESTINAÇÃO DE RECURSOS DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE CANA RICE DE C	RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R\$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE ENVIRON DE ENVIRON Empreshados à Nation Empreshados à N				OBRIGAÇÕES	FINANCEIRAS				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS Company			Restos a Pagar Liqu	idados e Não Pagos					
DESTINAÇÃO DE RECUIRSOS 10	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DE CAIXA BRUTA		Do Exercício					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS NÃO VINCULADOS			Anteriores			rmanceiras		LIQUIDADOS	
RECURSOS NÃO VINCULADOS		(a)	(b)	(c)		(e)	(f)=(a-(b+c+d+e))	DO EXERCÍCIO	Financeira)
G00.047] PROGRAMA GLICEMÍA - CONVENIO ESTADUAL 51,732,79 0.00 0.00 0.00 0.00 51,732,79 7,080,00 0.00	DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
G00.053) TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA A SAUDE \$22.897.3 0.00 0	RECURSOS NÃO VINCULADOS								
0.00523 (CAMPANIAS DE VACINACAO 2.20978 0.00	(300.047) PROGRAMA GLICEMIA - CONVENIO ESTADUAL	51.732,79	0,00	0,00	0,00	0,00	51.732,79	7.080,00	0,00
0.00 0.00	(300.051) TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA A SAUDE	822.879,33	0,00	0,00	0,00	0,00	822.879,33	0,00	0,00
(300.60) TADITIVO 02/08-SES-EQUIPAMIENTOS 117.75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 117.75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 161.88.81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	(300.052) CAMPANHAS DE VACINACAO	2.269,79	0,00	0,00	0,00	0,00	2.269,79	0,00	0,00
(300.661) FES-FMSREPASSE ESTADUALFUNDOA FUNDOA (150.341.16)	(300.053) ACOES ESTRATEGICAS(FAEC AIH E SIA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
GOOGO CONVENIO-UNIAO - ARIFGORMAS/CONTRUCOS 40.70,37 0.00 0.00 37,061.96 0.00 286,341.95 0.00	(300.060) T.ADITIVO 02/08-SES-EQUIPAMENTOS	117,75	0,00	0,00	0,00	0,00	117,75	0,00	0,00
GOOGO STONNENI-CUNIAO - AQUIS DE EQUIP MART PER 72,149,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,10,66,2 0,00 0,	(300.061) FES-FMS(REPASSE ESTADUAL)FUNDO A FUNDO -	150.341,16	0,00	0,00	4.052,86	0,00	146.288,30	0,00	0,00
GOLOGÓS FNS-PROG ASSIT FARMACEUTICA BASICA 18.6 754.55 0.00 40.324.75 33.365.85 0.00 13.06.622 136.213.50 0.00 0.	(300.062) CONVENIO-UNIAO - REFORMAS/CONSTRUCOES	40.720,37	0,00	0,00	327.061,96	0,00	-286.341,59	0,00	0,00
GOLOGY) FINS- FAEC MAMOGRAFIA PKRASTREAMENTO S2.786.21 O.00 O.00	(300.063) CONVENIO-UNIAO - AQUIS.DE EQUIP./MAT.PER	72.149,42	0,00	0,00	0,00	0,00	72.149,42	0,00	0,00
0.00 0.00	(300.065) FNS-PROG.ASSIT.FARMACEUTICA BASICA	186.754,55	0,00	40.324,75	33.363,58	0,00	113.066,22	136.213,50	0,00
G00.079 CONV.EST AQ.EQUIP PAS 3.984.61 42.50 0.00 0.00 0.00 3.942.11 0.00	(300.067) FNS- FAEC MAMOGRAFIA P/RASTREAMENTO	87.178,50	0,00	0,00	0,00	0,00	87.178,50	63.450,00	0,00
GOO.079] PNS - CONSTRUCAO PREDIO - LIPA 108,754.46 0.00 0	(300.069) INCENTIVO POLIT.PROM.SAUDE E PREV.DOENCA	25.286,21	0,00	0,00	0,00	0,00	25.286,21	0,00	0,00
G00.081 INCENTIVO ADICIONAL - PSF 31.121,15 0,00	(300.070) CONV.EST AQ.EQUIP PAS	3.984,61	42,50	0,00	0,00	0,00	3.942,11	0,00	0,00
1.472,47 0.00 0.0	(300.079) FNS - CONSTRUCAO PREDIO -UPA	108.754,46	0,00	0,00	650.000,00	0,00	-541.245,54	0,00	0,00
300.086 FAEC - PROJETO OLHAR BRASIL 34,32 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 34,32 0,00	(300.081) INCENTIVO ADICIONAL - PSF	31.121,15	0,00	0,00	0,00	0,00	31.121,15	0,00	0,00
300.087 FAEC - TRATAMENTO EM ONCOLOGIA 31.504,81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 31.504,81 0,00 0,0	(300.084) PESSOA C/DEFICIENCIA - ATENCAO A SAUDE	1.472,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.472,47	0,00	0,00
300.091 PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL. PMAQ 136.396,17 0,00 0,00 29.603,07 0,00 106.793,10 29.769,68 0,00 (300.096) FNS- INC.QUAL.AÇ.DENGUE-PT.MS/GM 2557/11 118.346,45 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 118.346,45 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 118.346,45 0,00 0,	(300.086) FAEC - PROJETO OLHAR BRASIL	341,32	0,00	0,00	0,00	0,00	341,32	0,00	0,00
118.346,45 0,00 0	(300.087) FAEC - TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	31.504,81	0,00	0,00	0,00	0,00	31.504,81	0,00	0,00
11.278,40 0,00 0,	(300.091) PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL. PMAQ	136.396,17	0,00	0,00	29.603,07	0,00	106.793,10	29.769,68	0,00
300.100 FNS - CONSTR.UBS PQ STA ELIZABETH	(300.096) FNS- INC.QUAL.AÇ.DENGUE-PT.MS/GM 2557/11	118.346,45	0,00	0,00	0,00	0,00	118.346,45	0,00	0,00
300.105 FSS - PAB ESTADUAL 165.775.80 0,00 0,00 4.009,16 0,00 161.766,64 79.406,25 0,00 (300.109) FNS-PROG,QUALAÇÕES VIG.EM SAUDE (PQAVS) 100.700,03 28.22 0,00 1.557.20 0,00 99.114.61 2.875,00 0,00 (300.142) FNS- EST. REDE A TIBÁS. AQ.EQ/MAT-2014 583.688.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 583.688.00 0,00 0,00 (300.143) FSS - AT.PESS.PRIV.LIB/AMBULATORIAL 5.277.35 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 5.277.35 0,00 0,00 (310.000) SAUDE - GERAL 384.284.79 3.834.011,74 3.388.373.80 1.996.287.86 0,00 9.602.958.28 12.496.480.38 0,00 (450.000) TRANSITIO - FISCALIZACAO 492.383.51 75,00 150.00 10.167,28 0,00 481.991.23 25.406.20 0,00 (500.006) PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA 3.861,22 3.454,00 0,00 0,00 0,00 0,00 407.22 132.319,53 0,00 (500.006) PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 12.528,26 0,00 0,00 0,00 0,00 120.528.26 273.435,09 0,00 (500.007) PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - 1 35.462,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 293,98 0,00	(300.097) FNS- ESTRUTURAÇÃO TECNOL.VISA DA UF	11.278,40	0,00	0,00	0,00	0,00	11.278,40	0,00	0,00
300.109 FNS-PROG.QUAL.AÇÕES VIG.EM SAUDE (PQAVS) 100.700,03 28,22 0,00 1.557,20 0,00 99.114,61 2.875,00 0,00 (300.142) FNS-EST.REDE AT.BÁS.AQ.EQ/MAT-2014 583.688,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 583.688,00 0,0	(300.100) FNS - CONSTR.UBS PQ STA ELIZABETH	8.461,32	0,00	0,00	0,00	0,00	8.461,32	0,00	0,00
300.142) FNS- EST.REDE AT.BÁS.AQ.EQ/MAT-2014 583.688,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 583.688,00 0,00	(300.105) FES - PAB ESTADUAL	165.775,80	0,00	0,00	4.009,16	0,00	161.766,64	79.406,25	0,00
300.143) FES - AT.PESS.PRIV.LIB/AMBULATORIAL 5.277.35 0.00	(300.109) FNS-PROG.QUAL.AÇÕES VIG.EM SAUDE (PQAVS)	100.700,03	28,22	0,00	1.557,20	0,00	99.114,61	2.875,00	0,00
(310.000) SAUDE - GERAL -384.284,79 3.834.011,74 3.388.373,89 1.996.287,86 0,00 -9.602.958,28 12.496.480,38 0,00 (450.000) TRANSITO - FISCALIZACAO 492.383,51 75,00 150,00 10.167,28 0,00 481.991,23 25.026,92 0,00 (500.005) PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA 3.861,22 3.454,00 0,00 0,00 0,00 0,00 407,22 132.319,53 0,00 (500.006) PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 120.528,26 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 (500.007) PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - 1 35.462,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	(300.142) FNS- EST.REDE AT.BÁS.AQ.EQ/MAT-2014	583.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583.688,00	0,00	0,00
(450.000) TRANSITO - FISCALIZACAO 492.383,51 75,00 150,00 10.167,28 0,00 481.991,23 25.026,92 0,00 (500.005) PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA 3.861,22 3.454,00 0,00 0,00 0,00 407,22 132.319,53 0,00 (500.006) PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 120.528,26 0,00 0,00 0,00 0,00 120.528,26 273.455,09 0,00 (500.007) PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - I 35.462,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	(300.143) FES - AT.PESS.PRIV.LIB/AMBULATORIAL	5.277,35	0,00	0,00	0,00	0,00	5.277,35	0,00	0,00
(500.005) PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA 3.861,22 3.454,00 0,00 0,00 0,00 0,00 407,22 132.319,53 0,00 (500.006) PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 120.528,26 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 120.528,26 273.435,09 0,00 (500.007) PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - I 35.462,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	(310.000) SAUDE - GERAL	-384.284,79	3.834.011,74	3.388.373,89	1.996.287,86	0,00	-9.602.958,28	12.496.480,38	0,00
(500.006) PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 120.528,26 0,00 0,00 0,00 0,00 120.528,26 273.435,09 0,00 (500.007) PSE -PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - I 35.462,39 0,00 943,17 30.285,00 0,00 4.234,22 52.800,00 0,00 (500.009) PSE - PETI (JORNADA URBANA I) 293,98 0,00 0,00 0,00 0,00 293,98 0,00 0,00	(450.000) TRANSITO - FISCALIZACAO	492.383,51	75,00	150,00	10.167,28	0,00	481.991,23	25.026,92	0,00
(500.007) PSE -PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - I 35.462,39 0,00 943,17 30.285,00 0,00 4.234,22 52.800,00 0,00 (500.009) PSE - PETI (JORNADA URBANA I) 293,98 0,00 0,00 0,00 0,00 293,98 0,00 0,00	(500.005) PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA	3.861,22	3.454,00	0,00	0,00	0,00	407,22	132.319,53	0,00
(500.009) PSE - PETI (JORNADA URBANA I) 293,98 0,00 0,00 0,00 293,98 0,00 0,00	(500.006) PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	120.528,26	0,00	0,00	0,00	0,00	120.528,26	273.435,09	0,00
	(500.007) PSE -PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - I	35.462,39	0,00	943,17	30.285,00	0,00	4.234,22	52.800,00	0,00
(500.010) PSE - PT (MC)- PISO DE TRANS.MEDIA COMPL 4.807,78 0,00 15.120,00 60.480,00 0,00 -70.792,22 75.600,00 0,00	(500.009) PSE - PETI (JORNADA URBANA I)	293,98	0,00	0,00	0,00	0,00	293,98	0,00	0,00
	(500.010) PSE - PT (MC)- PISO DE TRANS.MEDIA COMPL	4.807,78	0,00	15.120,00	60.480,00	0,00	-70.792,22	75.600,00	0,00

audes#FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1738], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 24/mai/2016 16h e 54m"

RGF - ANEXO 5/I DE 101 5/1 DE 101 5/1

0 0,00 Portaria N° 553 de 2014

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R\$ 1
			OBRIGAÇÕES	FINANCEIRAS		DISPONIBILIDADE	RESTOS A	EMPENHOS NÃO
	DISPONIBILIDADE	Restos a Pagar Liqui	dados e Não Pagos	Restos a Pagar	Demais	DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição	PAGAR EMEPNHADOS E	LIQUIDADOS CANCELADOS
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DE CAIXA BRUTA	De Exercícios	Do Exercício	Empenhados e Não	Obrigações	em Restos a Pagar	NÃO	(Não Inscritos
		Anteriores		Liquidados de Exercícios Anteriores	Financeiras	Não Processados)	LIQUIDADOS	por Insuficiência
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e))	DO EXERCÍCIO	Financeira)
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	<u> </u>							
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(500.011) PSB - PBT - PISO BASICO DE TRANSICAO (CR	21.610,37	0,00	0,00	1.430,40	0,00	20.179,97	0,00	0,00
(500.012) PSB - PBV (PISO BASICO VARIAVEL) AGENTE	19,14	0,00	0,00	0,00	0,00	19,14	0,00	0,00
(500.013) PSB - BAJ (BOLSA AGENTE JOVEM)	420,51	0,00	0,00	0,00	0,00	420,51	0,00	0,00
(500.014) CONVENIO FUSSESP	1.242,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,43	6,73	0,00
(500.016) BPC-REVISAO SOCIAL (BENEFICIO DE PREST.C	7.421,57	0,00	0,00	0,00	0,00	7.421,57	0,00	0,00
(500.017) FNAS - F.M.A.S IGDBF	157.292,94	0,00	6.686,82	8.624,86	0,00	141.981,26	6.019,74	0,00
(500.019) FMDCA-FDO.MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOL	61.880,24	0,00	0,00	0,00	0,00	61.880,24	0,00	0,00
(500.021) PVMC-PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE	31.331,58	0,00	0,00	0,00	0,00	31.331,58	0,00	0,00
(500.024) FNAS - PISO BASICO FIXO (PBF)	33.470,53	4.400,41	0,00	111.082,77	0,00	-82.012,65	103.466,98	0,00
(500.026) FNAS- FNAS-PFMC -PISO FIXO MED.COMPL.CRE	36.751,89	22.905,58	0,00	48.651,36	0,00	-34.805,05	37.465,01	0,00
(500.033) FEAS- PROG.EST.SP AMIGO IDOSO-CONVIVER	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
(510.000) ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	0,00	557.951,87	796.063,47	169.738,68	0,00	-1.523.754,02	1.744.513,01	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	25.856.990,02	19.077.840,37	11.010.027,40	11.647.177,13	12.543.960,19	-28.422.015,07	49.240.248,13	0,00
TOTAL(III) = (I+II)	35.352.108,25	19.095.761,04	11.221.498,48	15.674.479,99	12.543.960,19	-23.183.591,45	57.969.115,41	0,00
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R\$ I
			OBRIGAÇÕES	FINANCEIRAS		DISPONIBILIDADE	RESTOS A	EMPENHOS NÃO
	DISPONIBILIDADE	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar	Demais		PAGAR	LIQUIDADOS
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DE CAIXA BRUTA	De Exercícios	Do Exercício	Empenhados e Não	Obrigações	(Antes da Inscrição em Restos a Pagar	EMEPNHADOS E NÃO	CANCELADOS (Não Inscritos

KGF - ANEXO 5 (EKF, art. 55, meiso III, aimea a)								Ka I
			OBRIGAÇÕES	FINANCEIRAS		DISPONIBILIDADE	RESTOS A	EMPENHOS NÃO
	DISPONIBILIDADE	Restos a Pagar Liqu	idados e Não Pagos	Restos a Pagar	Demais	DE CAIXA LÍQUIDA	PAGAR	LIQUIDADOS
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DE CAIXA BRUTA	De Exercícios	Do Exercício	Empenhados e Não	Obrigações	(Antes da Inscrição em Restos a Pagar	EMEPNHADOS E NÃO	CANCELADOS (Não Inscritos
		Anteriores		Liquidados de Exercícios Anteriores	Financeiras	Não Processados)	LIQUIDADOS	por Insuficiência
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e))	DO EXERCÍCIO	Financeira)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		,				•		
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(110.000) GERAL	75.285.912,52	0,00	0,00	0,00	818.333,99	74.467.578,53	0,00	0,00
(600.000) REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.855,31	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	75.285.912,52	0,00	0,00	0,00	818.333,99	74.467.578,53	11.855,31	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	75.285.912,52	0,00	0,00	0,00	818.333,99	74.467.578,53	11.855,31	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

RREO -	- Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		OS A PAGAR PRO LIOUIDADOS E		NÃO PROCESS	ADOS		REST	OS A PAGAR N	JÃO PROCESSA	DOS		R\$ 1
	PODER / ORGÃO	Inscr Exercicios		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscr Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a-b)
01	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ(exceto Intra-Orçam.)-(I)	15.124.658,29 0,00	23.074.391,90 45.574,00	21.252.573,50 45.574,00	-97.247,64 0,00	16.849.229,05 0,00	9.027.234,78 0,00	15.394.335,09 125.233,86	7.652.224,55 115.754,86	6.789.286,76 115.754,86	-379.986,39 0,00	17.252.296,72 9.479,00	34.101.525,77 9.479,00
0101	PODER LEGISLATIVO GABINETE DO PREFEITO (exceto Intra-Orçam.)-(I) CARDITETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	0,00 348.293,53	45.574,00 583.233,53	45.574,00 544.878,41	0,00	0,00 386.648,65	0,00 49.489,91	125.233,86 523.684,89	115.754,86 99.717,96	115.754,86 68.758,14	0,00	9.479,00 504.416,66	9.479,00 891.065,31
0201 0202 0203	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS DIVISAO DE SUPRIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E R	231.623,19 10.188,00 80,00	184.318,75 35.761,52 40.633,97	177.989,83 35.761,52 40.633,97	0,00 0,00 0,00	237.952,11 10.188,00 80,00	5.734,95 0,00 11.321,18	59.614,38 18.694,45 403.592,94	18.803,85 3.498,89 65.607,97	9.522,68 1.773,89 47.579,32	0,00 0,00 0,00	55.826,65 16.920,56 367.334,80	293.778,76 27.108,56 367.414,80
0204 0206 0207	PROCURADORIA JURIDICA JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA OUVIDORIA MUNICIPAL	22.244,83 12.573,96 285,54	172.684,27 36.153,61 0,00	171.481,01 26.897,63 0,00	0,00 0,00 0,00	23.448,09 21.829,94 285,54	320,00 772,62 0,00	27.235,64 7.102,31 0,00	6.408,81 2.980,70 0,00	5.133,81 2.730,70 0,00	0,00 0,00 0,00	22.421,83 5.144,23 0,00	45.869,92 26.974,17 285,54
0208 0209 0210	DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE NUCLEO DA DIVERSIDADE SEXUAL	5.067,50 45.749,66 16.036,00	25.585,85 88.095,56 0.00	25.585,85 66.528,60 0.00	0,00 0,00 0,00	5.067,50 67.316,62 16.036,00	0,00 28.014,46 0.00	2.017,17 5.428,00 0,00	485,54 1.932,20 0.00	235,54 1.782,20 0.00	0,00 0,00 0,00	1.781,63 31.660,26 0,00	6.849,13 98.976,88 16.036,00
0211 0212	CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DEPART.DE SEGURANCA MUNICIPAL	407,94 4.036,91	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	407,94 4.036,91	0,00 3.326,70	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 3.326,70	407,94 7.363,61
03 0301 0302	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(exceto Intra-Orça DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADMIN. DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MUNIC	419.902,25 74.650,00 114.871,74	0,00 0,00 0,00	3.958,08 0,00 3.229,17	0,00 0,00 0,00	415.944,17 74.650,00 111.642.57	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	415.944,17 74.650,00 111.642.57
0303 04	DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(exceto Intra-Orçam	230.380,51 56.462,95	0,00 110.242,32	728,91 108.917,13	0,00	229.651,60 57.788,14	0,00 17.019,60	0,00 105.549,21	0,00 67.736,76	0,00 47.458,30	0,00	0,00 75.110,51	229.651,60 132.898,65
0401 05	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	56.462,95 503.951,39	110.242,32 0,00	108.917,13 0,00	0,00	57.788,14 503.951,39	17.019,60 3.382,25	105.549,21 0,00	67.736,76 0,00	47.458,30 0,00	0,00	75.110,51 3.382,25	132.898,65 507.333,64
0501 0502 06	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(exceto Intra-Orçam.)-(1)	1.002,20 502.949,19 4.583.438.96	0,00 0,00 4.705.043,84	0,00 0,00 4.522.029,75	0,00 0,00 -4.518,98	1.002,20 502.949,19 4.761.934,07	3.382,25 0,00 1.199.578,78	0,00 0,00 3.452.415,72	0,00 0,00 1.112.665,44	0,00 0,00 1.057.157,39	0,00 0,00 -270.662,25	3.382,25 0,00 3.324,174,86	4.384,45 502.949,19 8.086.108,93
0601 0602	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	64.937,03 1.493.588,66	130.884,55 1.296.768,69	113.911,44 1.277.362,01	0,00 0,00	81.910,14 1.512.995,34	5.271,43 336.621,72	18.107,78 825.751,40	11.551,29 228.122,61	4.917,11 222.418,37	0,00 -5.831,68	18.462,10 934.123,07	100.372,24 2.447.118,41
0603 0604 0605	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS DIVISAO EDUCACAO BASICA - FUNDEBV DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	2.381.294,88 563,34 30.486,00	2.953.492,07 138.907,86 0,00	2.752.737,43 134.952,22 0,00	0,00 -4.518,98 0,00	2.582.049,52 0,00 30.486,00	232.666,99 0,00 0,00	1.423.578,85 0,00 0,00	458.096,76 0,00 0,00	448.937,46 0,00 0,00	-90.861,44 0,00 0,00	1.116.446,94 0,00 0,00	3.698.496,46 0,00 30.486,00
0606 0607 07	DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orcam.)-(I)	612.569,05 0,00 2.960,138,84	176.014,04 8.976,63 8.680,942.52	234.090,02 8.976,63 8.467,864,80	0,00 0,00 -90,924,40	554.493,07 0,00 3.082,292,16	624.843,64 175,00 2.786,303,32	1.183.030,17 1.947,52 5.593.127,71	413.868,36 1.026,42 3.430,416,71	380.315,97 568,48 2.905,748,33	-173.969,13 0,00 0,00	1.253.588,71 1.554,04 5.473.682,70	1.808.081,78 1.554,04 8.555,974,86
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL(ex	2.960.138,84 237.634,63	8.680.942,52 1.017.583.45	8.467.864,80 884,225,59	-90.924,40 -693,33	3.082.292,16 3.082.292,16 370,299,16	2.786.303,32 2.43.909,01	5.593.127,71	3.430.416,71	2.905.748,33	0,00	5.473.682,70 5.473.682,70 551.076,58	8.555.974,86 921.375,74
0801 0802	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS FMAS-FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	57.661,69 179.972,94	252.521,42 757.602,03	213.579,95 670.645,64	0,00 -693,33	96.603,16 266.236,00	6.958,42 236.950,59	46.031,42 470.062,98	10.165,19 221.882,50	7.393,68 192.833,15	0,00 -8.700,00	45.596,16 505.480,42	142.199,32 771.716,42
0803 09 0901	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00 107.170,92	7.460,00 195.858,85	0,00 126.363,76	0,00	7.460,00 176.666,01	0,00 117.947,30	0,00 57.046,42	0,00 22.013,58	0,00 14.070,34	0,00	0,00 160.923,38 56.934.44	7.460,00 337.589,39
0901 0902 0903	COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJETOS DO TURISMO COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS-TURISMO	72.759,72 19.230,20 15.181,00	72.833,75 123.025,10 0,00	63.567,80 62.795,96 0,00	0,00 0,00 0,00	82.025,67 79.459,34 15.181,00	7.618,36 110.328,94 0,00	51.436,42 5.610,00 0,00	10.063,58 11.950,00 0,00	2.120,34 11.950,00 0,00	0,00 0,00 0,00	56.934,44 103.988,94 0,00	138.960,11 183.448,28 15.181,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	766.734,59 236.364,27	349.165,18 171.922,97	202.287,70 100.972,33	0,00	913.612,07 307.314,91	72.883,23 28.493,23	201.086,94 111.193,47	39.957,11 27.753,11	17.193,41 16.268,41	-670,00 0,00	256.106,76 123.418,29	1.169.718,83 430.733,20
1002 11 1101	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(exceto Intra-Ory GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	530.370,32 208.723,52 6.842,90	177.242,21 348.878,04 29.142,16	101.315,37 307.579,44 29.142,16	0,00 0,00 0,00	606.297,16 250.022,12 6.842,90	44.390,00 21.272,69 1.169,93	89.893,47 836.543,12 9.447,50	12.204,00 271.275,60 2.214,12	925,00 237.033,99 2.014,12	-670,00 -22.854,13 0,00	132.688,47 597.927,69 8.603,31	738.985,63 847.949,81 15.446,21
1101	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(exceto Intra-Orçar	201.880,62	319.735,88 1.023.076,45	278.437,28 893.510,97	0,00 0,00 -461,58	243.179,22 2.476.338,16	20.102,76 634.017,03	827.095,62 579.086,36	269.061,48 429.231,34	235.019,87 410.981,34	-22.854,13 0,00	589.324,38 802.122,05	832.503,60 3.278.460,21
1201 1202	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER.SANITARIO	21.357,57 2.072.587,48	38.267,29 812.213,59	37.604,71 804.810,69	-461,58 0,00	21.558,57 2.079.990,38	1.820,24 486.544,01	6.658,53 568.090,12	1.052,70 427.515,42	802,70 409.515,42	0,00 0,00	7.676,07 645.118,71	29.234,64 2.725.109,09
1203 13 1301	DIVISAO DE PRESERV.,EDUCACAO E FISC.AMB. SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO ,CIÊNCIA E TECNOLOGIA GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	253.289,21 39.412,61 9.464,63	172.595,57 28.548,91 28.388.91	51.095,57 28.548,91 28.388.91	0,00 0,00 0.00	374.789,21 39.412,61 9.464.63	145.652,78 2.988,04 2.897.00	4.337,71 27.304,67 21.947,24	663,22 11.020,79 7.963,36	663,22 9.444,99 6.387,56	0,00 0,00 0,00	149.327,27 20.847,72 18.456,68	524.116,48 60.260,33 27.921.31
1302	DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOL.ECONOMICO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	29.947,98	160,00 176.317,60	160,00 148.183,63	0,00	29.947,98 130.051,75	2.897,00 91,04 24.662,73	5.357,43 87.710,50	3.057,43 22.262,30	3.057,43 11.782,27	0,00 0,00 -0,01	2.391,04 100.590,95	32.339,02 230.642,70
1401 1402	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA	16.581,60 57.902,45	51.280,57 0,00	47.827,48 0,00	0,00 0,00	20.034,69 57.902,45	359,65 2.754,00	17.702,64 0,00	1.809,80	1.649,77 0,00	0,00	16.412,52 2.754,00	36.447,21 60.656,45
1403 1404 15	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO DIVISAO-ASSISTENCIA E FISCALIZACAO RURAL SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIO	27.433,73 0,00 551.361,82	124.254,01 783,02 0,00	99.573,13 783,02 0,00	0,00 0,00 0,00	52.114,61 0,00 551.361,82	5.550,00 15.999,08 63.765,14	70.007,86 0,00 0,00	20.452,50 0,00 0,00	10.132,50 0,00 0,00	-0,01 0,00 0,00	65.425,35 15.999,08 63.765,14	117.539,96 15.999,08 615.126,96
1501 1502	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	6.692,37 59.698,80	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	6.692,37 59.698,80	0,00 15.961,25	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 15.961,25	6.692,37 75.660,05
1503 16 1601	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERVACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS(exceto I GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	484.970,65 1.225.848,91 7.803,90	0,00 0,00 0,00	0,00 40.935,04 0.00	0,00 00,00 0,00	484.970,65 1.184.913,87 7.803.90	47.803,89 1.613.599,76 29.297.80	0,00 0,00 0,00	0,00 154.385,00 0.00	0,00 154.385,00 0.00	0,00 0,00 0,00	47.803,89 1.459.214,76 29.297.80	532.774,54 2.644.128,63 37.101.70
1602	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(exceto Intra-Orçam.)-(I)	1.218.045,01 176.178,60	0,00	40.935,04 12.000,00	0,00	1.177.109,97 164.178,60	1.584.301,96	0,00	154.385,00 0,00	154.385,00	0,00	1.429.916,96	2.607.026,93 164.178,60
1701 18	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE(exceto Intra-C	176.178,60 0,00	0,00 123.190,73	12.000,00 27.817,98	0,00 0,00	164.178,60 95.372,75	0,00 0,00	0,00 1.171.590,98	0,00 593.163,87	0,00 593.163,87	0,00 0,00	0,00 578.427,11	164.178,60 673.799,86
1801 19	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDENTES INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AV.	0,00	123.190,73 0,00	27.817,98 0,00	0,00	95.372,75 0,00	0,00	1.171.590,98 1.693,46	593.163,87 1.693,46	593.163,87 1.693,46	0,00	578.427,11 0,00	673.799,86 0,00
1901 20 2001	INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AV SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORT.DE GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	0,00 4.636,07	0,00 43.588,69	0,00 34.195,11	0,00	0,00 14.029,65	0,00 107,00	1.693,46 11.349,82	1.693,46 3.468,54	1.693,46 3.138,54	0,00 0,00 0,00	0,00 8.318,28	0,00 22.347,93
21	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO(exceto Intra-Orça GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	4.636,07 314.090,74 259.100,41	43.588,69 474.827,79 389.784,10	34.195,11 437.448,67 352.404,98	-604,00 -604,00	14.029,65 350.865,86 295,875,53	107,00 83.546,44 78,668,14	11.349,82 81.075,79 81.075,79	3.468,54 12.686,38 12.686,38	3.138,54 6.644,81 6.644,81	0,00	8.318,28 157.977,42 153.099,12	22.347,93 508.843,28 448.974.65
2102 2103	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS/GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	54.990,33 0,00	0,00 85.043,69	0,00 85.043,69	0,00 0,00	54.990,33 0,00	4.878,30 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	4.878,30 0,00	59.868,63 0,00
24 2401 2402	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	339,58 339,58 0,00	554.006,58 414.151,70 139.854,88	489.185,10 349.330,22 139.854.88	-41,35 -41,35 0,00	65.119,71 65.119,71 0,00	5.581,45 5.581,45 0,00	375.459,86 230.454,75 145.005,11	144.028,54 144.028,54 0,00	96.052,95 96.052,95 0,00	0,00 0,00 0,00	284.988,36 139.983,25 145.005,11	350.108,07 205.102,96 145.005.11
25 2501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	1.122,32 1.122,32	182.821,91 182.821,91	182.821,91 182.821,91	0,00	1.122,32 1.122,32	0,00	12.017,51 12.017,51	2.035,16 2.035,16	1.935,16 1.935,16	0,00	10.082,35	11.204,67
26	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES(exceto GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	4.735,44	335.268,59	292.418,50	-3,00	47.582,53	156.880,03	286.126,62	104.015,69	89.657,84	0,00	353.348,81	400.931,34
2601 2602 2603	GABINE IE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO	0,00 4.669,32 66,12	32.146,87 40.494,29 262.627,43	27.046,87 33.463,95 231.907,68	0,00 -3,00 0,00	5.100,00 11.696,66 30.785,87	82,32 17.403,19 139.394,52	1.046,97 49.260,62 235.819,03	221,08 29.323,62 74.470,99	221,08 29.323,62 60.113,14	0,00 0,00 0,00	908,21 37.340,19 315.100,41	6.008,21 49.036,85 345.886,28
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO(exceto Intra-	165.328,58	722.825,38	723.205,38	0,00	164.948,58	1.930.301,07	1.092.534,11	731.083,83	728.295,83	0,00	2.294.539,35	2.459.487,93
2701 2702 2703	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS COORDENARDORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENADORIA DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	0,00 165.328,58 0,00	8.634,81 0,00 647.959,40	8.634,81 380,00 647.959,40	0,00 0,00 0,00	0,00 164.948,58 0,00	341,78 127.289,48 1.802.669,81	40.195,65 0,00 1.050.611,20	4.255,27 0,00 726.607,48	1.467,27 0,00 726.607,48	0,00 0,00 0,00	39.070,16 127.289,48 2.126.673,53	39.070,16 292.238,06 2.126.673,53
2704 30	COORDENADORIA DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS COORDENADORIA DE AÇÕES HABITACIONAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	647.959,40 66.231,17 3.373.397,54	66.231,17 2.728.623,64	0,00	0,00 0,00 644.772,90	0,00	1.727,26 257.603,14	221,08 51.563,94	726.607,48 221,08 18.709,11	0,00 0,00 -77.100,00	1.506,18 161.794,03	2.126.673,53 1.506,18 806.566,93
3001 3002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS(exceto intra-Orçam.)-(1) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	28.954,78 3.054.436,11	28.954,78 2.420.198,06	0,00 -1,00	0,00 634.237,05	0,00	10.142,41 227.734,92	3.188,86 45.632,96	2.803,94 13.880,35	0,00 -77.100,00	7.338,47 136.754,57	7.338,47 770.991,62
3002 3003 3004	DIVISAO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAI:	0,00 0,00 0,00	3.054.436,11 271.339,71 18.666,94	2.420.198,06 260.803,86 18.666,94	-1,00 0,00 0,00	634.237,05 10.535,85 0,00	0,00 0,00 0,00	19.643,40 82,41	45.632,96 2.742,12 0,00	13.880,35 2.024,82 0,00	-77.100,00 0,00 0,00	136.754,57 17.618,58 82,41	770.991,62 28.154,43 82,41
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,03	6.775.511,13	4.155.759,21	-0,03	2.619.751,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.619.751,92
01 02 03	CAMARA MUNICIPAL DE AVARÊ(Intra-Orçam.)-(II) GABINETE DO PREFEITO(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00 0,00 0,00	0,00 277.682,35 0,00	0,00 164.256,60 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 113.425,75 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 113.425,75 0,00
04 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	15.593,68 0,00	9.581,82 0,00	0,00	6.011,86 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.011,86 0,00
06 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(Intra-Orçam.)-(II)	0,00 0,03	2.537.600,17 1.739.766,27	1.687.792,28 959.952,77	0,00 -0,03	849.807,89 779.813,50	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	849.807,89 779.813,50
08 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL(In SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00 0,00	353.581,71 26.593,58	213.924,80 15.553,58	0,00 0,00	139.656,91 11.040,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	139.656,91 11.040,00
10 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(Intra-Orçam.)-(I) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/(Intra-Orçam.)-(II)		53.649,00 81.438,75	33.176,09 50.528,13	0,00	20.472,91 30.910,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.472,91 30.910,62
12 13 14	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(Intra-Orçam.)-(II) SEC. MUN.DA INDUSTRIA , COMERCIO ,CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	0,00 0,00 0,00	214.701,54 12.650,93 58.325,78	126.520,69 7.439,24 37.245,72	0,00 0,00 0.00	88.180,85 5.211,69 21.080,06	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0.00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	88.180,85 5.211,69 21.080,06
14 15 16	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS(Intra-O	0,00 0,00 0,00	58.325,78 0,00 0,00	37.245,72 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00
17 18	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(Intra-Orçam.)-(II) FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE(Intra-Orçam.)	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00
19 20	INSTITUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AV. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORT.DE	0,00 0,00	0,00 17.657,48	0,00 10.121,64	0,00 0,00	0,00 7.535,84	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 7.535,84
21 24	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	168.675,12 137.018,75	100.774,19 80.654,87	0,00	67.900,93 56.363,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.900,93 56.363,88
25 26 27	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES(Intra-C SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO(Intra-Orçam.		182.400,10 109.172,75 67.938,19	109.134,85 67.381,72 40.805,11	0,00 0,00 0,00	73.265,25 41.791,03 27.133.08	0,00 0,00 0.00	0,00 0,00 0.00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0.00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	73.265,25 41.791,03 27.133.08
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS(Intra-Orçam.)-(II) TOTAL (III) = (I+II)	0,00	721.064,98 29.849.903,03	440.915,11	0,00	280.149,87 19.468.980,97	0,00	0,00	0,00 0,00 7.652.224,55	0,00	0,00	0,00	280.149,87
	1011.12 (III) = (I·II)	13.124.038,32	47.049.903,03	20.400.032,/1	-91.241,01	12.406.280,9/	9.041.434,/8	10,094.000,09	1.032.224,35	0.769.280,76	-5/9.980,39	17.434.490,72	30.741.477,09

1 of 2

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

TOTAL

Total das Despesas / RCL(%)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIA PERIODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS Previsão Inicial da Receita	332.937.000,00
Previsão Atualizada da Receita	332.937.000,00
Receitas Realizadas Deficit Orçamentário	93.834.045,45 0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	670.894,00
Saldo de Estateleto, infesiores (canzando para estato esta	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	332.937.000,00
Créditos Adicionais Dotação Atualizada	770.894,00 333.707.894.00
Dotação Atuanzada Despesas Empenhadas	130.827.740,86
Despesas Líquidadas	68.839.234,54
Despesas Pagas	51.080.500,52
Superavit Orçamentário	24.994.810,91
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	130.827.740,86
Despesas Líquidadas	68.839.234,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	232.371.121,34
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
	Ate o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II) Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	7.176.766,06
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	2.834.769,44
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	4.341.996,62

		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal		-1.120.000,00	-14.236.786,29	0,00
Resultado Primário		10.956.301,97	27.621.477,80	252,11
	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	msençao	Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	38.199.050,19	-97.247,64	21.252.573,50	16.849.229,05
Poder Executivo	931.527,06	0,00	544.878,41	386.648,65
Poder Legislativo	3.373.397,54	-1,00	2.728.623,64	644.772,90
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	24.421.569,87	-379.986,39	6.789.286,76	17.252.296,72
Poder Executivo	573.174,80	0,00	68.758,14	504.416,66
Poder Legislativo	257.603,14	-77.100,00	18.709,11	161.794,03
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1738], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 24/mai/2016 16h e 04m" Portaria № 553 de 2014

LRF. Art. 48 – Anexo 14 R\$1

62.620.620,06

	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no % Aplicado até o Bimestre Exercício			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	11.318.439,99	25,00	20,28		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	9.490.283,10	60,00	68,35		

Receita de Operação de Crédito		0,0	0	100.000,00		
Despesa de Capital Líquida		3.502.861,13				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores						
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Apricação dos recursos da Ariemação de Ativos	0,00	

	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre		
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.605.141,59	15,00	149,83		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no l	Exercício Corrente		

LICITAÇÃO



Aviso de Edital

II REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/16 - PROCESSO Nº. 137/16

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de fornecimento de alimentação pronta, tipo marmitex, incluindo o serviço de entrega para o Pronto Socorro/UPA, Ambulatório DST/ AIDs. SAMU e CAPS

Data de Encerramento: 15 de junho de 2.016 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 15 de junho de 2.016 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de maio de 2.016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/16 - PROCESSO Nº. 184/16

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para, por demanda mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, laudar exames de eletroencefalograma para pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde

Data de Encerramento: 13 de junho de 2.016 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 13 de junho de 2.016 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de maio de 2.016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação do Aviso de Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/16 - Processo nº 168/16, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados por esta Pregoeira, deverão ser rerratificados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/16 - PROCESSO Nº. 168/16

COM COTA EXCLUSIVA PARAME, EPP e MEI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BOLO INDIVIDUAL DE 40 GRAMAS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recebimento das Propostas: 30 de maio de 2016 das 10hs até 14 de junho de 2016 às 08:30 horas. Abertura das Propostas: 14 de junho de 2016 das 09:00 h às 10:30horas.

Início da Sessão: 14 de junho de 2016 às 10:40 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré,13 de maio de 2016 - Andréia de Fátima Fragoso

Agora se leia:

% em Relação

34.101.525.77

Anexo de Metas

Fiscais da LDO

o Bimestre

-477.234,03 28.041.860,26

Valor Apurado até o Bimestre Saldo Não Realizado

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/16 - PROCESSO Nº. 168/16

COM COTA EXCLUSIVA PARAME, EPP e MEI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA FUTURAAQUISIÇÃO DE BOLO INDIVIDUAL DE 40 GRAMAS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Recebimento das Propostas: 02 de Junho de 2016 das 10hs até 14 de junho de 2016 às 08:30

Abertura das Propostas: 14 de junho de 2016 das 09:00 h às 10:30horas.

Início da Sessão: 14 de junho de 2016 às 10:40 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré,13 de maio de 2016 - Andréia de Fátima Fragoso

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação do Aviso de Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/16 - Processo nº 176/16, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados por esta Pregoeira, deverão ser rerratificados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/16 - PROCESSO Nº. 176/16

COM COTA EXCLUSIVA PARAME, EPP e MEI.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de arbitragem desportiva de futsal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte.

Recebimento das Propostas: 25 de maio de 2016 das 10hs até 07 de junho de 2016 às 08:30 horas. Abertura das Propostas: 07 de junho de 2016 das 08:35 h às 09:35 horas.

Início da Sessão: 07 de junho de 2016 às 09:45 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de maio de 2016 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

Agora se leia:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/16 - PROCESSO Nº. 176/16

ABERTO PARATODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de arbitragem desportiva de futsal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte.

Recebimento das Propostas: 25 de maio de 2016 das 10hs até 07 de junho de 2016 às 08:30 horas. Abertura das Propostas: 07 de junho de 2016 das 08:35 h às 09:35 horas.

Início da Sessão: 07 de junho de 2016 às 09:45 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de maio de 2016 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa S. DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP (lote 01) e R.L.P. DE ANGELI- COMERCIAL-ME (lote 02), responsável pelo fornecimento de bebedouro para o UPA-Unidade de Pronto Atendimento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 043/16 - Processo nº132/16 - Homologado em: 19/05/2016

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa REALCE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA - EPP, objetivando a Ata de Registro de Preços para futura aquisição de Leite Pasteurizado Integral tipo "C", Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao Pregão Eletrônico nº 054/16 - Processo nº 159/16 - Homologado em: 18/05/

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa NC PROMOÇÃO DE EVENTOS - EIRELI ME, objetivando na prestação de serviços de recreação com o fornecimento de brinquedos para atender os eventos do calendário oficial da Secretaria Municipal de Esportes, relativa ao Pregão Presencial nº. 023/16 - Processo nº. 149/16 - Homologado em: 19/05/2.016.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação do Extrato de Contrato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/16 - Processo nº 134/16, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados por esta Pregoeira, deverão ser rerratificados.

Onde se lia:

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 045/16 - Processo nº. 134/16 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratado: M. M. AGOSTINHO COMERCIAL LTDA. - EPP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de telha kalheta e haste para telha canaleta,

conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação Valor Global: R\$ 15.160,00 (quinze mil, cento e sessenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 17/05/2016

Agora se leia:

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 045/16 - Processo nº. 134/16

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratado: M. M. AGOSTINHO COMERCIAL LTDA. - EPP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de telha kalheta e haste para telha canaleta,

conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação Valor Global: R\$ 14.128,00 (Catorze mil, cento e vinte e oito reais).

Data da Assinatura do Contrato: 17/05/2016

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 069/16 - Processo nº.177/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICA-MENTOS EIRELI, com valor total de R\$ 3.618,00 (Três mil, seiscentos e dezoito reais), objetivando a aquisição do medicamento, para atender paciente de mandado judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de Maio de 2.016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/14 - Processo n.º 183/14 - Contrato n.º 205/14 - fica aditado o valor de R\$ 2.270,19 (Dois mil, duzentos e setenta reais e dezenove centavos), para a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, o que corresponde a aproximadamente 0,78% (zero vírgula setenta e oito por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a contratação de empresa que atue como agente de integração para operacionalização de programa de estágio de estudante, para seleção de estagiários para as secretarias e setores da Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - Assinatura do Termo em: 10/05/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/14 - Processo n.º 183/14 - Contrato n.º 205/14 - fica aditado o valor de R\$ 1.513,46 (Um mil, quinhentos e treze reais e quarenta e seis centavos), para a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, o que corresponde a aproximadamente 0,70% (zero vírgula setenta por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a contratação de empresa que atue como agente de integração para operacionalização de programa de estágio de estudante, para seleção de estagiários para as secretarias e setores da Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - Assinatura do Termo em: 10/05/2016.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 069/16 - Processo nº.177/16 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Objeto: Aquisição de medicamento para atender paciente de mandado judicial, conforme solicita-

ção da Secretaria Municipal da Saúde.

Valor Global: R\$ 3.618,00 (Três mil, seiscentos e dezoito reais).

Data da Assinatura do Contrato: 24/05/2.016

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 043/16 - Processo nº132/16

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: S. DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP (lote 01)

Valor global: R\$ 8.470,00 (Oito mil, quatrocentos e setenta reais) Contratado: R.L.P. DE ANGELI- COMERCIAL-ME (lote 02) Valor global: R\$ 3.838,00 (Três mil, oitocentos e trinta e oito reais)

Objeto: Aquisição de bebedouro para o UPA - Unidade de Pronto Atendimento, conforme solicitação da

Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Assinatura do Contrato: 19/05/2016 Modalidade: Prega Eletrônico nº 054/16 - Processo nº 159/16.

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratado: REALCE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA - EPP

Objeto: Ata de Registro de Preços para futura aquisição de Leite Pasteurizado Integral tipo "C",

Secretaria Municipal de Saúde

Valor Global: R\$ 415.800,00 (quatrocentos e quinze mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 18/05/2016

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 023/16 - Processo nº. 149/16

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: NC PROMOÇÃO DE EVENTOS - EIRELI ME

Objeto: Prestação de serviços de recreação com o fornecimento de brinquedos para atender os

eventos do calendário oficial da Secretaria Municipal de Esportes

Valor Global: R\$ 31.970,00 (Trinta e um mil, novecentos e setenta reais)

Data da Assinatura do Contrato: 19/05/2.016.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 019/16 - PREGÃO PRESENCIAL: 004/16 - ATA DE REGISTRO: 043/16

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de carnes (frango, fígado, pernil suíno, boyina e peixe) para a Merenda Escolar (Creches e Escolas), para Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Serviços e para atender eventos municipais e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DETENTORA: ACER ALIMENTOS EIRELI EPP Lote 09 - Cota Reservada para ME/EPP/MEI

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 019/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 004/16 – ATA DE REGISTRO: 043/16
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de carnes (frango, fígado, pernil suíno, bovina e peixe) para a Merenda Escolar (Creches e Escolas), para Servidores Municipals da Secretaria Municipal de Serviços e para atender eventos municipais e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

DETENTORA: ACER ALIMENTOS EIRELI EPP
Lote 09 – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário
01	7.750	Kg	PATINHO ISCAS: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de apanevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e apanevroses). As tiras devem apresentar dimensões aproximadas de 4x1x1 cm. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.	R\$ 14,91
02	8.065	Kg	PATINHO MOÍDO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de apanevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e apanevroses). Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem e primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 18 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carrocería fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.	R\$ 12,94

VIGÊNCIA: 12 meses - Assinatura: 26/02/2.016

PROCESSO:123 /16 PREGÃO ELETRÔNICO:039 /16 ATA DE REGISTRO: 147/16

PROCESSO:123 /16 PREGÃO ELETRÔNICO:039 /16 ATA DE REGISTRO: 147/16

PROCESSO:123 /16 PREGÃO ELETRÔNICO:039 /16 ATA DE REGISTRO: 147/16 OBJETO: ata de registro de preço para eventual fornecimento de medicamentos-m Socorro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde DETENTORA: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME LOTE 1 Cota Reservada ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Concentração	ão	Unidade	Apresentação	QTD	Valor unitário	Valor total
1	BROMOPRIDA	5MG/ML S INJETÁVEL	SOL	AMPOLA	AMP X 2ML	1.050	R\$ 1,19	R\$ 1.249,50

LOTE 02-Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Descrição	Concentração	Unidade	Apresentação	QTD	Valor unitário	Valor total	
1	BROMOPRIDA	5MG/ML SOL INJETÁVEL	AMPOLA	AMP X 2ML	3.150	R\$1,19	R\$ 3.748,50	

VALOR GLOBAL: R\$ 4.998,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e oito reais). Assinatura:13/05/2016

PROCESSO:123 /16 PREGÃO ELETRÔNICO:039 /16 ATA DE REGISTRO: 148/16

nto de medicamentos- mandado judicial, Caps II e Pronto

Socorro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde DETENTORA: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

Descrição Concentração Unidade Apresentação QTD Valor total CEFTRIAXONA SÓDICA FR AMPOLA AMP X 5ML -500MG PÓ LIOF INJETÁVEL R\$ 16,46 R\$ 24.690,00

	4-Cota Principal	Aber	to para todos o	s ti	pos de empr	esa				
Item	Descrição		Concentração		Unidade	Apresentação	QTE)	Valor unitário	Valor total
1 CEFTRIAXONA SÓDICA		500MG PÓ LIC INJETÁVEL	F	FR AMPOLA	AMP X 5ML + DILUENTE	4.500	F	R\$ 16,46	R\$ 74.070,00	
OTE 7	'-Cota Reservada	ME/	EPP/MEI							
Item	Descrição	Co	oncentração		Unidade	Apresentação	QT	D	Valor unitário	Valor total
1	METILDOPA	5001	MG	CON	MPRIMIDO	BL X 30	180		R\$ 0,48	R\$ 86,40
OTE 0	8-Cota Principal	Aber	to para todos c	s ti	pos de empr	esa				
Item	Descrição	Co	oncentração		Unidade	Apresentação	Q	D	Valor unitário	Valor total
1	METILDOPA	5001	MG	CON	MPRIMIDO	BL X 30	540)	R\$ 0,48	R\$ 259,20
OTE 1	5 -Cota Reserva	da Mi	E/EPP/MEI							
Item	Descrição	С	oncentração		Unidade	Apresentação	Q	D	Valor unitário	Valor total
	PERICIAZINA (PORT 344/98)	10	MG	СО	MPRIMIDO	BL X 20	90		R\$ 0,34	R\$ 30,60
OTE 1	6-Cota Principal	Aber	to para todos o	s ti	pos de empr	esa				
Item	Descrição		Concentração		Unidade	Apresentação	Q.	ΓD	Valor unitário	Valor total
- 1	PERICIAZINA (PORT 344/98)	10	MG	CC	MPRIMIDO	BL X 20	270		R\$ 0,34	R\$ 91,80
OTE 1	7- Cota Reserva	da Mi	E/EPP/MEI							
Item	Descrição	(Concentração		Unidade	Apresentação	Q.	ΓD	Valor unitário	Valor total
	PICOSSULFATO DE SÓDIO		5MG/ML OL OR	FR	ASCO	FR GT X 20ML	03		R\$ 9,94	29,82
OTE 1	8-Cota Principal	Aber	to para todos c	s ti	pos de empr	esa				
Item	Descrição	(Concentração		Unidade	Apresentação	Q.	ΓD	Valor unitário	Valor total
1	PICOSSULFATO DE SÓDIO	0.	5MG/ML OL OR	FR	ASCO	FR GT X 20ML	09		R\$ 9,94	R\$ 89,46
OTF 2	1- Cota Reserva	da Mi	F/FPP/MFI							
Item	Descrição	uu IIII	Concentraçã	0	Unidade	Apresentação		QTD	Valor unitário	Valor tota
1	RINGER LACTA	ТО	SOL INJETÁVE	L	BOLSA	BOLSA X 500ML	4	188	R\$ 3,60	
OTF 2	2- Cota Principa	ΙΔha	rto para todos	ns t	inos de empi	7052				
Item	Descrição	ADC	Concentraçã		Unidade	Apresentação	,	QTD	Valor unitário	Valor tota
1	RINGER LACTA	то	SOL INJETÁVE	L	BOLSA	BOLSA X 500ML		1.462	R\$ 3,60	
OTE 2	3- Cota Reserva	da Mi	E/EDD/MEI							
Item	Descrição	ua IVII	Concentraçã	0	Unidade	Apresentação		QTD	Valor	Valor tota
1	RINGER SIMPLI	ES	SOL INJETÁVE		BOLSA	BOLSA X 500ML		100	unitário R\$ 3,60	
OTF 0	A Coto Delegation			4						
Item	4- Cota Principa Descrição	ADE	Concentraçã		Unidade	Apresentação		QTD	Valor	Valor total
1	RINGER SIMPLI	ES	SOL INJETÁVE		BOLSA	BOLSA X 500ML		200	unitário R\$ 3,60	R\$ 4.320,00
	E Cota Da	de ""	E/EDD/MET							
OTE -	5- Cota Reserva	ua Mi	E/EPP/MEI			Apresentação		QTD	Valor	V-14-4-1
OTE 2	Descrição		Concentraçã	0	Unidade				unitário	Valor total

LEIS



Lei nº 1.214, de 24 de maio de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 31/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 56.064,76 (Cinquenta e seis mil sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros de fundo a fundo entre Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, para a gestão e execução das atividades relacionadas ao Programa de Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade, em face de resíduo financeiro do exercício anterior, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Órgão	08.00.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Unidade	08.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade	08.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	4017	Proteção Social Alta Complexidade	
Ação	2515	Convênios – Entidades Assistenciais - PSAC	
Fonte	95	Transferências e Convênios Federal – Vinculados – (Exercícios Anteriores)	R\$ 56.064,76
Código Aplicação	500.007	PSE – Piso de Alta Complexidade I – PAC I	
Categoria Econômica	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$ 56.064,76
	1	TOTAL DA ABERTURA DO CRÉDITO	R\$ 56.064,76

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO, do exercício anterior pertencentes a recursos financeiros referentes ao repasse entre governo federal através do fundo nacional de assistência social e fundo municipal de assistência social correspondentes ao programa de proteção social - Piso de Alta Complexidade.

Parágrafo único - O crédito de que trata o artigo 1º da presente lei deverá ser aberto por Decreto Executivo, desde que existentes recursos financeiros para ocorrer a despesa, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64.

Art. 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual de Ações de Governo e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de maio de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI SUPERVISORA DA SECRETARIA

DISK SAÚDE

ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 14H

3711.2410

e-mail; disquesaude@avare.sp.gov.br

Ao ligar, tenha em mãos papel, caneta e o cartão de matrícula da Unidade de Saúde onde deseja se atendido.

VALOR GLOBAL: R\$ 115.127,28 (Cento e quinze mil, cento e vinte e sete reais e vinte e oito centavos). Assinatura: 13/05/16

Unidade

AMPOLA

Apresentação

FAX 10ML

Concentração

INJ

500MG PÓ LIOF FR

Descrição

VANCOMICINA

CLORIDRATO

Item

Valor

unitário

R\$ 15,00

Valor total

2.250,00

QTD

150

de de aplicação detalhada abaixo:

Lei nº 2.015, de 24 de maio de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 32/2016) PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faco saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Marco de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIÁL no valor de R\$ 11.162,79 (Onze mil cento e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros de fundo a fundo entre Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Avaré, para a gestão e Fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social, em face de resíduo financeiro do exercício anterior, na conformidade da funcional programática e modalida-

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Órgão	08.00.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Unidade	08.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade	08.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	4015	Fortalecimento do Sist. Unico da Assist. Social	
Ação	2505	IGD/SUAS	
Cód. Aplicação	500.030	PAVARE - FMAS - IGD/SUAS	
Fonte	95	Transferências e Convênios Federal – Vinculados – (Exercícios Anteriores)	11.162,79
	3.3.90.30.00	Material de consumo	1.970,69
Categoria	3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	692,10
Econômica	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
TOTAL DA ABER	TURA DO CRÉ	DITO	11.162,79

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO, do exercício anterior pertencentes a recursos financeiros referentes ao repasse entre governo federal através do fundo nacional de assistência social e fundo municipal de assistência social correspondente ao programa Fortalecimento do Sist. Único da Assist. Social da proteção social básica.

Parágrafo único - O crédito de que trata o artigo 1º da presente lei deverá ser aberto por Decreto Executivo, desde que existentes recursos financeiros para ocorrer a despesa, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64.

Art. 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual de Ações de Governo e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de maio de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI

SUPERVISORA DA SECRETARIA

Lei nº 2.016, de 24 de maio de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 33/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17

Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 62.640,44 (Sessenta e dois mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros de fundo a fundo entre Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, para a gestão e execução das atividades relacionadas ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I e II, em face de resíduo financeiro do exercício anterior, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Órgão	08.00.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Unidade	08.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade	08.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	4010	Proteção Social Básica	
Ação	2313	Manutenção do Centro de Ref. de Assistência Social	
Fonte	95	Transferências e Convênios Federal – Vinculados – (Exercícios Anteriores)	62.640,44
Código Aplicação	500.024	FNAS – PBF – Piso Básico Fixo	
Categoria	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.150,70
Econômica	3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	1.341,20
	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Código Aplicação	500.011	PSB – PBT – Piso Básico Transição	
Categoria	3.3.90.30.00	Material de Consumo	489,14
Econômica	3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.289,82
	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
Código Aplicação	500.016	BPC – Revisão Social	
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.369,58
	-	TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO	62.640,44

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINAN-CEIRO, do exercício anterior pertencentes a recursos financeiros referentes ao repasse entre governo federal através do fundo nacional de assistência social e fundo municipal de assistência social correspondentes ao programa de proteção social básica - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Parágrafo único - O crédito de que trata o artigo 1º da presente lei deverá ser aberto por Decreto Executivo, desde que existentes recursos financeiros para ocorrer a despesa, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64.

Art. 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual de Ações de Governo e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de maio de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI SUPERVISORA DA SECRETARIA

Lei nº 2.017, de 24 de maio de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 34/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 193.261,16 (Cento e noventa e três mil duzentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros de fundo a fundo entre Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, para a gestão e execução das atividades relacionadas ao Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas, em face de resíduo financeiro do exercício anterior, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO CÓDICO

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Órgão	08.00.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Unidade	08.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade	08.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	363	Ensino Profissional	
Programa	4010	Proteção Social Básica	
Ação	2507	Acessuas - Pronatec	
Fonte	95	Transferências e Convênios Federal – Vinculados – (Exercícios Anteriores)	R\$193.261,16
Código Aplicação	500.028	Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho	
Categoria	3.3.90.30.00	Material de consumo	86.541,29
Econômica	3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	38.719,87
	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	67.514,08
		TOTAL DA ABERTURA DO CRÉDITO	193.261,16

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO, do exercício anterior pertencentes a recursos financeiros referentes ao repasse entre governo federal através do fundo nacional de assistência social e fundo municipal de assistência social, correspondente ao programa de proteção social básica. Acessuas - Pronatec.

Parágrafo único - O crédito de que trata o artigo 1º da presente lei deverá ser aberto por Decreto Executivo, desde que existentes recursos financeiros para ocorrer a despesa, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64.

Art. 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual de Ações de Governo e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de maio de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI SUPERVISORA DA SECRETARIA

Lei nº 2.018, de 24 de maio de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 35/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 181.306,33 (Cento e oitenta e um mil trezentos e seis reais e trinta e três centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros de Fundo a Fundo entre Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Avaré, para a gestão e execução das atividades relacionadas ao Programa Bolsa Família, em face de resíduo financeiro do exercício anterior, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Órgão	08.00.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Unidade	08.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade	08.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	4010	Proteção Social Básica	
Ação	2398	Manutenção do Programa Bolsa Família	
Fonte	95	Transferências e Convênios Federal – Vinculados – (Exercícios Anteriores)	
Código Aplicação	500.017	FNAS - FMAS - IGDBF	181.306,33
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.302,68
Categoria	3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.371,27
Econômica	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.632,38
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
		TOTAL DA ABERTURA DO CRÉDITO	181.306,33

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO, do exercício anterior pertencentes a recursos financeiros referentes ao repasse entre governo federal através do fundo nacional de assistência social e fundo municipal de assistência social correspondente ao programa de Manutenção do Programa Bolsa Família de proteção social básica.

Parágrafo único - O crédito de que trata o artigo 1º da presente lei deverá ser aberto por Decreto Executivo, desde que existentes recursos financeiros para ocorrer a despesa, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64.

Art. 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual de Ações de Governo e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de maio de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI

SUPERVISORA DA SECRETARIA

Lei nº 2.019, de 24 de maio de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 36/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faco saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 31.445.43 (Trinta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros de fundo a fundo entre Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, para a gestão e execução das atividades relacionadas ao SCFV - Servico de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em face resíduo financeiro do exercício anterior na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - RS
Órgão	08.00.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Unidade	08.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade	08.02.01	Gestão de Programas Sociais	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	4015	Fortalecimento do Sistema Único da Ass. Social	
Ação	2506	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
Fonte	95	Transferências e Convênios Federal – Vinculados – (Exercicios Anteriores)	R\$ 31.445,43
Código Aplicação	500.021	Piso Variavel de Media Complexidade PVMC	
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 31.445,43
	TOT	AL DA ABERTURA DE CRÉDITO	R\$ 31.445,43

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO, do exercício anterior pertencentes a recursos financeiros referentes ao repasse entre Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social correspondentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Sistema Único da Assistência Social de Proteção Social Básica.

Parágrafo único - O crédito de que trata o artigo 1º da presente lei deverá ser aberto por Decreto Executivo, desde que existentes recursos financeiros para ocorrer a despesa, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64.

Art. 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual de Ações de Governo e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de maio de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO **PREFEITO**

SUPERVISORA DA SECRETARIA

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra. **ANA MARCIA CALIJURI**

DECRETOS



Decreto n° 4.489, de 18 de maio de 2016.

(Organiza Conselho Municipal do Plano Diretor e dá outras providências)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica organizado, nos termos do que dispõe o artigo 157 da Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016, o CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, composto dos membros abaixo relacionados:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO

PODER EXECUTIVO

TITULAR- Deira Alizia Visentin Villen

SUPLENTE- Cirene Gomes de Moares

TITULAR- Paulo Henrique Ciccone

SUPLENTE- Aparecido Fernandes Junior

TITULAR- Maria José da Cunha SUPLENTE- Vilma Tereza Deolim

TITULAR- José Ricardo Cardozo Barreto

SUPLENTE- Ronaldo Souza Villas Boas

TITULAR- Cláudio Hayashi

SUPLENTE- Maria Luiza Apolonio Zambon

TITULAR- João José Dalcim SUPLENTE- Bruno Rafael Zanetti

TITULAR- Denise Cristina Lopes

SUPLENTE- Elenize Enéas de Oliveira

PODER LEGISLATIVO

TITULAR : Alberto Fabiano Rossi

SUPLENTE: Ana Carla Pereira de Souza

MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL TITULAR- Ronaldo Abdalla (Loja Maçônica Alvaro Palmeira)

SUPLENTE- Rodrigo C. Vilela (Loja Maçônica Alvaro Palmeira)

TITULAR- José Geraldo Dias Barreto (CONDEMA - Conselho de

Defesa do Meio Ambiente)

SUPLENTE- Lambertus Heijmeijer (Conselho Municipal de Turismo) TITULAR- Vilma Zanluchi (Coop Piscicultores Médio e Alto Paranapanema)

SUPLENTE- Pedro Paulo Dal Farra Furlan (Conselho Municipal de Trânsito)

TITULAR- Marcos Boock Rutigliano (AREA - Assoc Reg. Arg Agron. de Avaré)

SUPLENTE- Plínio Martins Damásio (AREA - Assoc Reg. Arq Agron, de Avaré)

TITULAR- Marcelo Bannwart (Educandário Santa Maria - Casa das Meninas)

SUPLENTE- Francisco Fernandes Pinto Neto (Educandário Santa Maria - Casa das Meninas)

TITULAR- Orlando Gambini Filho (Assoc Funcionários Polícia Civil de Avaré)

SUPLENTE- Tadeu Campos de Castro (Assoc Funcionários Polícia Civil de Avaré)

TITULAR- Luis Gongora Rodrigues (Assoc Brasileira de Capacitação Permanente)

SUPLENTE- Eduardo Lucas Feres Garcia (Loja Maçônica Nazareth)

TITULAR- Ciro Piagentini Cruz (Loja Maçônica Estrela de Avaré nº 267.)

SUPLENTE- Carlos Petrini da Silva Coelho (Loja Maçônica Estrela de Avaré nº 267)

TITULAR- Cesar Piagentini Cruz (Santa Casa de Misericórdia) SUPLENTE- Marcos Guazzelli Neto (Colônia Espírita Fraternidade)

TITULAR- Eduardo Augusto Zanella (Centro Avareense.) SUPLENTE- Antonio Carlos de Camargo (Centro Avareense.) TITULAR- Sueli Alves Nunes (Assoc Avaré de Antigomobilismo -AAVANT)

SUPLENTE- Carlos Roberto Dassi (Assoc Avaré de Antigomobilismo - AAVANT)

TITULAR- Cristiano Gomes Banin (OAB) SUPLENTE-Juliana Dare Ciccone (OAB)

TITULAR- Sergio Augusto Martins Faria (Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica)

SUPLENTE- Angelo Antonio Marcusso (Associação Comercial de Avaré - ACIA)

TITULAR- Leandro Correa Martins (FSP - Faculdade Sudoeste Paulista)

SUPLENTE- Francisco José Blasi de Toledo Pisa (FSP - Faculdade Sudoeste Paulista)

TITULAR- Angela Golin (Cidadão)

SUPLENTE- Luiz Moraes (Cidadão)

TITULAR- André Garcia Rodrigues (Cidadão)

SUPLENTE- Antonio Figueiredo Netto (Cidadão)

ARTIGO 2º - Fica estabelecido como sede do Conselho Municipal do Plano Diretor o Centro Administrativo, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de maio de 2016.

PAUL O DIAS NOVAES EIL HO **PREFEITO**

Decreto nº 4.499, de 24 de maio de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 31/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Decreta:-

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autoriza o lancamento no Departamento de Contabilidade e Orcamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 56.064,76 (Cinquenta e seis mil sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros de fundo a fundo entre Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, para a gestão e execução das atividades relacionadas ao Programa de Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade, em face de resíduo financeiro do exercício anterior, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Órgão	08.00.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Unidade	08.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade	08.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	4017	Proteção Social Alta Complexidade	
Ação	2515	Convênios – Entidades Assistenciais - PSAC	
Fonte	95	Transferências e Convênios Federal – Vinculados – (Exercícios Anteriores)	R\$ 56.064,76
Código Aplicação	500.007	PSE – Piso de Alta Complexidade I – PAC I	
Categoria Econômica	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$ 56.064,76
		TOTAL DA ABERTURA DO CRÉDITO	R\$ 56.064,76

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO, do exercício anterior pertencentes a recursos financeiros referentes ao repasse entre governo federal através do fundo nacional de assistência social e fundo municipal de assistência social correspondentes ao programa de proteção social - Piso de Alta Complexidade.

Parágrafo único - O crédito de que trata o artigo 1º do presente decreto deverá ser aberto por Decreto Executivo, desde que existentes recursos financeiros para ocorrer a despesa, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64.

Art. 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual de Ações de Governo e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de maio de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO PRFFFITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI SUPERVISORA DA SECRETARIA

Decreto nº 4.500, de 24 de maio de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 32/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Decreta:-

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Marco de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADI-CIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 11.162,79 (Onze mil cento e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros de fundo a fundo entre Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Avaré, para a gestão e Fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social, em face de resíduo financeiro do exercício anterior, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO CÓDIGO

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - RO
Órgão	08.00.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Unidade	08.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade	08.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	4015	Fortalecimento do Sist. Unico da Assist. Social	
Ação	2505	IGD/SUAS	
Cód. Aplicação	500.030	PAVARE - FMAS - IGD/SUAS	
Fonte Categoria Econômica	95	Transferências e Convênios Federal — Vinculados — (Exercícios Anteriores)	11.162,79
	3.3.90.30.00	Material de consumo	1.970,69
	3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	692,10
	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
TOTAL DA ABERTURA DO CRÉDITO			11.162,79

DESCRIÇÃO

VALOR - R\$

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO, do exercício anterior pertencentes a recursos financeiros referentes ao repasse entre governo federal através do fundo nacional de assistência social e fundo municipal de assistência social correspondente ao programa Fortalecimento do Sist. Único da Assist. Social da proteção social básica.

Parágrafo único - O crédito de que trata o artigo 1º do presente decreto deverá ser aberto por Decreto Executivo, desde que existentes recursos financeiros para ocorrer a despesa, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64.

Art. 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual de Ações de Governo e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de maio de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI

SUPERVISORA DA SECRETARIA

Decreto nº 4.501, de 24 de maio de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 33/2016) PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, D e c r e t a :-

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal autoriza o lançamento no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 62.640,44 (Sessenta e dois mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros de fundo a fundo entre Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, para a gestão e execução das atividades relacionadas ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I e II, em face de resíduo financeiro do exercício anterior, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Órgão	08.00.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Unidade	08.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade	08.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	4010	Proteção Social Básica	
Ação	2313	Manutenção do Centro de Ref. de Assistência Social	
Fonte	95	Transferências e Convênios Federal – Vinculados – (Exercícios Anteriores)	62.640,44
Código Aplicação	500.024	FNAS – PBF – Piso Básico Fixo	
Categoria	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.150,70
Econômica	3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	1.341,20
	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Código Aplicação	500.011	PSB – PBT – Piso Básico Transição	
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo	489,14
	3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.289,82
	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
Código Aplicação	500.016	BPC – Revisão Social	
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.369,58
		TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO	62.640.44

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO, do exercício anterior pertencentes a recursos financeiros referentes ao repasse entre governo federal através do fundo nacional de assistência social e fundo municipal de assistência social correspondentes ao programa de proteção social básica - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Parágrafo único - O crédito de que trata o artigo 1º do presente decreto deverá ser aberto por Decreto Executivo, desde que existentes recursos financeiros para ocorrer a despesa, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64.

Art. 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual de Ações de Governo e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de maio de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI

SUPERVISORA DA SECRETARIA

Decreto nº 4.502, de 24 de maio de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 34/2016)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de
Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,
Decreto:

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal autorizado o lançamento no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 193.261,16 (Cento e noventa e três mil duzentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros de fundo a fundo entre Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, para a gestão e execução das atividades relacionadas ao Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas, em face de resíduo financeiro do exercício anterior, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Órgão	08.00.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Unidade	08.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade	08.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	363	Ensino Profissional	
Programa	4010	Proteção Social Básica	
Ação	2507	Acessuas - Pronatec	
Fonte	95	Transferências e Convênios Federal – Vinculados – (Exercícios Anteriores)	R\$193.261,16
Código Aplicação	500.028	Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho	
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de consumo	86.541,29
	3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	38.719,87
	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	67.514,08
		TOTAL DA ABERTURA DO CRÉDITO	193.261,16

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO, do exercício anterior pertencentes a recursos financeiros referentes ao repasse entre governo federal através do fundo nacional de assistência social e fundo municipal de assistência social, correspondente ao programa de proteção social básica, Acessuas - Pronatec.

Parágrafo único - O crédito de que trata o artigo 1º do presente decreto deverá ser aberto por Decreto Executivo, desde que existentes recursos financeiros para ocorrer a despesa, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64.

Art. 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual de Ações de Governo e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de maio de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI

SUPERVISORA DA SECRETARIA

Decreto nº 4.503, de 24 de maio de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 35/2016)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal autoriza o lançamento no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 181.306,33 (Cento e oitenta e um mil trezentos e seis reais e trinta e três centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros de Fundo a Fundo entre Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Avaré, para a gestão e execução das atividades relacionadas ao Programa Bolsa Família, em face de resíduo financeiro do exercício anterior, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Órgão	08.00.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Unidade	08.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade	08.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	4010	Proteção Social Básica	
Ação	2398	Manutenção do Programa Bolsa Família	
Fonte	95	Transferências e Convênios Federal – Vinculados – (Exercícios Anteriores)	
Código Aplicação Categoria Econômica	500.017	FNAS - FMAS - IGDBF	181.306,33
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.302,68
	3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.371,27
	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.632,38
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
		TOTAL DA ABERTURA DO CRÉDITO	181.306,33

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO, do exercício anterior pertencentes a recursos financeiros referentes ao repasse entre governo federal através do fundo nacional de assistência social e fundo municipal de assistência social correspondente ao programa de Manutenção do Programa Bolsa Família de proteção social básica.

Parágrafo único - O crédito de que trata o artigo 1º do presente decreto deverá ser aberto por Decreto Executivo, desde que existentes recursos financeiros para ocorrer a despesa, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64.

Art. 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual de Ações de Governo e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de maio de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI SUPERVISORA DA SECRETARIA

Decreto nº 4.504, de 24 de maio de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 36/2016)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, D e c r e t a :-

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autoriza o lançamento no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 31.445,43 (Trinta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros de fundo a fundo entre Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, para a gestão e execução das atividades relacionadas ao SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em face resíduo financeiro do exercício anterior na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR – R\$
Órgão	08.00.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Unidade	08.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade	08.02.01	Gestão de Programas Sociais	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	4015	Fortalecimento do Sistema Único da Ass. Social	
Ação	2506	SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
Fonte	95	Transferências e Convênios Federal – Vinculados – (Exercicios Anteriores)	R\$ 31.445,43
Código Aplicação	500.021	Piso Variavel de Media Complexidade PVMC	
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 31.445,43
	TOT	AL DA ABERTURA DE CRÉDITO	R\$ 31.445,43

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO, do exercício anterior pertencentes a recursos financeiros referentes ao repasse entre Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social correspondentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Sistema Único da Assistência Social de Proteção Social Básica.

Parágrafo único - O crédito de que trata o artigo 1º do presente decreto deverá ser aberto por Decreto Executivo, desde que existentes recursos financeiros para ocorrer a despesa, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64.

Art. 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual de Ações de Governo e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de maio de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI SUPERVISORA DA SECRETARIA

Decreto nº 4.505. de 24 de maio de 2016.

(Reorganiza o Conselho Municipal do Idoso.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A : -

D E C R E T A: Art. 1º - Fica REORGANIZADO, na forma abaixo, e nos termos
da Lei Federal nº 8.842/04 e da Lei Municipal nº 33, de 11 de

março de 1997, o Conselho Municipal do Idoso:-Representantes do Poder Público

Representantes do Gabinete do Prefeito

Titular:- Ana Márcia Calijuri Suplente:- Katia Regina Peruzin

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular:- Michelle Louise Benedeti Tavares
Suplente:- Gildete dos Santos Dias

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular:- Clayton Falanghe Macário Suplente:- Alexandre Faustino

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo

Titular:- Ricardo Augusto Lopes Suplente:- Fernando Peixoto Alonso

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular:- Kátia Regina Fernandes Suplente:- Jorge José Bizarro

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Titular:- Soraya Maria da Conceição Padredi

Suplente:- Suzely Dainezi

Representantes da Sociedade Civil

Titular:- Maria Celia Moreira Suplente: Ilza Antonia de Souza

Titular:- Benjamin Flávio de A. Ferreira

Suplente : Iara Nagata

Rafa

Titular:- Aline Esteves

Suplente:- Rita de Cássia Vieira Pastoral do Idoso

Titular:- Marta da Silva Oliveira

Suplente:- Lucia de Souza Pinto

Lar São Vicente de Paulo Titular:- Maria Helena Monteoliva Veiga

Suplente:- Regiane de Araújo

Creche do Idoso

Titular:- Sandra Aparecida de Lima

Suplente:- Giovane Carvalho

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de maio de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI SUPERVISORA DA SECRETARIA

Ouvidoria Municipal 3711-2500

Decreto nº 4.506, de 24 de maio de 2016.

(Reorganiza o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D e c r e t a : -

Art. 1º - Fica reorganizado, na forma abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº 127/93 e a Lei Complementar nº 150/2011, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:-

Representantes do Poder Público

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Kátia Fernandes

Suplente: Natascha Carolina de Oliveira Gervázio Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marcela Geraldi Rowe Suplente: Luis Filipe Moura Tourinho

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Bethania Ward Rodrigues Cassetari

Suplente: Sonia M. Prado

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Clayton Falanghe Macario

Suplente: Adriana Pedroso Ferreira Tamassia

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e De-

senvolvimento Social

Titular: Renata Cristiane Roman Suplente: Márcia Pinheiro da Silva Representantes da Sociedade Civil

Representantes de Entidade Assistenciais de Atendimento Socioeducativa e de Capacitação a Criança e ao Adolescente:

Titular: Fernanda Guerreiro Alves Suplente: Ana Cláudia de Souza Claro Titular: Aline Esteves de Oliveira Suplente: Alda Maria Pagani

Representantes da Subseção da OAB de Avaré - Ordem dos

Advogados do Brasil: Titular: Gilberto Dias Soares

Suplente: Bethânia Monteiro Tamassia Representantes de Clube de Serviços:

Titular: Carlos Mazza

Suplente: Arthur Henrique Veiga Benini Representante de Setor Privado : Saúde

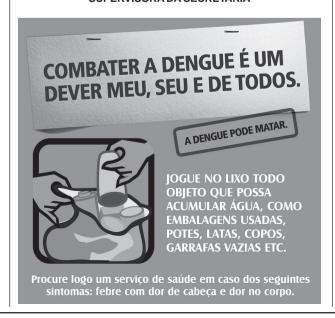
Titular: Marina Cecília Furigo Suplente : Elvira Brígida Bona

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de maio de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI SUPERVISORA DA SECRETARIA



AÇÃO Empregabilidade da pessoa com deficiência em foco



Em sintonia com agentes federais e estaduais que atuam em defesa da inclusão, a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência promoveu mais um Seminário sobre a Empregabilidade da Pessoa com Deficiência. A terceira edição do evento realizado pela pasta teve como palestrante a coordenadora do Programa de Apoio à Pessoa com Deficiência (Padef), Marinalva Cruz.

Ela destacou que o Brasil avançou bastante na questão, porém, é necessário planejamento, articulação e fiscalização para se garantir a igualdade de direitos no país. "Afinal, todos são capazes, independente das limitações impostas pela deficiência", destacou. Desde 2013, a pasta municipal colocou em pauta a inclusão da pessoa com deficiência através de ações junto a este público e também pelo diálogo com a sociedade acerca dos desafios a ser vencidos por Avaré em relação da pessoa com deficiência a uma vida cotidiana como qualquer cidadão comum.

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/
95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado,
vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica
de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás,
tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o manutenção divisão de serviços municipais.

Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli- ME

Empenho(s) : 3977/2016 Valor : R\$ 146,61

Avaré, 26 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/
95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado,
vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica
de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças , tal
quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção
do transporte da frota municipal, sendo imprescindível para o
bom funcionamento dos serviços de transporte da municipalidade.
Fornecedor : José Geraldo Marques & Cia Ltda ME

Empenho(s): 6788, 6790, 6789/2016

Valor : R\$ 1.283,70 Avaré,26 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/

95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oxigênio e gás medicinal, locação de cilindros para atendimento de pacientes Home Care, PSM, UBS, SAMU, USF e Ambulância.

Fornecedor: White Martins Gases Indtrs S/A

Empenho(s): 799/2016

Valor : 578,00

Avaré,26 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos para atendimento para as Unidades de Saúde.

Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Empenho(s): 19887, 19888/2015

Valor : R\$ 40.570,00 Avaré, 26 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de violão nas Oficinas Culturais José Reis Filho.

Fornecedor: Danilo Augusto Senegalia

Empenho(s): 10679/2015 Valor: R\$ 1.200,00 Avaré, 26 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos para atender paciente de mandado judicial, tal quebra de ordem

cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria

da Saúde.

Fornecedor: Distribuidora Merísio Ltda ME.

Empenho(s): 3950, 3932/2016 Valor: R\$ 273,60

Avaré, 26 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos prestação de serviço de manutenção de antenas de imagens de TV, tal quebra se faz necessária para a manutenção das atividades das retransmissões de diversos canais televisivos com cobertura em Avaré.

Fornecedor : Gerson Casagrandi S/C Ltda

Empenho(s) :10757/2015 Valor : R\$ 2.370,65 Avaré, 26 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da municipalidade.

Fornecedor : Gilberto Pereira de Souza Maquinas - ME

Empenho(s): 597, 3674, 4062, 6784/2016

Valor : R\$ 5.185,00 Avaré, 26 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 6855/2016 Valor: R\$ 4.323,71 Avaré, 26 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada em desenvolvimento de websites para criação e manutenção do novo portal da prefeitura.

Fornecedor : Instar Tecnol. Informatica Com. De Equips Inf Ltda

Empenho(s): 10863/2015 Valor: R\$ 774,00 Avaré, 26 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças , tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção do transporte da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da municipalidade.

Fornecedor: Juvenal Flavio de Moraes Junior - ME Empenho(s): 1683, 1647, 1685, 3661/2016

Valor : R\$ 3.290,00 Avaré, 26 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos controlados para atender os pacientes de mandado judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor: Luiz A. dos Santos Drogaria EPP

Empenho(s): 6665/2016 Valor: R\$ 25,20

Avaré, 26 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gesso, Tal quebra de ordem se faz necessária para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor: M.A De Carula Gesso ME

Empenho(s): 6845/2016 Valor: R\$ 1.500,00 Avaré,26 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de massa asfáltica, tal quebra de ordem cronológica se justifica para o bom andamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : Ricardo Tortorella Pavimentação EPP

Empenho(s) : 5564/2016 Valor : R\$ 33.652,41 Avaré,26 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e aquisição de baterias, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade

Fornecedor : Auto Peças Ferlon Ltda - ME

Empenho(s): 709, 1711, 1716, 2402, 2403, 1671, 1670/2016

Valor : R\$ 2.463,96 Avaré,26 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de 20ª Medição referente a construção da Unidade de Pronto Atendimento UPA (24 horas) — Contrapartida de Convênio.

Fornecedor: Engmax Projeto e Construções Ltda EPP Empenho(s): 14170/2015

Empenho(s): 14170/2015 Valor : R\$ 64.846,86 Avaré, 26 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

Ouvidoria Municipal 3711-2500

Prefeitura combate erosões em bairros

Investimentos para corrigir danos causados por águas pluviais passam de R\$ 1,8 milhão

Ao longo desta semana, a Secretaria Municipal de Serviços executou obras na erosão da Rua Wilson Sabino de Godoy, no bairro Avaré I. Para recuperar os danos causados pela força da água das recentes chuvas ocorridas no município, foram necessários mais de 100 caminhões de terra

Finalizados os serviços de contenção, serão executadas a pavimentação da rua e a reconstrução das guias e sarjetas. Outra obra prioritária é da correção de outra erosão localizada na mesma rua, nas proximidades da Praça Vereador Duílio Contrucci Gambini.

Demais investimentos

A Construtora Portal do Vale está finalizando a reconstrução do sistema de drenagem de água pluvial da Rua Roldão Euphrásio Leal, no Alto da Boa Vista. A recuperação do local afetado contou com investimentos na ordem de R\$ 200.837,52.

Em erosão localizada no bairro Duílio Gambini, a Prefeitura investirá R\$ 306.388,30, sendo R\$ 248.174,52 do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e R\$ 58.213,78 de contrapartida.

A confluência das Ruas Lion e Zurique, no Jardim Europa 2, também será objeto de recu-



peração. Lá, a FX - Enge Pavimentação e Obras Ltda, vai executar os serviços de contenção através de reconstrução de sistema de drenagem de águas das chuvas e posterior pavimentação. O contrato tem valor de R\$ 334.035,34.

Com recursos próprios do município, foram investidos R\$ 2.920,00 para recuperação de uma área degradada na Rua José Collela, no Jardim São Judas. A Prefeitura viabilizou também o repasse de cerca de R\$ 1 milhão para

conter a erosão nas imediações da Avenida Gilberto Filgueiras, obra realizada mediante convênio firmado entre o município e o Governo do Estado, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.



Peças em cerâmica embelezam a Casa de Artes

Acontece na Casa de Artes e Artesanato Floriza Souto Fernandes (Rua Rio Grande do Sul, 1793) até 10 de junho a II Exposição de Cerâmica. Aberta desde o último dia 20, a mostra está homenageando a artista plástica botucatuense Marilena Furlan. Ela foi pioneira da antiga Escola Artesanal de Avaré.

Além dos trabalhos da homenageada, a Secretaria Municipal de Cultura oferece ao público acervos de artistas como Rosangela de Oliveira, Bia Monteiro, Vivi Faria, Malu Faria, Marco Antônio Camargo e Xavier de Lima. Vale conferir!